

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 713CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3605 e-mail:  
cap03vemp@tjrj.jus.br

Processo : **0165950-68.2014.8.19.0001** Distribuído em: 19/05/2014

## **ABERTURA**

Nesta data iniciei o **36º** volume dos autos acima mencionado, a contar da fl.7155

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2017.

**Janice Magali Pires de Barros - Escrivão - Matr. 01/13858,**

# DOC. 1

SR/DPF/PR
Fl: 2
Rub: /



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

**TERMO DE DECLARAÇÕES**  
 que presta **MEIRE BONFIM DA SILVA POZA**

Ao(s) 24 dia(s) do mês de julho de 2014, nesta Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal, em Curitiba/PR, perante FELIPE EDUARDO HIDEO HAYASHI, Delegado de Polícia Federal, 1ª Classe, matrícula nº 16.027, comigo, Escrivão(ã) de Polícia Federal, ao final assinado e declarado, presente MEIRE BONFIM DA SILVA POZA, sexo feminino, nacionalidade brasileira, filho(a) de ETEVALDO CARVALHO DA SILVA e MARIA DE LOURDES BOMFIM SILVA, nascido(a) aos 24/02/1970, natural de São Paulo/SP, instrução terceiro grau completo, profissão Contadora, documento de identidade nº 18412045-7/IIRGD/SP, CPF 112.934.478-97, fone (11)30455816, endereço comercial na(o) Avenida Santo Amaro, 298, cj 07, bairro Itaim Bibi, CEP 4506000, São Paulo/SP, email meire@arborcontabil.com.br. Inquirido(a) sobre os fatos em apuração pela Autoridade Policial, RESPONDEU: **QUE** comparece nesta Regional por conta de uma intimação recebida nestes autos quando da realização de uma busca no seu escritório denominado ARBOR CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA, com sede na Avenida Santo Amaro, 298, cj 07, bairro Itaim Bibi, CEP 04506-000, São Paulo/SP, bem como pelo fato de ter sido informada pelo seu advogado de que a sua prisão preventiva poderia ser decretada a qualquer momento; **QUE** esta sendo informada de que possui direito a permanecer calada e da assistência de um advogado, não sendo obrigada a produzir provas contra si; **QUE**, declara estar ciente dos seus direitos e que atualmente não possui advogado, tendo destituído a pessoa do Dr. CARLOS FERNANDO BRAGA por motivos pessoais, tornando sem efeito a procuração outorgada ao mesmo; **QUE** afirma que deseja cooperar com a investigação no que for possível, asseverando que sempre atuou como contadora, não tendo participação em qualquer esquema criminoso; **QUE** indagada se conhece a empresa VIAGENS MARSANS INTERNACIONAL LTDA., afirma que sim; **QUE** a empresa é de ALBERTO YOUSSEF e integra o GRUPO MARSANS; **QUE** a empresa VIAGENS MARSANS INTERNACIONAL fazia parte do GRUPO MARSANS, mas estava inativa; **QUE** o GRUPO MARSANS era uma empresa de turismo que quebrou na Espanha e ALBERTO YOUSSEF comprou a parte dessa empresa no Brasil; **QUE** a empresa não tinha movimentação financeira; **QUE** YOUSSEF não pedia para a declarante transferir recursos para a VIAGENS MARSANS INTERNACIONAL. Nada mais havendo a ser consignado, determinou a Autoridade que fosse encerrado o presente termo que, lido e achado conforme vai por todos assinado, inclusive por mim, ~~Viviane de Lima Moran~~, Viviane de Lima Moran, Escrivã de Polícia Federal, Classe Especial, matrícula nº 9.716, que o lavrei.

AUTORIDADE : .....

DECLARANTE : .....

*(Assinatura manuscrita)*  
 MEIRE BONFIM DA SILVA POZA



CÓPIA

SRJOP/PR  
Fl: 255  
Rub: \_\_\_\_\_

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

**TERMO DE DECLARAÇÕES**  
que presta MEIRE BONFIM DA SILVA POZA

Ao(s) 25 dia(s) do mês de julho de 2014, nesta Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal, em Curitiba/PR, perante FELIPE EDUARDO HIDEO HAYASHI, Delegado de Polícia Federal, 1ª Classe, matrícula nº 16.027, comigo, Escrivão(a) de Polícia Federal, ao final assinado e declarado, presente MEIRE BONFIM DA SILVA POZA, sexo feminino, nacionalidade brasileira, filho(a) de ETEVALDO CARVALHO DA SILVA e MARIA DE LOURDES BOMFIM SILVA, nascido(a) aos 24/02/1970, natural de São Paulo/SP, instrução terceiro grau completo, profissão Contadora, documento de identidade nº 18412045-7/IRGD/SP, CPF 112.934.478-97, fone (11)30455816, endereço comercial na(o) Avenida Santo Amaro, 298, cj 07, bairro Itaim Bibi, CEP 4506000, São Paulo/SP, email meire@arborcontabil.com.br. Inquirido(a) sobre os fatos em apuração pela Autoridade Policial, RESPONDEU: QUE comparece nesta Regional por conta de uma intimação recebida nestes autos quando da realização de uma busca no seu escritório denominado ARBOR CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA, com sede na Avenida Santo Amaro, 298, cj 07, bairro Itaim Bibi, CEP 04506-000, São Paulo/SP, bem como pelo fato de ter sido informada pelo seu advogado de que a sua prisão preventiva poderia ser decretada a qualquer momento; QUE, esta sendo informada de que possui direito a permanecer calada e da assistência de um advogado, não sendo obrigada a produzir provas contra si; QUE, declara estar ciente dos seus direitos e que atualmente não possui advogado, tendo destituído a pessoa do Dr. CARLOS FERNANDO BRAGA por motivos pessoais, tornando sem efeito a procuração outorgada ao mesmo; QUE afirma que deseja cooperar com a investigação no que for possível, asseverando que sempre atuou como contadora, não tendo participação em qualquer esquema criminoso; QUE é formada em contabilidade e é proprietária e administradora da empresa ARBOR CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL desde o ano 2009; QUE no ano de 2010, ENIVALDO QUADRADO, que já era conhecido da declarante por ter sido seu cliente pessoa física no escritório de contabilidade, veio trabalhar com ALBERTO YOUSSEF em São Paulo/SP, o qual ainda era desconhecido da declarante; QUE no ano de 2011, a declarante conheceu JOÃO PROCÓPIO, sendo que JOÃO e ENIVALDO convidaram a declarante para prestar serviços contábeis em favor da GFD INVESTIMENTOS, sendo efetivamente contratada; QUE JOÃO PROCÓPIO se apresentava como diretor comercial da GFD e ENIVALDO como diretor financeiro; QUE também conheceu o diretor jurídico da GFD, que era CARLOS ALBERTO PEREIRA DA COSTA; QUE passou a prestar normalmente serviços de contabilidade para a GFD, sendo que apenas veio a conhecer ALBERTO YOUSSEF pessoalmente em agosto ou setembro de 2012; QUE a GFD tinha sede na rua Dr. Renato Paes de Barros, 778, 2andar, em São Paulo/SP; QUE quando a declarante foi contratada, JOÃO, ENIVALDO e CARLOS disseram que o objetivo da GFD era comprar empresas em dificuldades, recuperá-las e depois vendê-las, que nessa época inclusive eles já havia comprado e detinham a MARSANS,

fls. 1 / 5

SR/DPE/PR
Fl: 256
Rub: _____

CÓPIA

empresa de turismo espanhola, cuja atividade comercial foi comprada pela GFD para operar no Brasil; QUE CARLOS ALBERTO ficava mais tempo na MARSANS, situada no Rio de Janeiro/RJ; QUE o fato de CARLOS ALBERTO trabalhar na MARSANS e esta existir efetivamente no Rio de Janeiro/RJ (tem mais de 30 lojas) deu segurança à declarante quanto aos negócios aparentemente lícitos da GFD; QUE no mês de julho, aproximadamente, de 2011, JOÃO PROCÓPIO pediu que a declarante elaborasse um contrato de serviços entre a GFD e a construtora MENDES JUNIOR, sendo que o objeto que deveria constar no contrato era o estudo de viabilidade de plataformas de petróleo, atividade extremamente técnica e estranha à atividade da GFD e à sua estrutura; QUE isso "acendeu uma luz amarela" para a declarante, tendo questionado JOÃO PROCÓPIO, e este disse para ficar tranquila, pois a MENDES JUNIOR entregaria todos os relatórios prontos relativos ao serviço objeto do contrato, isto é, a GFD não faria nada; QUE depois PROCÓPIO pediu que a declarante emitisse nota fiscal em favor da MENDES JUNIOR, no valor de R\$ 300.000,00; QUE a declarante achou em princípio que era um caso isolado, mas posteriormente essas elaborações de contratos e emissões de notas fiscais passaram a ocorrer com frequência, sendo que, além daquela, foram emitidas outras três notas fiscais para MENDES JUNIOR no valor de R\$ 300.000,00, uma de R\$ 1.020.000,00 e outra de R\$ 1.000.000,00; QUE outra coisa estranha que a declarante passou a perceber foi que havia entradas em dinheiro na conta da GFD, sem justificativa contábil; QUE ALBERTO YOUSSEF também nunca aparecia na GFD e quando falava com CARLOS, JOÃO e ENIVALDO, estes iam a um escritório na Av. São Gabriel em São Paulo/SP, usado por YOUSSEF; QUE a declarante passou a perceber que a GFD não tinha atividades comerciais de fato; QUE a declarante observou que o dinheiro que entrava na conta da GFD depois era usado para realização de investimentos diversos em imóveis, hotéis, terrenos, aquisição de outras empresas, dentre outros; QUE quando conheceu ALBERTO YOUSSEF, passou a entender que a atividade dele nada tinha a ver com aquilo que a GFD fazia, era uma atividade totalmente a parte, mas que envolvia a GFD no tocante ao recebimento de recursos de construtoras; QUE a GFD recebia recursos de construtoras em contrapartida à emissão de notas fiscais, sem a respectiva prestação dos serviços, sendo que isso se deu com as construtoras MENDES JUNIOR e ENGEVIX; QUE também houve emissão de notas fiscais pela GFD para as empresas SANKO SIDER, EBCP (empresa de consultoria), CLYDE UNION e PARANASA; QUE os recursos entravam na conta da GFD e eram utilizados no pagamento de contas da própria GFD ou para investimentos por meio dela; QUE ano de 2013, ALBERTO YOUSSEF mudou seu escritório para o mesmo endereço da GFD; QUE nesse momento, mudaram-se junto com YOUSSEF as pessoas de RAFAEL ANGULO LOPES e ADARICO NEGROMONTE, ambas que já trabalhavam com aquele; QUE RAFAEL ANGULO LOPES é cunhado de ENIVALDO QUADRADO e era o responsável por toda as operações financeiras realizadas por ALBERTO YOUSSEF, pessoa de confiança deste para quem delegava todo tipo de transação, saques, entrega de numerário a terceiros, viagens para fora do país; QUE RAFAEL era o responsável pela vida financeira de YOUSSEF; QUE RAFAEL e YOUSSEF contaram à declarante que este deu de presente àquele no ano de 2013 um Hyundai Elantra

CÓPIA

SR/DPF/PR  
Fl: 359  
Rub: \_\_\_\_\_

zero km, de presente, de cor branca; QUE ouviu dizer na GFD que YOUSSEF também teria dado um apartamento na zona norte de São Paulo/SP para RAFAEL; QUE possivelmente RAFAEL tem conhecimento sobre ativos financeiros eventualmente ocultados por ALBERTO YOUSSEF no território nacional e no exterior; QUE ADARICO NEGROMONTE era pessoa que agia como um "office boy" de YOUSSEF, mas muito menos importante do que RAFAEL; QUE MATHEUS OLIVEIRA DOS SANTOS foi contratado para trabalhar como advogado dentro da GFD, todavia, passou a ser mais um advogado do próprio ALBERTO YOUSSEF, o qual cuidou por exemplo do processo de regularização da LABOGEN, bem como a transferência do apartamento da namorada do YOUSSEF, TAIANA CAMARGO, isto é, Imóvel que foi dado de presente por YOUSSEF para a mesma no bairro Morumbi, em São Paulo/SP; QUE YOUSSEF também deu três restaurantes de presente para TAIANA, situados em São Paulo/SP, sendo que um deles chama-se "MERCEARIA ARAÇARI"; QUE indagada sobre a estruturação, funcionamento e investimentos da GFD, tendo em vista que era a responsável pela contabilidade da GFD, pode afirmar em primeiro lugar que a GFD INVESTIMENTOS como um todo é de ALBERTO YOUSSEF; QUE embora a GFD esteja em nome de duas *offshores*, a DEVONSHIRE GLOBAL FUND e DEVONSHIRE LATAM, cujo procurador é CARLOS ALBERTO PEREIRA DA COSTA, o verdadeiro dono das mesmas é YOUSSEF, sendo CARLOS um subordinado dele o qual era contratado com empregado pela GFD, da qual recebia salário de R\$ 6.000,00 por mês, registrado em carteira de trabalho, além disso recebia informalmente R\$ 10.000,00 por mês da EXPANDIR, em contrapartida a emissão de notas fiscais pela firma individual CARLOS ALBERTO PEREIRA DA COSTA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS para a EXPANDIR e por trabalhar de fato na gestão do Jurídico do GRUPO MARSANS; QUE o capital social formado pela GFD foi decorrente de investimentos estrangeiros diretos em torno de R\$ 5.000.000,00 que entraram oficialmente, salvo engano no ano de 2010, pelas *offshores* referidas; QUE as outras fontes de recursos da GFD eram dinheiro vivo que YOUSSEF depositava na caixa da empresa e que depois foram regularizados por meio de contratos simulados de mútuo com a TREVISO, a AUGURIS e a PIEMONTE; QUE outra forma de entrada de recursos na GFD era a mencionada acima, referente a emissão de notas fiscais falsas para empresas que supostamente contratavam serviços dela e depositavam o pagamento na conta da GFD; QUE a GFD é uma holding mista, cujas atividades são a participação em outras empresas, empreendimentos, prestação de serviços de apoio administrativo, consultoria, administração e locação de bens e imóveis próprios, prospecção de negócios no mercado de títulos e de capitais; QUE a partir do fluxo financeiro de caixa da GFD foram gerados os seguintes investimentos: aquisição de 50% da WEB HOTEIS ADMINISTRAÇÃO HOTELEIRA, a qual recebia taxa de administração dos hotéis que serão mencionados a seguir; aquisição do GRUPO MARSANS, sendo que a partir disso foi constituída a holding GRAÇA ARANHA RJ PARTICIPAÇÕES, que congrega as empresas EXPANDIR, NET PRICE, MARSANS CORPORATIVO, VIAGENS MARSANS INTERNACIONAL, BRENT PARTICIPAÇÕES e EXPANDIR FRANQUIAS; QUE essas empresas não geravam lucro a YOUSSEF, mas inclusive o GRUPO MARSANS gerou alguns prejuízos, sendo que havia dívidas com

CÓPIA

SR/DPE/PR  
Fl: 286  
Rub: \_\_\_\_\_

fornecedores estrangeiros que eram pagas por YOUSSEF com recursos que ele tinha lá fora; QUE no ano de 2012, embora a holding GRAÇA ARANHA não detivesse valor de mercado relevante, a mesma foi aportada no FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES VIAJA BRASIL (FIP VIAJA BRASIL) pelo valor de R\$ 51.000.000,00, ou seja, a GFD passou a deter esse valor no fundo referido que é administrado pelo BANCO MAXIMA e gerido pela SOLO GESTÃO DE ATIVOS; QUE esse fundo, além da GFD, congregava apenas valores investidos por fundos de previdência, a maioria municipais (Municípios de Paranaguá/PR detinha 2,5 milhões, Cuiabá detinha R\$ 3 milhões, Amontada detinha R\$ 1 milhão, Petrolina detinha R\$ 1 milhão, Hortolândia detinha R\$ 1 milhão e Holambra R\$ 1 milhão) e um estadual (Tocantins - R\$ 13 milhões); QUE após a prisão de ALBERTO YOUSSEF, o FIP VIAJA BRASIL foi liquidado; QUE a GFD construiu em sociedade com a IGREJA SANTUÁRIO NOSSA SENHORIA APARECIDA, o HOTEL APARECIDA, ao custo contabilizado de R\$ 2.151.000,00, o qual está em funcionamento; QUE o HOTEL SALVADOR foi comprado e melhorado, em parceria com a UTC engenharia, ao preço de R\$ 4.684.000,00, conforme a contabilidade, também ativo; QUE o HOTEL PORTO SEGURO ("PRÍNCIPE DA ENSEADA") custou R\$ 7.030.000,00 já com a reforma, adquirido integralmente pela GFD, mas encontra-se inativo; QUE o HOTEL JAHÚ foi comprado em parceria com JOÃO PROCÓPIO e um irmão deste, sendo que a GFD detém 30% do Hotel pelo custo de R\$ 466.000,00; QUE foram compradas unidades pela GFD do HOTEL BLUE TREE em Londrina/PR por R\$ 839.000,00 e YOUSSEF também já tinha participação em tal Hotel, mas a declarante não sabe quantas unidades em nome de quem estejam; QUE os HOTÉIS em atividade APARECIDA e SALVADOR geravam dividendos para a GFD; QUE ALBERTO YOUSSEF comprou e mobiliou o apartamento que era por ele e sua família usado como residência na Vila Nova Conceição, rua Afonso Braz, em São Paulo/SP, e colocou em nome da GFD, pelo valor R\$ 1.804.000,00; QUE apesar desse apartamento ser de ALBERTO YOUSSEF, o mesmo formalizou um contrato de locação entre sua pessoa física e a GFD, inclusive por meio de uma imobiliária, sendo que mensalmente YOUSSEF pagava o boleto emitido pela imobiliária referente ao aluguel, cujo valor era direcionado para a própria GFD; QUE ALBERTO YOUSSEF comprou um terreno no Rio de Janeiro/RJ, no bairro São Cristóvão, que está em nome da GFD, registrado pelo valor de R\$ 3.256.000,00, o qual está alugado para ZINZANE COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E VESTUÁRIO, que paga em torno de R\$ 24.000,00 reais mensais de aluguel para a GFD; QUE a ALBERTO YOUSSEF comprou em nome da GFD por R\$ 330.000,00 um terreno em Camaçari/BA, não se recordando de maiores detalhes; QUE a GFD também comprou em parceria com a UTC um terreno em Lauro de Freitas, na Bahia, e construíram sobrados para venda, tendo a GFD investido R\$ 736.000,00; QUE a GFD em parceria com a FAFER (empresa de participações do Paraná) constituíram uma SCP - Sociedade em Conta de Participação e construíram e venderam unidades imobiliárias em Curitiba/PR, encerrando posteriormente a sociedade; QUE a GFD detém 99% da MALGA ENGENHARIA, cuja aquisição custou R\$ 891.000,00, e a empresa passou a ser utilizada para locação efetiva de algum maquinário de engenharia que existia de fato

CÓPIA

SR/DPE/PR  
Ft: 259  
Rub: \_\_\_\_\_

no patrimônio da empresa e também emissão de notas fiscais frias por supostas locações de equipamentos inexistentes; QUE considerando que a GFD não tinha atividade efetiva, todos os investimentos foram feitos com dinheiro de origem duvidosa. Nada mais havendo a ser consignado, determinou a Autoridade que fosse encerrado o presente termo que, lido e achado conforme vai por todos assinado, inclusive por mim, [assinatura], Viviane de Lima Moran, Escrivã de Polícia Federal, Classe Especial, matrícula nº 9.716 - que o lavré.

AUTORIDADE : .....

DECLARANTE : .....

MEIRE BONFIM DA SILVA POZA

CÓPIA



# DOC. 2



7163

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> <b>42.184.317/0001-75</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> <b>27/04/1973</b>
<b>NOME EMPRESARIAL</b> <b>VIAGENS MARSANS INTERNACIONAL LTDA</b>		
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> *****		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> <b>79.11-2-00 - Agências de viagens</b>		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> <b>79.12-1-00 - Operadores turísticos</b> <b>79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente</b>		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
<b>LOGRADOURO</b> <b>R RODRIGO SILVA</b>	<b>NÚMERO</b> <b>26</b>	<b>COMPLEMENTO</b> <b>SALA 601</b>
<b>CEP</b> <b>20.011-902</b>	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> <b>CENTRO</b>	<b>MUNICÍPIO</b> <b>RIO DE JANEIRO</b>
		<b>UF</b> <b>RJ</b>
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b>		<b>TELEFONE</b>
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****		

**38ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE VIAGENS MARSANS INTERNACIONAL LTDA.**

**NIRE: 3320036867-0**

**CNPJ/MF: 42.184.317/0001-75**

Pelo presente instrumento particular, **MARSINVER, S.A.**, sociedade com sede em 6C, Tercera Planta, Plaza Charles Summer, Charles Summer 53, sector Los Prados. Santo Domingo, República Dominicana, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.842.517/0001-41, e **VIAJES MARSANS INTERNACIONAL S.A.**, sociedade com sede no Local 6C, terceiro andar, Praça Charles Summer, situada na Calle Charles Summer 53, Santo Domingo, República Dominicana, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.158.995/0001-08, ambas neste ato representadas por seu bastante procurador, **Jaime Antônio Sequeira Abraços**, português, empresário, divorciado, portador da carteira de identidade nº W589248-O - SE/DPMAF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 663.461.857-72, domiciliado nesta cidade, na Rua Rodrigo Silva 26, sala 601, Centro, Rio de Janeiro, RJ, conforme instrumentos de procuração arquivados juntamente com a 23ª alteração contratual da sociedade, sendo as únicas sócias da sociedade denominada **VIAGENS MARSANS INTERNACIONAL LTDA.**, com sede na Rua Rodrigo Silva 26, sala 601, Centro, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.184.317/0001-75, cujos atos constitutivos encontram-se arquivados na JUCERJA sob o nº 31913, por despacho de 24 de abril de 1973, e cuja 37ª alteração do contrato social encontra-se arquivada na JUCERJA têm entre si justo e acordado o que se segue:

Os sócios **MARSINVER, S.A.** e **VIAJES MARSANS INTERNACIONAL S.A.** acima qualificados, deliberam, por unanimidade:

1. Aumentar o capital social da Sociedade de **RS 15.851.319,00** (quinze milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, trezentos e dezenove reais) para **RS 20.060.319,00** (vinte milhões, sessenta mil, trezentos e dezenove reais), aumento este totalmente subscrito e integralizado pelo sócio **MARSINVER SA**, renunciando o sócio **VIAJES MARSANS INTERNACIONAL S.A.** ao direito de preferência na subscrição das quotas ora emitidas.

1.1. Em razão desse aumento de capital, a cláusula 5ª do contrato social passa a ter a seguinte redação:

**“Artigo 5º - Capital Social**

*O capital social é de **RS 20.060.319,00** (vinte milhões, sessenta mil, trezentos e dezenove reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, representado por **20.060.319** (vinte milhões, sessenta mil, trezentos e dezenove) quotas, no valor nominal de **RS 1,00** (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:*



Sócio	Cotas	Valor Nominal (R\$)
MARSINVER S.A.	20.057.149	20.057.149,00
VIAJES MARSANS INTERNACIONAL S.A.	3.170	3.170,00
<b>TOTAL</b>	<b>20.060.319</b>	<b>20.060.319,00</b>

**Parágrafo Único** – A responsabilidade dos sócios é, na forma da lei, limitada ao valor de suas cotas.”

2. Em virtude das deliberações acima, o Contrato Social da sociedade passa a vigorar conforme a seguinte redação consolidada:

### “CONTRATO SOCIAL DE VIAGENS MARSANS INTERNACIONAL LTDA.

#### Artigo 1º - Denominação social:

“A sociedade limitada denomina-se **Viagens Marsans Internacional Ltda.**, podendo utilizar os nomes fantasia de **Marsans Internacional, Viagens Marsans, Club Tours, Marsans, Marsans Operadora de Viagens, Marsans Viagens, Marsans Online, Marsans.Com e Central de Cruzeiros Marsans.**”

#### Artigo 2º - Objeto Social:

A sociedade tem como objeto social a prestação de todos os serviços de intermediação inerentes às atividades de Agência de Viagens e Turismo, inclusive transporte turístico de superfície, por conta própria ou de terceiros, podendo, ainda, participar em outras sociedades como cotista e/ou acionista.

#### Artigo 3º - Sede Social

A sociedade tem sede na Rua Rodrigo Silva, nº 26, sala 601, Centro, Rio de Janeiro, RJ, podendo manter filiais, escritórios e representações em quaisquer localidades do país ou do exterior, por deliberação de sócio ou sócios representando 75% do capital social.

**Parágrafo Único:** A sociedade mantém e manterá filial na Cidade de São Paulo, SP, na Rua 7 de abril 404, 11º andar, grupos 112, 113 e 114, para a qual fica destinado o capital de R\$100.000,00 (cem mil reais).

#### Artigo 4º - Da Duração da Sociedade

A sociedade durará por tempo indeterminado.

*R*

139 Ofício de Notas  
 Luiz Fernando Carvalho de Faria - Tabelião  
 Av. Rio Branco 135 - Grupo 112  
 Centro - São Paulo - SP  
 Matr. 941.4521

30/01/2015  
 Milton Luciano de Azevedo  
 Escrevente  
 Matr. 941.4521

SELD DE FISCALIZAÇÃO  
 CORREGEDORIA GERAL  
 DA JUSTIÇA - RJ  
 AUTENTICAÇÃO  
 IEG  
 591252137



**Artigo 5º - Capital Social**

O capital social é de **R\$ 20.060.319,00** (vinte milhões, sessenta mil, trezentos e dezenove reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, representado por **20.060.319** (vinte milhões, sessenta mil, trezentos e dezenove) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

Sócio	Cotas	Valor Nominal (R\$)
MARSINVER S.A.	20.057.149	20.057.149,00
VIAJES MARSANS INTERNACIONAL S.A.	3.170	3.170,00
<b>TOTAL</b>	<b>20.060.319</b>	<b>20.060.319,00</b>

**Parágrafo Único** – A responsabilidade dos sócios é, na forma da lei, limitada ao valor de suas cotas.

**Artigo 6º - Da Administração Social:**

A sociedade será gerida por um ou mais administradores a que serão designados pelos sócios, de acordo com o estabelecido no artigo 1.060 e seguintes da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. O exercício do cargo de administrador da sociedade terá prazo indeterminado, podendo os administradores ser substituídos ou destituídos a qualquer tempo, pelos sócios detentores de 75% do capital social.

**Parágrafo 1º:** O(s) administrador(es) terá(ão) os mais amplos e gerais poderes de administração, inclusive representando a sociedade ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, exceto nos casos de alienação ou oneração de bens imóveis, arrendamento total das instalações comerciais da sociedade a terceiros, proposta judicial de concordata ou requerimento de autofalência, quando será necessária a anuência conjunta dos sócios que representem 75% do capital da sociedade.

**Parágrafo 2º:** Os sócios nomeiam administrador da sociedade o Sr. **Jaime Antônio Sequeira Abraços**, português, empresário, divorciado, com domicílio na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Rodrigo Silva 26, sala 601, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20011-902, portador da carteira de identidade nº W589248-O – SE/DPMAF, inscrito no CPF/MF sob o nº 663.461.857-72, com mandato por prazo indeterminado, até que venha a ser destituído por novo ato dos sócios cotistas.

**Parágrafo 3º:** (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

*R*

138 Ofício de Notas  
 Luiz Fernando Cordeiro de Faria - N.º 130 - N.º 2004  
 Rua São Branco 125 - Grupo 31  
 138 Ofício de Notas  
 Milton Luciano da S. T. Escrivente  
 Matr. nº 130

SELV DE FISCALIZAÇÃO  
 CORRIGEDORIA GERAL  
 DA JUSTIÇA - RJ  
 AUTENTICAÇÃO  
 NSJ  
 111 13 011 111 111 111

MARSANS  
 JURIS

#### Artigo 7º - Da Alteração Contratual:

Este Contrato Social poderá ser modificado no todo ou em parte, por deliberação dos sócios representantes de 75% do capital social.

**Parágrafo 1º:** O instrumento de alteração do contrato social será assinado, necessariamente, pelos sócios que representem 75% do capital social.

**Parágrafo 2º:** O cotista, pessoa jurídica, far-se-á representar por seus diretores ou mandatários com poderes especiais, não se exigindo desses representantes a qualidade de sócios.

**Parágrafo 3º:** Na proporção das cotas que possuírem, terão os sócios preferência para a subscrição dos aumentos de capital. Para esse fim, deverão os sócios, dentro do prazo de 10 (dez) dias dar ciência da proposta de aumento, exercer o seu direito de preferência.

#### Artigo 8º - Cessão de Cotas:

As cotas não podem ser transferidas ou cêdidas a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios. A concordância destes será dada preferencialmente no próprio instrumento de alteração do contrato. Valerá, contudo, para todos os efeitos de direito, a concordância inequívoca manifestada em instrumento à parte.

#### Artigo 9º - Exercício Social:

**Parágrafo 1º:** O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Anualmente, dentro dos 4 (meses) subseqüentes ao encerramento do exercício social, deverá a administração apresentar as contas, discutir o balanço e fixar o montante do dividendo a ser pago aos sócios.

**Parágrafo 2º:** Dos lucros líquidos do exercício, feitas as necessárias amortizações e provisões, os sócios darão o destino que houveram por bem dar, quer ordenando a sua distribuição total, quer conservando-o em conta de "lucros suspensos" ou "reservas especiais", respeitada a dedução da percentagem de 5% (cinco por cento) para a constituição de uma reserva geral, até que esta atinja 20% do capital social.

#### Artigo 10º - Da Dissolução:

Além dos casos expressamente previstos em lei, considerar-se-á dissolvida a Sociedade nas seguintes hipóteses:

- (a) dissolução das sócias **MARSINVER, S.A. e VIAJES MARSANS INTERNACIONAL S.A.**

130.000.000  
Luiz Fernando Carvalho de Faria - Tabelante  
Av. Rio Branco 135 - Grupo 312 - RJ -  
Escritório de Representação e  
Assessoria Jurídica

130.000.000  
Milton Luciano da S.  
Escritoriente  
Matr. nº 14621



- (b) comprovação da impossibilidade da consecução do objeto social;
- (c) cassação de autorização para funcionar, caso necessária, ou proibição de seu funcionamento; ou
- (d) mútuo consenso.

**Artigo 11º - Disposições Gerais**

Aos casos omissos aplicar-se-ão os dispositivos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e outras leis e regulamentos aplicáveis.

Fica eleito o foro da cidade do Rio de Janeiro - RJ, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, declarando, outrossim, todos os sócios que não estão incurso em nenhum crime que os impeça de exercer a atividade mercantil.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2010.



139 Ofício de Notas  
Luiz Fernando Carvelho de Faria - Tabelião - H  
Av. Rio Branco 135 - Grupo 312 - RJ - Tel:  
Certificado que a presente cópia é fiel e  
do original que foi  
Rio de Janeiro, 17 de Novembro de 2010  
HILTON LUIZIANO S. TORRES - Tabelião  
Valeio comente: com selo de fiscalização.

*[Signature]*  
MARSINVER, S.A.  
Jaime Antônio Sequeira Abraços  
Procurador

VIAJES MARSANS INTERNACIONAL S.A.  
Jaime Antônio Sequeira Abraços  
Procurador

**Testemunhas:**

1. *[Signature]*  
Nome: Paulo Rache  
RG: 17455 - CRE/RJ  
CPF: 740.615.507-72

2. *[Signature]*  
Nome: Luiz Gonzaga Vieira  
RG: 065.946-5 CRC/RJ  
CPF: 332.919.006-00

139 Ofício de Notas - Tabelião Luiz Vitoriano Vieira Teixeira  
Av. Presidente Vargas, 455 12. andar - RJ - Tel. 2597-4151 - RJ 270094  
Reconhecido por Tabelião (1919) Tabelião  
JAIME ANTONIO SEQUEIRA ABRAÇOS - 14704294  
03321944. Nome: \_\_\_\_\_  
Rio de Janeiro, 25 de Março de 2010 às 15:48:14  
Em Telemática  
PARTIDA LANCADA POR DEBITO - Escritura - PLAN  
Firma 0,01 + Imp. 0,02 + FEN 0,77 + Fincos 0,55 = R\$4,37



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
 Nome: VIAGENS MARSANS INTERNACIONAL LTDA  
 Nire: 33.2.0036057-0  
 Protocolo: 67.20101074704-3 - 09/04/2010  
 CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 12/04/2010. E O REGISTRO SOB O NOME-PO  
 E DATA ABAIXO

00002016340  
DATA: 12/04/2010

Valéria S. M. Serra  
SECRETÁRIA GERAL

**ATA DA REUNIÃO GERAL DE QUOTISTAS DE TRANSFORMAÇÃO DA  
SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA EXPANDIR PARTICIPAÇÕES LTDA. EM  
SOCIEDADE POR AÇÕES SOB A DENOMINAÇÃO DE EXPANDIR  
PARTICIPAÇÕES S.A.**

**C.N.P.J/MF nº 09.372.578/0001-43  
NIRE 33.2.0801883-0**

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 2 de setembro de 2010, na sede social, na Capital do Estado do Rio de Janeiro, na Rua Rodrigo Silva, 26, sala 601, Centro, Rio de Janeiro, RJ, reuniram-se em Reunião Geral de Quotistas os quotistas da sociedade Expandir Participações Ltda..

**PRESEÇA:** Estavam presentes à Reunião a totalidade dos sócios titulares de quotas da sociedade e de direitos relativos ao usufruto e à nua-propriedade da totalidade das quotas sociais, a saber:

- 1) **VIAGENS MARSANS INTERNACIONAL LTDA.,** sociedade limitada empresária inscrita no CNPJ/MF sob o número 42.184.317/0001-75, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Rodrigo Silva 26, 6º andar, Centro, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA sob o NIRE 33.2.0036867-0, por despacho de 12/04/2010, neste ato representado por seu administrador, **Jaime Antonio Sequeira Abracos**, português, empresário, divorciado, portador da Carteira de Identidade número W589248-O emitida pelo SE/DPMAF, e inscrito no CPF/MF sob o número 663.461.857-72, domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Rodrigo Silva 26, 6º andar, Centro; e
- 2) **VIAGENS MARSANS CORPORATIVO LTDA.,** sociedade limitada empresária inscrita no CNPJ/MF sob o número 09.283.038/0001-93, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Rodrigo Silva 30/32, 3º andar, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA sob o NIRE 33.2.0801885-6, por despacho de 07/12/2007, neste ato representado por seu administrador, **Jaime Antonio Sequeira Abracos**, português, empresário, divorciado, portador da Carteira de Identidade número W589248-O emitida pelo SE/DPMAF, e inscrito no CPF/MF sob o número 663.461.857-72, domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Rodrigo Silva 26, 6º andar, Centro.

sócios representando a totalidade do capital social da sociedade por quotas de responsabilidade limitada denominada Expandir Participações Ltda., com sede na Rua Rodrigo Silva, 30, sala 501, Centro, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.372.578/0001-43, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.2.0801883-0.

**MESA:** Por unanimidade, foi escolhido para assumir a presidência da Reunião o Sr. Jaime Antônio Sequeira Abracos, que convidou a mim, Paulo Rache, para Secretário

*R*

132 Ofício de Notas  
Luiz Fernando Darvalho de Faria - Tabelião  
Rua Rio Branco 135 - Grupo 312 - RJ - Tel. (21) 251-1111

132 Ofício de Notas  
Hilton Luciano da S. J. de Azevedo - Tabelião  
Rua do Comércio, 17 de Escrevente  
41170-000 RJ - Tel. (21) 251-1111

7252131

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CORREGEDORIA GERAL  
DA JUSTIÇA - RJ  
AUTENTICAÇÃO  
H01



**DELIBERAÇÕES:** Verificadas as condições para deliberação, o senhor Presidente declarou instalada a Reunião e, dando início aos trabalhos, informou que, como já era do conhecimento de todos, a presente Reunião tinha a seguinte ordem do dia: a) deliberar sobre a transformação da sociedade em sociedade por ações, que passará a ser regulada pela Lei 6.404/76, bem como sobre a prática dos atos necessários para a implementação da transformação; b) aprovar e consolidar o Estatuto Social (**Anexo I**) e c) eleger a Diretoria e fixar os respectivos honorários.

Após estudos e debates, os sócios passaram a deliberar sobre as matérias da ordem do dia, como segue:

- Os sócios aprovaram por unanimidade a transformação da sociedade em sociedade por ações, sob a denominação de Expandir Participações S.A., que passa a ser regulada pela Lei nº 6.404/76, aprovando em sua íntegra o estatuto social constante do **Anexo I**.
- Em decorrência da transformação, o capital social de R\$ 13.050.000,00 (treze milhões e cinquenta mil reais) dividido em 13.050.000 (treze milhões e cinquenta mil) quotas, passa a ser representado por 13.050.000 (treze milhões e cinquenta mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, assim distribuídas entre seus acionistas:

ACIONISTAS	AÇÕES ORDINÁRIAS
Viagens Marsans Internacional Ltda.	13.049.999
Viagens Marsans Corporativo Ltda.	1

3. A seguir, o senhor Presidente solicitou aos acionistas que procedessem à eleição dos membros da Diretoria, tendo sido eleitos, para o próximo triênio, com mandato a encerrar-se na Assembléia Geral que apreciará as contas do exercício social findo em 31.12.2013, os Srs.:

- Jaime Antônio Sequeira Abraços**, português, empresário, divorciado, portador da carteira de identidade nº W589248-O - SE/DPMAF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 663.461.857-72, domiciliado nesta cidade, na Rua Rodrigo Silva 26, sala 601, Centro, Rio de Janeiro, RJ, eleito para o cargo de diretor Presidente; e
- Paulo Rache**, brasileiro, economista, casado, portador da carteira de identidade nº 03794178-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 740.615.507-72, domiciliado nesta cidade, na Rua Rodrigo Silva, 26 - 6º andar, eleito para o cargo de diretor financeiro.

Os membros da Diretoria ora eleitos tomam posse neste ato, declarando nada existir, nos termos e para os efeitos do artigo 147 da Lei de Sociedades por Ações, que os tornassem inelegíveis para os respectivos cargos, e que não estão condenados a pena que os vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade. Declararam-se, outrossim, cientes das obrigações e deveres que lhes incumbem de acordo com a referida Lei de Sociedades por Ações.

130 Ofício de Notas  
 Luiz Fernando Carvalho de Faria - Tabelião  
 Rua São Francisco 138 - Grupo 112 - 2º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ

130 Ofício de Notas  
 Milton Luciano de Azevedo - Tabelião  
 Escrevente  
 Mar. 2013

SELO DE TRIBUTAÇÃO  
 CORREÇÃO GERAL  
 DA JUSTIÇA - RJ  
 AUTENTICAÇÃO  
 SFTI

2

4. Os acionistas fixaram os honorários dos membros da Diretoria, no valor global anual de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), a serem distribuídos em duodécimos, conforme deliberação a ser tomada em Reunião de Diretoria.

Nessas condições, o senhor Presidente declarou efetivada a transformação da sociedade em sociedade por ações, sob a denominação de EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S.A. Fica desde já autorizada a Diretoria a tomar as providências complementares eventualmente necessárias, perante as autoridades competentes, para levar a pleno efeito a transformação da sociedade em sociedade por ações, sob a denominação de EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S.A.

ERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, dos quais eu, secretário, lavrei esta ata, que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes, que autorizam a publicação em forma de extrato.

Rio de Janeiro, 2 de setembro de 2010.

A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.

*[Assinatura]*  
Presidente da Mesa

*[Assinatura]*  
Secretário

*[Assinatura]*  
ACIONISTA

*[Assinatura]*  
Viagens Marsans Internacional Ltda.

*[Assinatura]*  
ACIONISTA

*[Assinatura]*  
Viagens Marsans Corporativo Ltda.

*[Assinatura]*  
DIRETOR PRESIDENTE

*[Assinatura]*  
Jaime Antônio Sequeira Abrãos

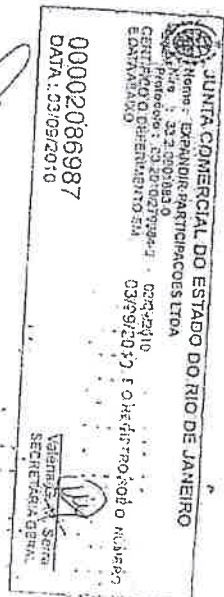
*[Assinatura]*  
DIRETOR FINANCEIRO

*[Assinatura]*  
Paulo Rache



139 Ofício de Notas  
 Luiz Fernando Carvalho de Faria - Tabelião -  
 Av. Rio Branco 135 - Sala 312 - INJ - 15º  
 Certificado que a presente  
 do ORIGINAL que foi  
 Rio de Janeiro, 17 de Agosto de 2010.  
 HILTON LUCIANO S. TAVARES  
 escrevente  
 desta sessão da sala de fiscalização.

189 Ofício de Notas - Tabelião Luis Victoriano Vieira Leiva  
 Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - Tel. 2507-6151 - 40 550778  
 Reconhecido por semelhança (s) firma  
 JAIME ANTONIO SEQUEIRA ABRÃOS - 03/09/2010  
 8085773, PAULO RACHE - 16/09/2010  
 Rio de Janeiro, 2 de Setembro de 2010  
 Em Testemunha  
 PATRICIA LACERDA RIBEIRO REICINS - Substituta  
 Firma 0,01 + Cód: 3.02 + FETD 0,76 + Fundos 0,00 = R\$ 9,99



# DOC. 3

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.372.578/0001-43</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>07/12/2007</b>
NOME EMPRESARIAL <b>EXPANDIR PARTICIPACOES S.A. - FALIDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>79.11-2-00 - Agências de viagens</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>205-4 - Sociedade Anônima Fechada</b>			
LOGRADOURO <b>R RODRIGO SILVA</b>	NÚMERO <b>26</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 601 PARTE</b>	
CEP <b>20.011-902</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>RIO DE JANEIRO</b>	UF <b>RJ</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>rodrigo.vasconcellos@marsans.com.br</b>		TELEFONE <b>(21) 2106-6700 / (21) 2106-7445</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/12/2007</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>FALIDO</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>18/09/2014</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **14/08/2017** às **12:16:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para impressão

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª. VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL/RJ.

Processo nº 0165950-68.2014.8.19.0001

**RODRIGO LOPES PORTELLA**, Leiloeiro Público, nos autos das **Massas Falidas de EXPANDIR FRANQUIAS S/A., EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S/A., NET PRICE TURISMO S/A., VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S/A., BRENT PARTICIPAÇÕES S/A., e GRAÇA ARANHA RJ PARTICIPAÇÕES S/A.**, apresenta a V.Exa., requerendo juntada, a inclusa publicação do Edital de Leilão dos bens arrecadados no supramencionado autos.

Nestes Termos,

P. JUNTADA.

Rio de Janeiro, 10 de Agosto de 2017.

Rodrigo Lopes Portella  
Leiloeiro Público



3ª Vara Empresarial

id: 2779925

COMARCA DA CAPITAL-RJ.  
JUÍZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA EMPRESARIAL

EDITAL DE LEILÃO 1º, 2º LEILÃO PRESENCIAL E ON LINE, com o prazo de 15 (quinze) dias, extraído dos autos das Massas Falidas de EXPANDIR FRANQUIAS S/A., EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S/A., NET PRICE TURISMO S/A., VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S/A., BRENT PARTICIPAÇÕES S/A., e GRAÇA ARANHA RJ PARTICIPAÇÕES S/A., (Processo nº 0165950-68.2014.8.19.0001), na forma abaixo:

O DR. LUIZ ALBERTO CARVALHO ALVES, Juiz de Direito da Terceira Vara Empresarial da Cidade do Rio de Janeiro, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que no dia 04.09.2017, às 15:00 horas, no Átrio do Fórum, à Av. Erasmo Braga, nº 115 - térreo (hall dos elevadores) - Castelo/RJ., pelo Leiloeiro Público RODRIGO LOPES PORTELLA, com sítio na rede de computadores [www.portellaleiloes.com.br](http://www.portellaleiloes.com.br), será apregoado e vendido a quem mais der acima da avaliação de R\$ 105.193,17 (cento e cinco mil, cento e noventa e três reais e dezessete centavos), ou no dia 12.09.2017, no mesmo horário e local, pelo melhor ou único preço ofertado, os bens arrecadados nos autos da Massa Falida supracitada, descritos e avaliados às 7120/7128, e encontrados na Rua Sete de Abril, nº 381 - Conjuntos 51 e 54 - República - São Paulo/SP.- Inventário São Paulo: 1 - Móveis, bancadas e outros - Lote 21: 2 Bancadas modulares em madeira na cor branca, com 08 estações de trabalho: Valor R\$ 4.227,44; 2 Bancadas modulares em madeira na cor branca, com 06 estações de trabalho: Valor R\$ 3.170,58; 2 Bancadas modulares em madeira na cor branca, com 02 estações de trabalho: Valor R\$ 1.056,86; 1 Bancada modular em madeira na cor branca, com 03 estações de trabalho: Valor R\$ 1.585,29; 4 Armários baixos para escritório na cor castanho, em madeira, marca "Taperman": Valor R\$ 240,00; 20 Gaveteiros baixos para escritório marca "Taperman", na cor castanho, com 03 gavetas: Valor R\$ 2.600,00; 2 Mesas em L de madeira, na cor castanho: Valor R\$ 500,00; 5 Gaveteiros baixos para escritório, marca Secunt, na cor castanho, com 04 gavetas: Valor R\$ 725,00; 1 Armário baixo para escritório, marca Taperman, branco, com prateleiras: Valor R\$ 180,00; 1 Armário baixo, marca Secunt, modelo Element, de madeira, cor branca, para arquivo de pastas: Valor R\$ 80,00; 1 Armário baixo, marca Secunt, modelo Element, de madeira, cor branca, com prateleiras: Valor R\$ 80,00; 2 Gaveteiros baixo para escritório em madeira, na cor branca com 04 gavetas: Valor R\$ 290,00; 4 Armários baixos de madeira para escritório marca Securit, modelo Element, na cor castanho, de prateleiras: Valor R\$ 320,00; 2 Gaveteiros baixos de madeira para escritório marca Taperman, na cor branca, com 04 gavetas: Valor R\$ 290,00; 1 Gaveteiro baixo de madeira para escritório marca Taperman na cor branca, com 04 gavetas: Valor R\$ 145,00; 1 Armário baixo de madeira para escritório marca Forma, na cor branca, para arquivo de pastas: Valor R\$ 80,00; 1 Gaveteiro baixo de madeira para escritório marca Taperman - de madeira compensada revestida por fórmica branca: Valor R\$ 145,00; 1 Estante metálica de cor cinza, com seis prateleiras. Sem marca (198x92x40): Valor R\$ 80,00; 1 Mesa de tratadeira baixa na cor marrom com tampa e prateleira inferior vazada constituída por transversais de madeira sequencialmente dispostas. Sem marca. (53x50x50): Valor R\$ 120,00; 7 Marcos de madeira para fixação em parede contendo pôsteres variadas na cor preta. Sem marca. (94x83Lx2P): Valor R\$ 350,00; 1 Plataforma de madeira, cor marrom, com 04 rodízios duplos (5x40x19): Valor R\$ 350,00; 1 Plataforma de chapa metálica na cor branca, com 04 rodízios duplos (10Ax46Lx72P): Valor R\$ 350,00; 1 Plataforma para apoio dos pés, de plástico, com ajuste de altura e inclinação, cor preta (45x33): Valor R\$ 100,00; 1 Escada retrátil em alumínio com 05 degraus retraídos (145Ax40Lx10P): Valor R\$ 80,00; 1 Elemento para exposição de folhetos em alumínio, na forma de estante, com 03 prateleiras (132Ax32Lx33P): Valor R\$ 40,00; 1 Estante em chapa metálica, cor preta, para condicionamento de equipamentos de telecomunicação e/ou informática: Valor R\$ 80,00; 9 Cadeiras fixas para sala de visitas modelo interlocutor, em formato quadrangular, com assento e encosto de couro preto, fixados em estrutura em aço cromado em acabamento brilhante (78x58x56): Valor R\$ 1.080,00; 2 Armários altos de madeira para escritório marca Taperman na cor castanho: Valor R\$ 180,00; 1 Armário de madeira para escritório marca Securit, modelo Element, na cor castanho: Valor R\$ 90,00; 31 Cadeiras giratórias para escritório com 05 patas e rodízios duplos, marca giroflex, modelo Renbus, vermelha com ajuste de altura do assento e de altura e inclinação para o encosto.: Valor R\$ 2.790,00; 5 Cadeiras giratórias para escritório com 05 patas e rodízios duplos, marca Giroflex, modelo Rembus, com ajuste de altura do assento e de altura e inclinação para o encosto azul: Valor R\$ 550,00; 3 Cadeiras giratórias para escritório com 05 patas e rodízios duplos, marca Giroflex, modelo Rembus, com ajuste de altura do assento e de altura e inclinação para o encosto Armagem cinza e tapeçaria cor vermelha: Valor R\$ 330,00; 1 Balcão para recepção de madeira compensada, revestido de fórmica na cor marrom claro, com 04 gavetas (92Ax144Lx140P): Valor R\$ 360,00; Valor Total do Lote R\$ 22.645,17 (vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e dezessete centavos).- 2 - Condicionadores de ar - Lote 22: 1 Condicionador de ar tipo "Split", unidade externa, marca Gree, modelo GWCC07MA - DINNA 3C/O: Valor R\$ 900,00; 1 Condicionador de ar tipo "Split", unidade interna, marca Gree, modelo GWCC07MA - DINNA 3C/I: Valor R\$ 900,00; 1 Condicionador de ar tipo "Split", unidade interna, marca Springer, modelo 142MQB018515LS: Valor R\$ 900,00; 2 Condicionadores de ar tipo "Split", unidade interna, marca Springer Maxiflex, modelo 42MCQB012515LS: Valor R\$ 1.800,00; 2 Condicionadores de ar tipo "Split", unidade externa, marca Springer Maxiflex, modelo 38MCA012515MS: Valor R\$ 1.800,00; 1 Condicionador de ar tipo "Split", unidade interna, marca York, modelo YOFA24F5-ADH, com capacidade de 24.000Btu/h: Valor R\$ 900,00; 2 Condicionadores de ar tipo "Split", marca York, unidade externa, sem especificações: Valor R\$ 1.800,00; 1 Condicionador de ar tipo "Split", unidade externa, marca Springer, modelo 38XQB018515MS, com capacidade de 18.000Btu/h: Valor R\$ 900,00; 1 Condicionador de ar tipo "Split", unidade externa, marca Gree, modelo GWC18MC - DINNA3C/O, com capacidade de refrigeração de 18.000Btu/h: Valor R\$ 900,00; 1 Condicionador de ar tipo "Split", unidade interna, marca Springer Maxiflex, sem especificações de capacidade: Valor R\$ 900,00; Valor Total do Lote: R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais).- 3 - Informática - Lote 23: 3 Impressoras marca Canon, modelo Image Runner 1025IF, 120-127v: Valor R\$ 900,00; 1 Impressora modelo Ricoh, modelo Alicito SPS242SF, 120-127v: Valor R\$ 120,00; Valor Total do Lote: R\$ 1.020,00 (hum mil e vinte reais).- 3.1 - Informática - Lote 24: 20 Monitores de vídeo LCD marca Dell, modelo P190ST, 100-240v, com suporte de apoio, na cor preta: Valor R\$ 8.000,00; 20 Gabinetes de CPU marca Dell, modelo Optiflex 390: Valor R\$ 8.600,00; 14 Mouses ópticos marca Dell, com conector USB: Valor R\$ 420,00; 20 Teclados marca Dell, modelo KB122-B, com conector USB, na cor preta: Valor R\$ 600,00; Valor Total do Lote: R\$ 17.620,00 (dezesete mil, seiscentos e vinte reais).- 3.2 - Informática - Lote 25: 19 Monitores de vídeo LCD marca Dell, modelo P190ST, 100-240v, com suporte de apoio, na cor preta: Valor R\$ 7.600,00; 19 Gabinetes de CPU marca Dell, modelo Optiflex: Valor R\$ 8.170,00; 14 Mouses ópticos marca Dell, com conector USB: Valor R\$ 420,00; 19 Teclados marca Dell, modelo KB122-B, com conector USB, na cor preta: Valor R\$ 570,00; Valor Total do Lote: R\$ 16.760,00 (dezesesseis mil, setecentos e sessenta reais).- 3.3 - Informática - Lote 26: 1 Gabinete IBM, modelo ThinkCentre, modelo número D1P: Valor R\$ 430,00; 39 Monitores de vídeo LCD marca LG, modelo Flatroon L15535-BF: Valor R\$ 5.850,00; 1

7176

Gabinete marca Airtec Technology, modelo Avitec Diamond: Valor R\$ 430,00; 3 Gabinetes marca Lenovo, modelo Think Centre, modelo 9632: Valor R\$ 1.290,00; 2 Gabinetes marca EMX: Valor R\$ 860,00; 2 Gabinetes marca Lenovo, modelo Think Centre: Valor R\$ 860,00; 1 Gabinete marca Airtec Diamond, com processador Intel Dual Core: Valor R\$ 430,00; 1 Mouse óptico, sem marca, modelo MS 3202-2BK com conector USB, na cor preta: Valor R\$ 25,00; 8 Mouses ópticos, marca Lenovo, modelo MO28VOL com conector USB, na cor preta: Valor R\$ 200,00; 1 Mouse óptico, marca EMX, com conector PS/2, na cor preta: Valor R\$ 25,00; 4 Teclados marca Dell, modelo KB122-B, com conector USB, na cor preta: Valor R\$ 120,00; 1 Teclado marca Lenovo, modelo KBO225, na cor preta: Valor R\$ 25,00; 1 Teclado marca Wise, modelo WSKB2004-P-B-W-SR, na cor preta: Valor R\$ 25,00; 1 Teclado marca Sim, modelo TCO2015M com conector PS/2, na cor preta: Valor R\$ 25,00; 1 Teclado Lenovo, modelo KV0225, com conector USB, preto: Valor R\$ 25,00; Valor Total do Lote: R\$ 10.620,00 (dez mil, seiscentos e vinte reais).- 4 - Utensílios de escritório - Lote 27: 1 Cortador de papel com trilho e lamina de correr de plástico. Marca Mapep (40x16): Valor R\$ 60,00; 1 Guilhotina de papel pra escritório marca Menno, modelo GPMI-420 (45x45): Valor R\$ 100,00; 1 Plataforma para encadernação. Marca Lassan, modelo Ofício (35x32): Valor R\$ 250,00; 1 Calculadora com bobina Sharp, modelo ELV 1750v, impressão em várias cores: Valor R\$ 15,00; 1 Calculadora eletrônica solar portátil Truly, modelo 837-12: Valor R\$ 15,00; 1 Calculadora eletrônica solar portátil Cássio, modelo MX-12v: Valor R\$ 15,00; 1 Calculadora eletrônica solar portátil Kenko, modelo KK6193A: Valor R\$ 15,00; 1 Calculadora eletrônica solar portátil Kenko, modelo KK2106-12: Valor R\$ 15,00; 2 Calculadoras eletrônicas solar portátil Leotec, modelo LT-3181 A: Valor R\$ 30,00; 6 Calculadoras eletrônicas solar portátil Zeta, modelo ZT-733: Valor R\$ 50,00; 5 Calculadoras eletrônica solar portátil Calk, modelo C-214: Valor R\$ 75,00; 1 Calculadora eletrônica solar portátil Kenko, modelo KK 8378: Valor R\$ 15,00; 1 Calculadora eletrônica solar portátil Truly, modelo 8138: Valor R\$ 15,00; 1 Calculadora eletrônica solar portátil Zeta, modelo ZT-825: Valor R\$ 15,00; 1 Calculadora eletrônica solar portátil Fix, modelo FX804: Valor R\$ 15,00; 1 Módulo de proteção marca BMI, modelo PT 2000B1: Valor R\$ 70,00; 1 Calculadora de mesa com bobina Cássio, modelo HR150LC Plus, branca: Valor R\$ 15,00; 1 Perfurador de papéis Mapep 15: Valor R\$ 25,00; 1 Perfurador de papéis Master 20: Valor R\$ 25,00; 1 Máquina trituradora de papel marca Secreta, modelo 5255B, 110v: Valor R\$ 80,00; Valor Total do Lote: R\$ 955,00 (novecentos e cinquenta e cinco reais).- 5 - Extintores - Lote 28: 2 Extintores de incêndio portáteis com carga de pó BC de 4kg: Valor R\$ 140,00; 1 Extintor de incêndio portátil com carga pressurizada com 10l, marca N Silva: Valor R\$ 70,00; 1 Extintor de incêndio portátil com carga pressurizada com 10l, marca água de fogo: Valor R\$ 70,00; Valor Total do Lote: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).- 6 - Aparelhos - Lote 29: 5 Aparelhos telefônicos marca Telebrás, modelo Pleno, cor preta: Valor R\$ 175,00; 16 Aparelhos telefônicos marca Seerey, modelo Euroset 300S, cor preta: Valor R\$ 288,00; 1 Aparelho telefônico marca Siemens, modelo Gigaset DA100, cor preta: Valor R\$ 25,00; 1 Aparelho de Fax, marca Panasonic, modelo KX T7665, cor branca: Valor R\$ 200,00; 4 Aparelhos telefônicos, marca Siemens, modelo Euroset, 3005, cor branca: Valor R\$ 100,00; 1 Aparelho de Fax, marca Panasonic, modelo KXT7665, cor branca: Valor R\$ 25,00; 1 Aparelho telefônico, marca Siemens, modelo 69910, Optipoint Key module S30817 57105-A 101-Y, cor branca: Valor R\$ 25,00; 3 Aparelhos telefônicos, marca Siemens, Optipoint 500 Economy. S30817 S7105-A 101-7, cor branca: Valor R\$ 75,00; 29 Aparelhos celulares Nokia 1661 pretos: Valor R\$ 1.160,00; 12 Aparelhos celulares Samsung E3217B pretos: Valor R\$ 360,00; 1 Aparelho celular Nextel Motorola i205: Valor R\$ 40,00; 9 Aparelhos celulares Blackberry modelo 9300 cinza grafite: Valor R\$ 1.800,00; Valor Total do Lote: R\$ 4.273,00 (quatro mil, duzentos e setenta e três reais).- 7 - Diversos - Lote 30: 1 Aparelho de modem Huawei modelo E303: Valor R\$ 30,00; 1 Aparelho de modem Onda modelo MAS 14.4 USB: Valor R\$ 30,00; 1 Aparelho de modem Aiko 82D: Valor R\$ 30,00; 2 Cartuchos para impressora marca Ricoh, cor preta, modelo Black SP C310 HA: Valor R\$ 100,00; 1 Cartucho para impressora marca Ricoh, cor amarela, modelo Yellow SP C310HA: Valor R\$ 50,00; 1 Cartucho para impressora marca Ricoh, cor amarela, modelo Yellow SP C310HA (usado): Valor R\$ 50,00; 1 Modem marca Schmid, modelo Watson, SH DSL 2 Pair, preto: Valor R\$ 30,00; 1 Modem marca Schmid, modelo Watson, SH DSL 2 Pair, azul: Valor R\$ 30,00; 1 Switch Fast Ethernet de 16 portas da D-Link modelo DES-10160: Valor R\$ 50,00; 1 Módulo de proteção marca protector BMI, modelo PT030081, na cor preta: Valor R\$ 70,00; 1 Roteador Wireless D-Link, modelo DI 524: Valor R\$ 70,00; 1 Roteador marca HP, modelo JF228A, A-MSR20-40 Multi-Service Router: Valor R\$ 120,00; 1 Aparelho de audioconferência Intelbrás, modelo conference (KC P145H), na cor preta: Valor R\$ 700,00; 4 Aparelhos telefonia com Headset, marca Intelbrás, modelo HSB 20/ (KC09P10), com fone de ouvido e microfone, na cor preta: Valor R\$ 480,00; 1 Aparelho telefonia com Headset, marca Practica, modelo T110R, com fone de ouvido e microfone, na cor preta: Valor R\$ 120,00; 1 Modulo de proteção Enetgv, modelo 300B; 1 Voip Gateway, marca Taitell Telecom, modelo Tt4225 HFXS: Valor R\$ 650,00; 1 Roteador D-Link Modelo DI 1B604, Load Balancing router: Valor R\$ 60,00; 1 Switch 24 portas Fast Ethernet Intelbrás, modelo 5F 2400 QR: Valor R\$ 1.300,00; 1 Gravador digital Mamut MGRDE: Valor R\$ 4.800,00; 1 No-break back ups marca APC, modelo RS 1500: Valor R\$ 150,00; 1 No-break back ups marca APC, modelo ES 600: Valor R\$ 150,00; 1 Plataforma de Comunicação IP marca Siemens, modelo HiPath 3700/3750, 13 saídas, com 08 placas: Valor R\$ 3.000,00; 1 Switch marca 3 COM, modelo 3300 XM (3C016985B Superstack 3. 10 Base-T/100 Base T-X): Valor R\$ 50,00; 2 Painéis de 50 entradas marca AMP modelo SDN: Valor R\$ 310,00; 2 Sistemas de ponto e acesso marca Dimep (Dunar Melo Pimenta Ltda.), modelo Print point II, V2, BB: Valor R\$ 5.000,00; 1 Switch marca D-Link, modelo Des 1016 D16: Valor R\$ 180,00; 1 Display publicitário de alumínio, tipo Totem, na cor cinza, com vidro frontal transparente e cordas pintadas de preto (65x85Lx23P): Valor R\$ 150; 2 Cartuchos para impressora marca Ricoh, cor azul, modelo Blue SP C310HA: Valor R\$ 100,00; 1 Cartucho para impressora marca Rich, cor magenta SP C310HA: Valor R\$ 50,00; 2 Cartuchos de toner para impressora laser marca Canon modelo GPR 22 Toner: Valor R\$ 100,00; 1 Cartucho de toner para impressora laser marca Canon modelo GPR 22 Toner (usado): Valor R\$ 50,00; 1 Modem D-Link modelo DSL 500B, preto: Valor R\$ 30,00; 1 Sistema de alto falantes para kit multimídia Forceline modelo SPA 2001, cor branca: Valor R\$ 85,00; 1 Sistema de alto falantes para kit multimídia Kinup modelo KP7018, cor preta: Valor R\$ 85,00; 6 Régua para conexão de aparelhos elétricos marca ES com 04 pontos, referencia TT-4, cor preta: Valor R\$ 100,00; 1 Régua para conexão de aparelhos elétricos marca ES com 04 pontos, sem referencia TT-4, cor preta: Valor R\$ 100,00; 1 Filtro de linha AKT com 05 pontos de conexão, cor preta: Valor R\$ 10,00; 1 Filtro de linha Clone modelo Line Protector, cor branca: Valor R\$ 10,00; 1 Filtro de linha Mar-girius, código 2001, branco: Valor R\$ 10,00; Valor Total do Lote R\$ 19.090,00 (dezenove mil e noventa reais).- 8 - Copa - Lote 31: 1 Jogo de xícaras de café na cor branca com talheres prateados: Valor R\$ 60,00; 1 Bandeja de inox para servir de café oval com alças laterais (14x28); 1 Bandeja quadrada em inox (23x32): Valor R\$ 30,00; 2 Bandejas de inox quadradas com alças laterais: (53x30): Valor R\$ 80,00; 2 Canecas de porcelana branca, sem marca: Valor R\$ 20,00; Valor Total do Lote: R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais); Total Geral São Paulo: R\$ 105.193,17 (cento e cinco mil, cento e noventa e três reais e dezesseite centavos).- Cientes os interessados: I) que os horários considerados neste edital são sempre os horários de Brasília/DF; II) que para participar do leilão oferecendo lances pela internet, deverão previamente (no prazo de 24 horas antes do início do pregão) efetuar o seu cadastro pessoal no site do Leiloeiro (www.portellaleiloes.com.br) e também solicitar sua habilitação para participar do Leilão na modalidade online; III) que a arrematação deverá ser à vista ou a prazo de até quinze dias mediante caução de 30% da arrematação, acrescida de 5% de comissão ao Leiloeiro e custas de Cartório de 1% até o limite máximo permitido na arrematação. Caso o lance vencedor seja do arrematante que ofertou pela internet, o preço da arrematação deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. (obtida através do site www.bb.com.br), nos prazos previstos acima, bem como deverá ser depositada na conta corrente do Sr. Leiloeiro a comissão do Leilão, à vista em dinheiro, no prazo de 24 horas do termino do Leilão, através de depósito bancário, DOC ou TED. A conta corrente do Sr. Leiloeiro será informada ao arrematante através e-mail ou contato telefônico.

Decorridos o prazo sem que o(s) arrematantes(s) tenha(m) realizado o(s) depósito(s), tal informação será encaminhada ao Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. Demais informações serão prestadas na ocasião do pregão suprindo, assim, qualquer omissão porventura existente neste Edital.- E para que chegue ao conhecimento dos interessados, passou-se o presente Edital, aos trinta e um dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezessete.- O presente Edital será publicado através do site de leilões on-line: [www.portalleiloes.com.br](http://www.portalleiloes.com.br).- Eu, Janice Magali Pires de Barros, Chefe da Serventia, o fiz digitar e subscrevo. (as.) Luiz Alberto Carvalho Alves - Juiz de Direito.

## 5ª Vara Empresarial

id: 2557944

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO  
JUÍZO DA 5ª VARA EMPRESARIAL  
DA COMARCA DA CAPITAL

EDITAL, com o prazo de 20 (vinte) dias, para CITAÇÃO de TLL MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº.14.228.989/0001-08, na pessoa de seu representante legal, por se achar em lugar incerto e não sabido.

A MM. Dra Juíza de Direito MARIA DA PENHA NOBRE MAURO FAZ SABER aos que o presente edital de citação virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório processa-se a Ação de Dissolução de Liquidação de Sociedade, processo nº 0437404-90.2015.8.19.0001, ajuizada por VINICIUS COSTA VAN DER PUT em face de TLL MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA e LEONARDO VIEIRA CASCARDO, para que o RÉU, querendo, apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, a defesa que tiver, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inicial. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, ordenou a mim, Escrivã, que passasse o presente edital, publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2016. Ciente que o Juízo tem sede na Av. Erasmo Braga, 115, sala 712, Lâmina Central - Centro - Rio de Janeiro - RJ, Cep:2020-903, e-mail:cap05vemp@tjrj.jus.br. Eu, Sandra Regina Gonçalves de Araújo, Analista Judiciário, matr. 01/19146, digitei e conferi, e, eu, Bárbara Talia Gonçalves de Freitas Carrijo, Escrivão, matr. 01/17.420, o subscrevo. (Ass.) Dra. Maria da Penha Nobre Mauro - Juíza Titular.

## Varas Criminais

### 2ª Vara Criminal

id: 2779665

EDITAL DE CITAÇÃO E NOTIFICAÇÃO  
(Com o prazo de 15 dias)

O MM. Juiz de Direito, Dr.(a) Elizabeth Machado Louro - Juiz Titular do Cartório da 2ª Vara Criminal da Comarca da Capital, Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER que o Promotor de Justiça Titular deste juízo, denunciou o nacional Carlos Henrique Lemos de Oliveira - Nacionalidade Brasileira - Naturalidade: Rio de Janeiro - RJ - Profissão: Pintor - Estado Civil: Casado - Data de Nascimento: 03/03/1971 Idade: 46 - Filiação: Pai - Valmir de Oliveira Mãe - Lindomar Andrade de Lemos - IFP/DETRAN: 09.975.013-5 Emissor: IFP/DETRAN - CPF: 037.552.977-28 Emissor: JM.FAZ - Endereço: Rua Artur Magiole, nº 02 Qd 51 - Jardim Carioca - Rio de Janeiro - RJ; Estrada da Cacuiá, nº 2 - CEP: 21921-000 - Cacuiá - Rio de Janeiro - RJ, acusado nos autos de nº 0389706-54.2016.8.19.0001, oriundo do Registro de Ocorrência, nº 037-00666/2004 de 01/02/2004, da 37ª Delegacia Policial, como incurso no(a) Ação Penal de Competência do Júri - Homicídio Qualificado (Art. 121, § 2º - CP), inciso II; Crime Tentado, . Como não tenha sido possível citá-lo(a) e nem notificá-lo(a) pessoalmente, por se encontrar em local incerto e não sabido, pelo presente edital, cita e notifica o(a) referido(a) acusado(a) para responder aos termos da ação penal, por escrito, no prazo de dez (10) dias onde poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interessa à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o(a) acusado(a) citado(a), não constituir defensor, o juiz nomeará defensor público para oferecê-la. O prazo começará a fluir a partir do comparecimento pessoal do acusado(a) ou do defensor constituído (art. 396, CPP). O processo seguirá sem a presença do(a) acusado(a) que citado(a), deixar de comparecer sem motivos justificados (art. 367 do CPP). E para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado(a), foi expedido o presente edital. Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2017. Eu, \_\_\_\_\_ Evandro Bendito da Silva - Escrivão - Matr. 01/5641, o subscrevo.

Elizabeth Machado Louro - Juiz Titular



7178/7186



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Comarca da Capital  
Cartório da 3ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, 115, Lâmina Central, 713. CEP:20020-903. Centro. Rio  
de Janeiro-RJ. Tel.: 3133-3605

Processo nº 0165950-68.2014.8.19.0001

CERTIDÃO

Certifico que desentranhei as petições de fls. 7178/7186, em cumprimento ao despacho de fls.7193.

Rio de Janeiro, 04 de outubro de 2017.

*Thiago Martins Bandeira de Abreu Pires*

**Thiago Martins Bandeira de Abreu Pires**

Técnico de Atividade Judiciária

MT. 01/33257

**Fls. 7187**

**Processo: 0165950-68.2014.8.19.0001**

**Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Administração Judicial**

Massa Falida: EXPANDIR FRANQUIAS S. A.  
Massa Falida: EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S. A.  
Massa Falida: NET PRICE TURISMO S. A.  
Massa Falida: VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S. A.  
Massa Falida: BRENT PARTICIPAÇÕES S. A.  
Massa Falida: GRAÇA ARANHA RJ PARTICIPAÇÕES S/A  
Administrador Judicial: GUSTAVO LICKS  
Interessado: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS  
MUNICIPAIS DE HORTOLÂNDIA - HORTOPREV  
Interessado: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTIA DE HOLAMBRA IPMH

---

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz  
Luiz Alberto Carvalho Alves

Em 28/08/2017

### **Despacho**

1. Ao Ministério Público para ciência da decisão de fls. 7142/7143, bem como para que se manifeste sobre a contratação de honorários de fls, 7151/7152 e o requerimento formulado pelo Administrador Judicial às fls. 7153/7173 sobre a extensão dos efeitos da falência à empresa VIAGENS MARSANS INTERNACIONAL LTDA.
2. Forme-se o 36º volume na forma do art. 189 da CNCGJ.

Rio de Janeiro, 28/08/2017.

**Luiz Alberto Carvalho Alves - Juiz Titular**

MBASC

1188

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª  
VARA EMPRESARIAL DO FÓRUM CENTRAL DA COMARCA  
DO RIO DE JANEIRO - RJ.**

Falência nº 0165950-68.2014.8.19.0001

**PIATÃ FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA  
FIXA LONGO PRAZO CRÉDITO PRIVADO**, nos autos da *Falência*  
de **EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S.A.** e outras, vem,  
respeitosamente, nos termos do artigo 104, VI, da Lei 11.101/2005<sup>1</sup>,  
requerer seja autorizada por este MD. Juízo a sua participação, na  
pessoa de seus advogados, na audiência designada para o dia  
04/10/2017, às 15:00hs, podendo, inclusive, na condição de credor  
das falidas, formular perguntas para serem feitas a Sra. Meire  
Bonfim da Silva Poza, se for o caso.

Espera deferimento.

São Paulo, 28 de agosto de 2.017.

**WALDEMAR DECCACHE**  
OAB/SP 140.500-A

  
**VANESSA GRANATO LISBOA**  
OAB/RJ 93.063

<sup>1</sup> “Art. 104. A decretação da falência impõe ao falido os seguintes deveres: (...) VI – prestar as informações reclamadas pelo juiz, administrador judicial, credor ou Ministério Público sobre circunstâncias e fatos que interessem à falência;” (g.n.)

RECOP. EXP. 01/2017.0001.0001.0001.0001

1129

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PODER JUDICIÁRIO**

**AUTO DE LEILÃO NEGATIVO, na forma abaixo:**

**JUÍZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL - RJ.**

Processo nº. 0165950-68.2014.8.19.0001

Massas Falidas de EXPANDIR FRANQUIAS S/A., EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S/A., NET PRICE TURISMO S/A., VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S/A., BRENT PARTICIPAÇÕES S/A., e GRAÇA ARANHA RJ PARTICIPAÇÕES S/A.

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às 15:00 horas, no Átrio do Fórum, na Av. Erasmo Braga, nº 115 – térreo (hall dos elevadores) – Castelo, devidamente nomeado por este r. Juízo, com a presença do Dr. Curador de Massas, Administrador Judicial, e o Leiloeiro Público RODRIGO LOPES PORTELLA, com escritório na Av. Nilo Peçanha nº 12 – Gr. 810 – Castelo/RJ., submeteu à venda em 1º Leilão Presencial e On Line através do site de leilões [www.portellaleiloes.com.br](http://www.portellaleiloes.com.br), os bens arrecadados nos autos da Massa Falida supracitada, descritos e avaliados às 7120/7128, e encontrados na Rua Sete de Abril, nº 381 – Conjuntos 51 e 54 – República – São Paulo/SP., constituídos por 1 – Móveis, bancadas e outros – Lote 21: Valor Total do Lote R\$ 22.645,17 (vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e dezessete centavos).- 2 – Condicionadores de ar – Lote 22: Valor Total do Lote: R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais).- 3 – Informática – Lote 23: Valor Total do Lote: R\$ 1.020,00 (hum mil e vinte reais).- 3.1 – Informática – Lote 24: Valor Total do Lote: R\$ 17.620,00 (dezessete mil, seiscentos e vinte reais).- 3.2 – Informática – Lote 25: Valor Total do Lote: R\$ 16.760,00 (dezesseis mil, setecentos e sessenta reais).- 3.3 – Informática – Lote 26: Valor Total do Lote: R\$ 10.620,00 (dez mil, seiscentos e vinte reais).- 4 – Utensílios de escritório – Lote 27: Valor Total do Lote: R\$ 955,00 (novecentos e cinquenta e cinco reais).- 5 – Extintores – Lote 28: Valor Total do Lote: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).- 6 – Aparelhos – Lote 29: Valor Total do Lote: R\$ 4.273,00 (quatro mil, duzentos e setenta e três reais).- 7 – Diversos – Lote 30: Valor Total do Lote R\$ 19.090,00 (dezenove mil e noventa reais).- 8 – Copa – Lote 31: Valor Total do Lote: R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais).- Total Geral dos bens de São Paulo: R\$ 105.193,17 (cento e cinco mil, cento e noventa e três reais e dezessete centavos). – Foi informado pelo Sr. Leiloeiro aos interessados, que I) que os horários considerados neste edital são sempre os horários de Brasília/DF; II) que para participar do leilão oferecendo lances pela internet, deverão previamente (no prazo de 24 horas antes do início do pregão) efetuar o seu cadastro pessoal no site do Leiloeiro ([www.portellaleiloes.com.br](http://www.portellaleiloes.com.br)) e também solicitar sua habilitação para participar do Leilão na modalidade online; III) que a arrematação deverá ser à vista ou a prazo de até quinze dias mediante caução de 30% da arrematação, acrescida de 5% de comissão ao Leiloeiro e custas de Cartório de 1% até o limite máximo permitido na arrematação. Caso o lance vencedor seja do arrematante que ofertou pela internet, o preço da arrematação deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. (obtida através do site [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)), nos prazos previstos acima, bem como deverá ser depositada na conta corrente do Sr. Leiloeiro a comissão do Leilão, à vista em dinheiro, no prazo de 24 horas do término do Leilão, através de depósito bancário, DOC ou TED. A conta corrente do Sr. Leiloeiro será informada ao arrematante através e-mail ou contato telefônico. Decorridos o prazo sem que o(s) arrematantes(s) tenha(m) realizado o(s) depósito(s), tal informação será encaminhada ao Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. Demais informações serão prestadas na ocasião do pregão suprindo, assim, qualquer omissão porventura existente no Edital. – Aberto o pregão, cumprindo o que lhe fôra determinado, e depois de muito e muito apregoar, deu fé o Sr. Leiloeiro, que não houve quem oferecesse lance igual ou superior ao da avaliação, ficando designada a data de 12/09/2017, no mesmo horário, local e site para a realização do 2º. Leilão Presencial e On Line, pela melhor oferta. – Para constar e fins de direito, é lavrado o presente auto, que vai devidamente assinado. – Eu, \_\_\_\_\_, o fiz digitar e subscrevo.

MM. DR(A). JUIZ(A):

DR. CURADOR DE MASSAS:

ADMINISTRADOR JUDICIAL:

LEILOEIRO:

*Rodrigo Portella*

Arício Márcio Leite  
Promotor de Justiça

7190

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PODER JUDICIÁRIO**

**AUTO DE LEILÃO NEGATIVO, na forma abaixo:**

**JUÍZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL - RJ.**

Processo nº. 0165950-68.2014.8.19.0001

Massas Falidas de EXPANDIR FRANQUIAS S/A., EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S/A., NET PRICE TURISMO S/A., VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S/A., BRENT PARTICIPAÇÕES S/A., e GRAÇA ARANHA RJ PARTICIPAÇÕES S/A.

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às 15:00 horas, no Átrio do Fórum, na Av. Erasmo Braga, nº 115 – térreo (hall dos elevadores) – Castelo, devidamente nomeado por este r. Juízo, com a presença do Dr. Curador de Massas, Administrador Judicial, e o Leiloeiro Público RODRIGO LOPES PORTELLA, com escritório na Av. Nilo Peçanha nº 12 – Gr. 810 – Castelo/RJ., submeteu à venda em 2º Leilão Presencial e On Line através do site de leilões [www.portellaleiloes.com.br](http://www.portellaleiloes.com.br), pela melhor oferta, os bens arrecadados nos autos da Massa Falida supracitada, descritos e avaliados às 7120/7128, e encontrados na Rua Sete de Abril, nº 381 – Conjuntos 51 e 54 – República – São Paulo/SP., constituídos por 1 – Móveis, bancadas e outros - Lote 21: Valor Total do Lote R\$ 22.645,17 (vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e dezessete centavos).- 2 – Condicionadores de ar – Lote 22: Valor Total do Lote: R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais).- 3 – Informática – Lote 23: Valor Total do Lote: R\$ 1.020,00 (hum mil e vinte reais).- 3.1 – Informática – Lote 24: Valor Total do Lote: R\$ 17.620,00 (dezessete mil, seiscentos e vinte reais).- 3.2 – Informática – Lote 25: Valor Total do Lote: R\$ 16.760,00 (dezesseis mil, setecentos e sessenta reais).- 3.3 – Informática – Lote 26: Valor Total do Lote: R\$ 10.620,00 (dez mil, seiscentos e vinte reais).- 4 – Utensílios de escritório – Lote 27: Valor Total do Lote: R\$ 955,00 (novecentos e cinquenta e cinco reais).- 5 – Extintores – Lote 28: Valor Total do Lote: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).- 6 – Aparelhos – Lote 29: Valor Total do Lote: R\$ 4.273,00 (quatro mil, duzentos e setenta e três reais).- 7 – Diversos – Lote 30: Valor Total do Lote R\$ 19.090,00 (dezenove mil e noventa reais).- 8 – Copa – Lote 31: Valor Total do Lote: R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais).- Total Geral dos bens de São Paulo: R\$ 105.193,17 (cento e cinco mil, cento e noventa e três reais e dezessete centavos). – Foi informado pelo Sr. Leiloeiro aos interessados, que I) que os horários considerados neste edital são sempre os horários de Brasília/DF; II) que para participar do leilão oferecendo lances pela internet, deverão previamente (no prazo de 24 horas antes do início do pregão) efetuar o seu cadastro pessoal no site do Leiloeiro ([www.portellaleiloes.com.br](http://www.portellaleiloes.com.br)) e também solicitar sua habilitação para participar do Leilão na modalidade online; III) que a arrematação deverá ser à vista ou a prazo de até quinze dias mediante caução de 30% da arrematação, acrescida de 5% de comissão ao Leiloeiro e custas de Cartório de 1% até o limite máximo permitido na arrematação. Caso o lance vencedor seja do arrematante que ofertou pela internet, o preço da arrematação deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. (obtida através do site [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)), nos prazos previstos acima, bem como deverá ser depositada na conta corrente do Sr. Leiloeiro a comissão do Leilão, à vista em dinheiro, no prazo de 24 horas do término do Leilão, através de depósito bancário, DOC ou TED. A conta corrente do Sr. Leiloeiro será informada ao arrematante através e-mail ou contato telefônico. Decorridos o prazo sem que o(s) arrematantes(s) tenha(m) realizado o(s) depósito(s), tal informação será encaminhada ao Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. Demais informações serão prestadas na ocasião do pregão suprimindo, assim, qualquer omissão porventura existente no Edital. – Aberto o pregão, cumprindo o que lhe fôra determinado, e depois de muito e muito apregoar, deu fé o Sr. Leiloeiro, que não houve quem oferecesse lance independente da avaliação. – Para constar e fins de direito, é lavrado o presente auto, que vai devidamente assinado. – Eu, \_\_\_\_\_, o fiz digitar e subscrevo.

MM. DR(A). JUIZ(A):

DR. CURADOR DE MASSAS:

ADMINISTRADOR JUDICIAL:

LEILOEIRO:

Anco Márcio Veste  
Promotor de Justiça

*Rodrigo Lopes Portella*

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 3ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 713 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3605  
e-mail: cap03vemp@tjrj.jus.br

Processo : **0165950-68.2014.8.19.0001**

**Fls:7191**

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Sociéd. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Administração Judicial

### **Atos Ordinatórios**

Certifico que nesta data faço a remessa dos autos ao Ministério Público - Massas Falidas.

Rio de Janeiro, 21/09/2017.

Janice Magali Pires de Barros - Escrivão - Matr. 01/13858



## Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Exmº Sr. Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Empresarial (Foro Central) da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro

O MINISTÉRIO PÚBLICO Estadual, através da 3ª Promotoria de Justiça de Massas Falidas, nos autos da FALÊNCIA de EXPANDIR FRANQUIÁS S/A E OUTRAS (Feito nº 0165950-68.2014.8.19.0001), em atenção ao r. despacho de fls. 7.187, vem tomar ciência da r. decisão de fls. 7.142/7.143 e opinar pela extensão da falência à sociedade **Viagens Marsans Internacional Ltda.**, como requerido pelo administrador judicial às fls. 7.153/7.154. Quanto a contratação de honorários de fls. 7.151/7.152, o *Parquet* já se manifestou às fls. 7.078, vº, devendo, entretanto, o administrador judicial esclarecer se ainda há necessidade de contratação do escritório de advocacia, tendo em vista que a massa já ajuizou o pedido de desconsideração da personalidade jurídica das falidas através de petição subscrita diretamente pelo administrador judicial.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2017

ANCO MÁRCIO VALLE

Promotor de Justiça

**Processo: 0165950-68.2014.8.19.0001**

**Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Administração Judicial**

Massa Falida: EXPANDIR FRANQUIAS S. A.

Massa Falida: EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S. A.

Massa Falida: NET PRICE TURISMO S. A.

Massa Falida: VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S. A.

Massa Falida: BRENT PARTICIPAÇÕES S. A.

Massa Falida: GRAÇA ARANHA RJ PARTICIPAÇÕES S/A

Administrador Judicial: GUSTAVO LICKS

Interessado: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE HORTOLÂNDIA - HORTOPREV

Interessado: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTIA DE HOLAMBRA IPMH

---

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz  
Luiz Alberto Carvalho Alves

Em 26/09/2017

### **Despacho**

Fls. 7178/7179, 7180/7181, 7182/7186: A fim de evitar tumulto processual, desentranhem-se e autuem-se nas respectivas habilitações de crédito;

Fls.7188: Autorizo a credora PIATÁ FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LONGO PRAZO CRÉDITO PRIVADO a participar da audiência mencionada, podendo formular perguntas a Sr<sup>a</sup>. MEIRE BONFIM DA SILVA POZA;

Após, conclusos para as demais questões.

Rio de Janeiro, 26/09/2017.

**Luiz Alberto Carvalho Alves - Juiz Titular**

---

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Luiz Alberto Carvalho Alves

Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA EMPRESARIAL DO FORO CENTRAL  
DA COMARCA DO RIO DE JANEIRO**

5308P-ENR08-20170725531-09/10/17 16:20:57121866 176395

Processo nº 0165950-68.2014.8.19.0001

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA ("HORTOPREV"), já qualificado nos autos desta falência,  
vem, respeitosamente à presença de Vossa Exa., informar que arrolou a Sra. Meire Bonfim da Silva  
Poza como testemunha nos autos da ação Declaratória de Nulidade de Aplicação Financeira e  
Restituição em face da Máxima S/A Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários e da Oak  
Asset<sup>1</sup> (*processo nº 0046406-52.2015.8.19.0001*), no intuito de obter maiores esclarecimentos acerca  
do destino dos recursos aplicados pelo VIAJA BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM  
PARTICIPAÇÕES ("FIP Viaja Brasil"), do qual era quotista, na Graça Aranha RJ Participações S.A.

<sup>1</sup> nova denominação de SOLO GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS Ltda



Considerando que este processo falência e a ação Declaratória acima mencionada têm interesses convergentes, e com o objetivo de trazer economia processual, o Hortoprev solicita a autorização para formular quesitos à Sra. Meire Bonfim da Silva Poza na oitiva a ser realizada no dia 04.10.2017 às 15:00hs, exclusivamente no que tange aos investimentos do FIP Viaja Brasil realizados na Graça Aranha RJ Participações S.A., tendo em vista que existem fortes indícios de tais recursos foram desviados para fins ilícitos pelo esquema de corrupção arquitetado pelo doleiro Alberto Youssef, que tinha a Sra. Meire Poza como contadora de confiança.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 03 de outubro de 2017.



**Rafael Turola Piovezan**

OAB/SP nº 189.324

Juiz Titular: Luiz Alberto Carvalho Alves  
Juiz de Direito: Admara Schneider  
Juiz de Direito: Juliana Benevides de Barros Araujo  
Juiz de Direito: Natascha Maculan Adum Dazzi  
Juiz de Direito: Rafaela de Freitas Baptista de Oliveira  
Juiz em Exercício: Maria Christina Berardo Rucker  
Juiz Auxiliar: Maria Cristina de Brito Lima  
Juiz Auxiliar: Thomaz de Souza e Melo  
Escrivão: Janice Magali Pires de Barros  
Expediente do dia: 24/07/2017

Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento

26/07/2017-Proc. 0165950-68.2014.8.19.0001 - EXPANDIR FRANQUIAS S. A. E OUTROS, Administrador Judicial: GUSTAVO LICKS (Adv(s). Dr(a). GUSTAVO BANHO LICKS (OAB/RJ-176184), Dr(a). WAGNER MADRUGA DO NASCIMENTO (OAB/RJ-128768), Dr(a). BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE (OAB/RJ-124405), Interessado: **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE HORTOLÂNDIA - HORTOPREV**, Dr(a). RAFAEL TUROLA PIOVEZAN (OAB/SP-189324), Interessado: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTIA DE HOLAMBRA IPMH, Dr(a). RENATO DE MELLO ALMADA (OAB/SP-134340), Dr(a). MARCELO PEREIRA LOBO (OAB/SC-012325), Dr(a). OSMAR BERARDO CARNEIRO DA CUNHA FILHO (OAB/RJ-099758), Dr(a). WALDEMAR DECCACHE (OAB/SP-140500A), Dr(a). RUIZ ATHAYDE ALCANTARA DE CARVALHO FILHO (OAB/RJ-137542), Dr(a). LUIZ CLAUDIO FRANCA VELLOZO (OAB/RJ-045414), Dr(a). JOAO PAULO FOGACA DE ALMEIDA FAGUNDES (OAB/RJ-147991), Dr(a). EDUARDO VITAL CHAVES (OAB/RJ-181103), Dr(a). DANIEL DE SOUZA VELLAME (OAB/RJ-166863), Dr(a). MARCIO MARTELLO PANNO (OAB/RJ-120699), Dr(a). LUÍS BORRELLI NETO (OAB/RJ-184529), Dr(a). EDUARDO GALAN FERREIRA (OAB/RJ-178102), Dr(a). WILLIAM CARMONA MAYA (OAB/SP-257198), Dr(a). CATIA ZILLO MARTINI (OAB/SP-172402), Dr(a). ANDERSON RIBEIRO DA FONSECA (OAB/SP-243159), Dr(a). GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS VISEU (OAB/SP-117417), Dr(a). ADAUTO JOSÉ FERREIRA (OAB/SP-175591), Dr(a). FERNANDO DENIS MARTINS (OAB/RJ-184064), Dr(a). LEONARDO DE ALMEIDA FRAGOSO (OAB/RJ-175354), Dr(a). ISABEL BONELLI WETZEL (OAB/RJ-204938) Na forma da Ordem de Serviço 01/16 deste Juízo, ao Administrador Judicial e às recuperandas sobre telegrama de fls.7131/7132, extraído da Carta Precatória n. 21723-22/2017, do Setor de Cartas Precatórias Cíveis de São Paulo, informando que a oitiva da Srª MEIRE BONFIM DA SILVA POZA será feita em 04/10/17, às 15:00.Na forma da Ordem de Serviço 01/16 deste Juízo, ao escritório NASCIMENTO & REZENDE ADVOGADOS sobre o item 11 da r. decisão de fls.7081/7082.

[CodGrifon: 68889619]

---

© Griffon Brasil Assessoria Ltda

Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, Nº 1.748, Sala 205 - Cidade Monções,  
São Paulo-SP  
CEP: 04.571-000

Telefone: (11) 3186-8100

E-mail:

grifon@grifon.com.br

---



## Consulta de Processos do 1º Grau

### Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Algumas unidades dos foros listados abaixo não estão disponíveis para consulta. Para saber quais varas estão disponíveis em cada foro clique aqui.
- Dívidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.
- Processos baixados, em segredo de justiça ou distribuídos no mesmo dia serão apresentados somente na pesquisa pelo número do processo.

### Dados para pesquisa

Foro: Setor de Cartas Precatórias Cíveis - Cap

Pesquisar por: Número do Processo

Unificado  Outros

Número do Processo: 0021723-22.2017-8.26-0021

### Dados do processo

Processo: 0021723-22.2017-8.26.0021

Classe: Carta Precatória Cível

Área: Cível

Assunto: Administração judicial

Local Físico: 25/07/2017 00:00 - Audiência - AG. DIA DE AUDIÊNCIA.

Distribuição: 05/05/2017 às 09:05 - Livre

Setor Unificado de Cartas Precatórias Cíveis - Setor de Cartas Precatórias Cíveis - Cap

Controle: 2017/031417

Juiz: Gílsa Elena Rios

### Partes do processo

Exibindo todas as partes. » Exibir somente as partes principais.

Reque: JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DO RIO DE JANEIRO

Reqdo: EXPANDIR FRANQUIAS S/A  
 Soc. Advogados: Gustavo Banho Licks  
 Advogado: PEDRO ROMANO FRAGOSO PIRES  
 Advogado: Márcio Lobianco Cruz Couto

Reqdo: EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S/A

Reqdo: NET PRICE TURISMO S/A

Reqdo: VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S/A

Reqdo: BRENT PARTICIPAÇÕES S/A

Reqdo: GRAÇA ARANHA RJ PARTICIPAÇÕES S/A

Interesdo.: MEIRE BONFIM DA SILVA POZA

### Movimentações

Exibindo 5 últimas. » Listar todas as movimentações.

Data	Movimento
02/08/2017	Mandado juntado
31/07/2017	Mandado Devolvido na Central de Mandados mandado encaminhado a seção de audiência
26/07/2017	<input checked="" type="checkbox"/> Mandado Devolvido Cumprido Positivo Certidão - Oficial de Justiça - Mandado Cumprido Positivo
25/07/2017	Certidão de Publicação Expedida Relação: 0484/2017 Data de Disponibilização: 25/07/2017 Data da Publicação: 26/07/2017 Número do Diário: 2395 Página: 1469/1471
24/07/2017	Remetido ao DJE Relação: 0484/2017 Teor do ato: Vistos.Nos termos da petição retro, providencie a serventia a exclusão dos advogados no Sistema SAJ. Tratando-se de diligência do Juízo, aguarde-se a audiência já designada. Intime-se.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO PAULO**  
**SETOR DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS - CAP**  
**SETOR UNIFICADO DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS**  
 Viaduto Dona Paulina, nº 80, 17º e 18º andar - Sala: 1701, Centro - CEP  
 01501-020, Fone: 3242.2333. São Paulo-SP - E-mail:  
 spprecatoriascv@tjsp.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**DECISÃO**

Processo Físico nº: **0021723-22.2017.8.26.0021**  
 Classe - Assunto: **Carta Precatória Cível - Administração judicial**  
 Requerente: **JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DO RIO DE JANEIRO**  
 Requerido: **EXPANDIR FRANQUIAS S/A e outros**  
 Número do processo na origem: **0165950-68.2014.8.19.0001 -3ª VARA EMPRESARIAL Comarca de Rio de Janeiro**

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Gilsa Elena Rios**

Vistos, etc.

Para o ato deprecado, **designo o dia 04/10/2017, às 15:00h.** Intime-se por mandado.

Por telegrama, comunique-se ao Juízo deprecante.

A audiência será realizada neste Setor de Cartas Precatórias situado no Viaduto Dona Paulina, 80 - 18º andar - Centro - São Paulo/SP.

Intime-se.

São Paulo, 05 de julho de 2017.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

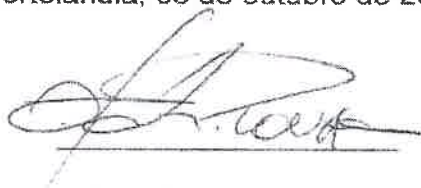
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GILSA ELENA RIOS, liberado nos autos em 06/07/2017 às 16:48. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0021723-22.2017.8.26.0021 e código 0L0000001E01U.

**SUBSTABELECIMENTO**

7199

RAFAEL TUROLA PIOVEZAN, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº OAB/SP 189.324, com endereço profissional situado na Rua Alda Lourença Francisco, nº 160, Bairro Remanso Campineiro. CEP: 13.184-230, na cidade de Hortolândia/SP, **SUBSTABELECE COM RESERVA DE PODERES, para a finalidade de protocolar e despachar com o Juiz do Processo nº 0165950-68.2014.8.19.0001, que tramita perante a 3ª Vara Empresarial do Foro Central da Comarca do Rio de Janeiro/RJ, pedido de participação e autorização para perguntas na audiência que será realizada, por carta precatória, nos autos do processo nº 0021723-22.2017.8.26.0021, que tramita na cidade de São Paulo/SP, na pessoa de Gabrielle da Silva Freitas, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº OAB/RJ 157.109, com escritório profissional situado à Avenida Almirante Ary Parreiras, nº 74, sala 1102, Bairro Icarai, Niterói – Rio de Janeiro/RJ, CEP 24.230-322, os poderes conferidos por Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Hortolândia - Hortoprev, por meio do instrumento de mandato anexado nos autos do processo nº 0165950-68.2014.8.19.0001.**

Hortolândia, 03 de outubro de 2017.



Rafael Turola Piovezan

OAB/SP 189.324

7200

**ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
 CONSELHO SECCIONAL DE SÃO PAULO  
 IDENTIDADE DE ADVOGADO

**180324**

COLEÇÃO

**RAFAEL TUROLA PIOVEZAN**

ALIAS

ODAIR ANTONIO PIOVEZAN  
 GISELDA APARECIDA TUROLA PIOVEZAN

NATURALIDADE

PEDREIRA-SP

DATA DE NASCIMENTO

06/09/1975

RG

24.811.192-9 - SSP-SP

187.618.076-00

CLASSIFICACAO DE ADMISSAO

01

NÃO

14/01/2010

BRUNO DA COSTA  
 PRESIDENTE

TEM FE PUBLICA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL 01814515

IBO OBRIGATORIO  
 IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINES LEGAIS  
 (ART. 13 da Lei n.º 8.306/94)

**CAB**

ARBITRADOR DO CONTAZADA

0012345678

BARCODE

1201

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PODER JUDICIÁRIO**

**AUTO DE LEILÃO NEGATIVO, na forma abaixo:**

**JUIZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL - RJ.**

Processo nº. 0165950-68.2014.8.19.0001

Massas Falidas de EXPANDIR FRANQUIAS S/A., EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S/A., NET PRICE TURISMO S/A., VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S/A., BRENT PARTICIPAÇÕES S/A., e GRAÇA ARANHA RJ PARTICIPAÇÕES S/A.

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às 15:00 horas, no Átrio do Fórum, na Av. Erasmo Braga, nº 115 – térreo (hall dos elevadores) – Castelo, devidamente nomeado por este r. Juízo, com a presença do Dr. Curador de Massas, Administrador Judicial, e o Leiloeiro Público RODRIGO LOPES PORTELLA, com escritório na Av. Nilo Peçanha nº 12 – Gr. 810 – Castelo/RJ., submeteu à venda em 2º Leilão Presencial e On Line através do site de leilões [www.portellaleiloes.com.br](http://www.portellaleiloes.com.br), pela melhor oferta, os bens arrecadados nos autos da Massa Falida supracitada, descritos e avaliados às 7120/7128, e encontrados na Rua Sete de Abril, nº 381 – Conjuntos 51 e 54 – República – São Paulo/SP., constituídos por 1 – Móveis, bancadas e outros - Lote 21: Valor Total do Lote R\$ 22.645,17 (vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e dezessete centavos).- 2 – Condicionadores de ar – Lote 22: Valor Total do Lote: R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais).- 3 – Informática – Lote 23: Valor Total do Lote: R\$ 1.020,00 (hum mil e vinte reais).- 3.1 – Informática – Lote 24: Valor Total do Lote: R\$ 17.620,00 (dezessete mil, seiscentos e vinte reais).- 3.2 – Informática – Lote 25: Valor Total do Lote: R\$ 16.760,00 (dezesseis mil, setecentos e sessenta reais).- 3.3 – Informática – Lote 26: Valor Total do Lote: R\$ 10.620,00 (dez mil, seiscentos e vinte reais).- 4 – Utensílios de escritório – Lote 27: Valor Total do Lote: R\$ 955,00 (novecentos e cinquenta e cinco reais).- 5 – Extintores – Lote 28: Valor Total do Lote: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).- 6 – Aparelhos – Lote 29: Valor Total do Lote: R\$ 4.273,00 (quatro mil, duzentos e setenta e três reais).- 7 – Diversos – Lote 30: Valor Total do Lote R\$ 19.090,00 (dezenove mil e noventa reais).- 8 – Copa – Lote 31: Valor Total do Lote: R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais).- Total Geral dos bens de São Paulo: R\$ 105.193,17 (cento e cinco mil, cento e noventa e três reais e dezessete centavos). – Foi informado pelo Sr. Leiloeiro aos interessados, que I) que os horários considerados neste edital são sempre os horários de Brasília/DF; II) que para participar do leilão oferecendo lances pela internet, deverão previamente (no prazo de 24 horas antes do início do pregão) efetuar o seu cadastro pessoal no site do Leiloeiro ([www.portellaleiloes.com.br](http://www.portellaleiloes.com.br)) e também solicitar sua habilitação para participar do Leilão na modalidade online; III) que a arrematação deverá ser à vista ou a prazo de até quinze dias mediante caução de 30% da arrematação, acrescida de 5% de comissão ao Leiloeiro e custas de Cartório de 1% até o limite máximo permitido na arrematação. Caso o lance vencedor seja do arrematante que ofertou pela internet, o preço da arrematação deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. (obtida através do site [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)), nos prazos previstos acima, bem como deverá ser depositada na conta corrente do Sr. Leiloeiro a comissão do Leilão, à vista em dinheiro, no prazo de 24 horas do término do Leilão, através de depósito bancário, DOC ou TED. A conta corrente do Sr. Leiloeiro será informada ao arrematante através e-mail ou contato telefônico. Decorridos o prazo sem que o(s) arrematantes(s) tenha(m) realizado o(s) depósito(s), tal informação será encaminhada ao Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. Demais informações serão prestadas na ocasião do pregão suprimindo, assim, qualquer omissão porventura existente no Edital. – Aberto o pregão, cumprindo o que lhe fôra determinado, e depois de muito e muito apregoar, deu fé o Sr. Leiloeiro, que não houve quem oferecesse lance independente da avaliação. – Para constar e fins de direito, é lavrado o presente auto, que vai devidamente assinado. – Eu, \_\_\_\_\_, o fiz digitar e subscrevo.

MM. DR(A). JUIZ(A):

DR. CURADOR DE MASSAS:

ADMINISTRADOR JUDICIAL:

LEILOEIRO:



  
Anco Márcio Leite  
Promotor de Justiça





**MM. JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

1) Junte-se  
2) Defina a reprodução de  
novos fluxos como solicitado.

**Processo: 0165950-68.2014.8.19.0001**

Rio de Janeiro, 18/10/2017.

  
Luiz Alberto Carvalho Alves  
Juiz de Direito

**LICKS ASSOCIADOS**, honrosamente nomeada para o cargo de Administradora Judicial da Massa Falida de **EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S/A** e outras, neste ato representada por Gustavo Banho Licks, vem, perante a Vossa Excelência, a fim de dar cumprimento integral do despacho de fls. 7.080/7.081, manifestar-se e, ao final, requerer as providências necessárias acerca: (i) da resposta dos ofícios expedidos aos bancos; (ii) da existência de crédito em favor da Massa Falida; (iii) dos pedidos de reserva de crédito; (iv) da empresa Graça Aranha Growth S/A.

*I. DA RESPOSTA AOS OFÍCIOS EXPEDIDOS*

Foi requerida por esta Administração Judicial às fls. 4.803/4.804 a expedição de ofícios aos bancos Bradesco, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco Citibank, Banco Estilo, Banco HSBC, Banco Itaú e Banco Santander para que informassem os beneficiários da compensação das ordens de pagamento oriundas dos cheques relacionados às fls. 4.805/4.809.

Conforme petição de fls. 4.973/4.980, os Bancos Itaú, HSBC, Bradesco e Santander ofereceram resposta aos ofícios encaminhados. Contudo, mostrou-se necessária uma nova expedição de ofícios aos bancos Bradesco, Safra S.A., Itaú

Unibanco S.A., Caixa Econômica Federal, Santander, Banco do Brasil, Banco ABN AMRO Real S.A., Banco Nossa Caixa S.A., para que apresentassem as informações dos favorecidos pelos depósitos dos cheques emitidos em nome das empresas da massa falida.

Ademais, quanto aos Bancos Itaú e Santander, foi requerido que especificassem qual o óbice encontrado para que atendessem ao que foi solicitado pelo juízo.

#### *A) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL*

Em resposta aos Ofícios expedidos, a Caixa Econômica Federal informou às fls. 6.553/6.554 que a conta nº 2915.003.564-3, Agência Pio X 2915 é de titularidade da empresa CINULGAR CONSULTORIA ECONÔMICO FINANCEIRO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.321.319/0001-35, conforme certidão em anexo. Informou ainda que não foram encontrados no extrato da referida conta os valores nas datas mencionadas no ofício.

#### *B) ITAÚ UNIBANCO S/A*

O Banco Itaú Unibanco S/A informou às fls. 6.555/6.556, em resposta aos ofícios encaminhados, que o valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) referente ao cheque da conta nº 1800/57639-7, foi depositado na conta nº 0310/77704-0. Portanto, o cheque foi emitido por Wesley Andrade dos Santos e foi depositado na conta da empresa ora falida Expandir Participações Ltda.

#### *C) BANCO SANTANDER*

O Banco Santander manifestou-se à fl. 6.611 informando que não foi possível encaminhar os dados dos favorecidos pelas ordens de pagamento emitidas, pois os anexos encaminhados ao ofício estavam ilegíveis.

#### *D) BANCO DO BRASIL*

O Banco do Brasil, por sua vez, informou à fl. 6.652 que os favorecidos pelas ordens de pagamento (fl. 4.992) foram as seguintes empresas: MINERAÇÃO PORTO MESQUITA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 19.750.546/0001-98; e COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DO ALTO DA PARAÍBA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.694.691/0001-71.

#### *E) PROVIDÊNCIAS*

Tendo em vista que as respostas de todos os bancos oficiados mostraram-se negativas, insuficientes ou incompletas, a Administração Judicial requer a expedição de novo ofício aos bancos mencionados nas petições de fls. 4.803/4.804 e 4.973/4.980, a fim de que forneçam todas as informações requeridas sobre a totalidade dos cheques emitidos, reiterados em anexo (DOC. 01), sob pena de sanção por descumprimento de decisão judicial.

Ademais, requer a expedição de ofício às empresas (DOC. 02) já declaradas pelos bancos como favorecidas das ordens de pagamento dos cheques (CINGULAR CONSULTORIA ECONÔMICO FINANCEIRO LTDA., MINERAÇÃO PORTO MESQUITA LTDA. e COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DO ALTO DA PARAÍBA) para que informem a este juízo falimentar qual a sua relação com a massa falida e os motivos que levaram ao depósito dos cheques em suas contas.

## *II. DO CRÉDITO EM FAVOR DA MASSA FALIDA*

Foi informado à fl. 6.626 pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo que existe crédito em favor da Massa Falida de Expandir Participações S.A. depositado no juízo da 1ª Vara do Juizado Especial Cível do Foro VI - Penha de França, na conta judicial nº 5000112762204, nos valores de R\$ 726,00 (setecentos e vinte e seis reais) e R\$ 558,00 (quinhentos e cinquenta e oito reais).

Sendo assim, a Administração Judicial requer a expedição de Ofício ao Banco do Brasil para que efetue a transferência dos valores existentes em favor da Massa Falida de Expandir Participações S.A. na conta judicial acima referida para a conta judicial vinculada a este juízo falimentar, de nº 3000121242571, que atualmente possui o maior saldo de ativos da massa falida.

## *III. DO PEDIDO DE RESERVA DE CRÉDITO*

A Administração Judicial, em atenção ao item 6 do despacho proferido à fl. 7.080 dos presentes autos falimentares, vem informar que tomou ciência e procedeu à reserva de crédito em favor da Fazenda Nacional nos valores de: (i) R\$ 1.383.822,91 (um milhão trezentos e oitenta e três mil oitocentos e vinte e dois reais e noventa e um centavos), referente à Execução Fiscal nº 0070039-28.2015.4.02.5101, determinada pelo Ofício Nº 0056.000321-7.2016 (fl. 6.653); e (ii) R\$ 2.418.912,97 (dois milhões

quatrocentos e dezoito mil novecentos e doze reais e noventa e sete centavos), referente à Execução Fiscal nº 0041823-23.2016.4.02.5101, determinada pelo Ofício nº 0048.001062-0/2016 (fl. 6.778).

Quanto ao pedido de habilitação na falência de crédito em nome do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, juntado às fls. 6.779/6.786, a Administração Judicial reitera a manifestação formulada nos autos do processo trabalhista originário, cuja cópia foi juntada às fls. 6.782/6.783, no sentido de que a habilitação não possui meios de se efetivar, pois se trata de crédito tributário e, portanto, este deve ser perquirido pela via própria, ou seja, ação de execução fiscal, nos termos do art. 6º, §7º da Lei 11.101/2005.

#### *IV. DA EMPRESA GRAÇA ARANHA GROWTH S/A*

Compulsando-se dos autos e da documentação juntada nos inúmeros processos judiciais dos quais a Massa Falida é parte, a Administração Judicial encontrou uma empresa com o nome GRAÇA ARANHA GROWTH S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 18.901.953/0001-96, cujo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral segue em anexo a esta petição (DOC. 03).

A empresa encontra-se cadastrada como ativa e seu endereço consta como sendo o mesmo endereço das empresas falidas, qual seja, na Rua Rodrigo Silva, 26, Sala 601 (parte), Centro, Rio de Janeiro/RJ. Além disso, constam como diretores o Sr. Mário Lúcio de Oliveira e o Sr. Salazar Travancas Junior, ambos diretores das empresas do grupo falido.

Sendo assim, tendo em vista que a referida empresa não foi arrolada na petição inicial como integrante do grupo falido, mas levando-se em consideração as similaridades e o endereço idêntico, a Administração Judicial entende que seria prudente investigar mais a fundo a participação ou não desta empresa no grupo.

Portanto, requer que sejam expedidos ofícios à Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, à Comissão de Valores Imobiliários e à Receita Federal para que apresentem ao juízo falimentar toda a documentação cadastrada em nome da referida empresa e no seu CNPJ.

## V. CONCLUSÃO

Ante os fatos apontados e, com escopo de manter preservados os interesses da massa falida, a Administração Judicial requer a Vossa Excelência:

- OK a) A expedição de novos ofícios aos Bancos mencionados nas petições de fls. 4.803/4.804 e 4.973/4.980 para que informem os favorecidos (NOME e CPF) das ordens de pagamento por cheques em anexo, sob pena de sanção por descumprimento de decisão judicial;
- OK b) A expedição de ofício ao Banco do Brasil para que proceda à transferência dos valores encontrados em favor da Massa Falida de Expandir Participações S.A. e outras na conta judicial nº 5000112762204, para a conta judicial vinculada a este juízo falimentar nº 3000121242571;
- OK c) A expedição de ofícios à Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, à Comissão de Valores Imobiliários e à Receita Federal, para que apresentem a documentação cadastrada com o nome ou CNPJ da empresa GRAÇA ARANHA GROWTH S/A (CNPJ nº 18.901.953/0001-96);

Nestes termos, muito respeitosamente, esperando bem ter desempenhado as funções para as quais foi designado por este Ínclito Juízo,

Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2017.

  
GUSTAVO BANHO LICKS  
CRC-RJ 087.155/0-7  
OAB/RJ 176.184



# Doc. 01

**(Cheques Emitidos em favor da Massa Falida)**

4808

EMITENTE	CPF	CHEQUE	BANCO	CHEQUES EXPANDIR	DATA	VALOR	LOJA	RECIBO
SERGIO DO AMARAL CAMARGO	6368679867	1472	BRADESCO		29/10/2013	R\$ 423,38	SANTANA	131026
ROBERTO PEDRO PIMENTEL	925732826	5706	BRADESCO		25/11/2013	R\$ 1.263,36	OSASCO	131126
HAROLDO HISS	50029193834	97	BRADESCO		22/10/2013	R\$ 1.094,62	SANTANA	131026
DOUGLAS NUNES GARCIA	36355116842	3	BRADESCO		28/10/2013	R\$ 271,66	OSASCO	131028
KELLY DOS SANTOS FERREIRA SILVA	29821832857	185	BRADESCO		17/10/2013	R\$ 8.359,20	ANÁLIA FRANCO	131017
DEISE BATISTA DA COSTA	9138675862	747	BRADESCO		17/10/2013	R\$ 5.171,02	ANÁLIA FRANCO	131017
KELLY DOS SANTOS FERREIRA SILVA	29821832857	182	BRADESCO		16/10/2013	R\$ 9.359,21	ANÁLIA FRANCO	131016
MM TORRES EVENTOS LTDA.	11148120/000157	5335	BRADESCO		16/10/2013	R\$ 5.402,11	ANÁLIA FRANCO	131018
LAURO QUAGLIO FILHO	66146933872	969	BRADESCO		05/10/2013	R\$ 1.195,00	OSASCO	130917
GRAZIELLE FERREIRA NEPOMUCENO	35037319897	46	BRADESCO		01/11/2013	R\$ 276,98	SHOPPING ABC	130930
GRAZIELLE FERREIRA NEPOMUCENO	35037319897	41	BRADESCO		01/12/2013	R\$ 276,98	SHOPPING ABC	130930
GRAZIELLE FERREIRA NEPOMUCENO	35037319897	42	BRADESCO		01/01/2014	R\$ 276,98	SHOPPING ABC	130930
GRAZIELLE FERREIRA NEPOMUCENO	35037319897	44	BRADESCO		01/02/2014	R\$ 276,98	SHOPPING ABC	130930
GRAZIELLE FERREIRA NEPOMUCENO	35037319897	43	BRADESCO		01/03/2014	R\$ 276,98	SHOPPING ABC	130930
GRAZIELLE FERREIRA NEPOMUCENO	35037319897	45	BRADESCO		01/04/2014	R\$ 276,98	SHOPPING ABC	130930
GRAZIELLE FERREIRA NEPOMUCENO	35037319897	48	BRADESCO		01/05/2014	R\$ 276,98	SHOPPING ABC	130930
GRAZIELLE FERREIRA NEPOMUCENO	35037319897	47	BRADESCO		01/06/2014	R\$ 276,98	SHOPPING ABC	130930
JOAO FRANCISCO MALZONE	3853687806	237	BRADESCO		10/11/2013	R\$ 2.355,70	SANTANA	1310091
LEANDRO D ELIA	28133371880	52	BRADESCO		01/10/2013	R\$ 334,08	OSASCO	1310081
RENATA APARECIDA XAVIER DA SILVA	28160511884	73	BRADESCO		08/11/2013	R\$ 577,27	INTERLAGOS	1310100
RENATA APARECIDA XAVIER DA SILVA	28160511884	74	BRADESCO		08/12/2013	R\$ 577,27	INTERLAGOS	1310100
RENATA APARECIDA XAVIER DA SILVA	28160511884	78	BRADESCO		08/01/2014	R\$ 577,27	INTERLAGOS	1310100
RENATA APARECIDA XAVIER DA SILVA	28160511884	80	BRADESCO		08/02/2014	R\$ 577,27	INTERLAGOS	1310100
RENATA APARECIDA XAVIER DA SILVA	28160511884	79	BRADESCO		08/03/2014	R\$ 577,27	INTERLAGOS	1310100
RENATA APARECIDA XAVIER DA SILVA	28160511884	81	BRADESCO		08/04/2014	R\$ 577,27	INTERLAGOS	1310100
RENATA APARECIDA XAVIER DA SILVA	28160511884	82	BRADESCO		08/05/2014	R\$ 577,27	INTERLAGOS	1310100
RENATA APARECIDA XAVIER DA SILVA	28160511884	83	BRADESCO		08/06/2014	R\$ 577,27	INTERLAGOS	1310100
RENATA APARECIDA XAVIER DA SILVA	28160511884	84	BRADESCO		08/07/2014	R\$ 577,27	INTERLAGOS	1310100
JESSICA ARAUJO LIMA DA SILVA	34862320880	66	BRADESCO		30/12/2013	R\$ 367,88	OSASCO	13111412
JESSICA ARAUJO LIMA DA SILVA	34862320880	67	BRADESCO		30/01/2014	R\$ 367,88	OSASCO	13111412
JESSICA ARAUJO LIMA DA SILVA	34862320880	68	BRADESCO		28/02/2014	R\$ 367,88	OSASCO	13111412
JESSICA ARAUJO LIMA DA SILVA	34862320880	69	BRADESCO		30/03/2014	R\$ 367,88	OSASCO	13111412
JESSICA ARAUJO LIMA DA SILVA	34862320880	70	BRADESCO		30/04/2014	R\$ 367,88	OSASCO	13111412
JESSICA ARAUJO LIMA DA SILVA	34862320880	71	BRADESCO		30/05/2014	R\$ 367,88	OSASCO	13111412

4808

EMITENTE	CPF	CHEQUE	CHEQUES EXPANDIR	BANCO	DATA	VALOR	LOJA	RECBOT
JESSICA ARAUJO LIMA DA SILVA	34862320880	72	BRADESCO	30/06/2014	R\$ 367,88	OSASCO	13111	
JESSICA ARAUJO LIMA DA SILVA	34862320880	77	BRADESCO	30/07/2014	R\$ 367,88	OSASCO	13111	
CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO	5237399827	78	BRADESCO	30/08/2014	R\$ 367,88	OSASCO	13111	
JESSICA ARAUJO LIMA DA SILVA	34862320880	71	BRADESCO	20/11/2013	R\$ 526,80	OSASCO	13111	
MARIO FLORIO NETO	30686725864	65	BRADESCO	14/11/2013	R\$ 3.145,00	OSASCO	13111	
LUIZA KEIKO KURASHINA DOS ANJOS	23080150805	42	BRADESCO	10/12/2013	R\$ 2.552,00	SANTANA	13111	
LUIZA KEIKO KURASHINA DOS ANJOS	23080150805	133	BRADESCO	01/11/2013	R\$ 593,83	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	13102	
LUIZA KEIKO KURASHINA DOS ANJOS	23080150805	134	BRADESCO	01/01/2014	R\$ 593,83	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	13110	
LUIZA KEIKO KURASHINA DOS ANJOS	23080150805	135	BRADESCO	01/02/2014	R\$ 593,83	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	13110	
LUIZA KEIKO KURASHINA DOS ANJOS	23080150805	136	BRADESCO	01/03/2014	R\$ 593,83	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	13110	
LUIZA KEIKO KURASHINA DOS ANJOS	23080150805	137	BRADESCO	01/04/2014	R\$ 593,83	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	13110	
LUIZA KEIKO KURASHINA DOS ANJOS	23080150805	138	BRADESCO	01/05/2014	R\$ 593,83	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	13110	
LUIZA KEIKO KURASHINA DOS ANJOS	23080150805	139	BRADESCO	01/06/2014	R\$ 593,83	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	13110	
LUIZA KEIKO KURASHINA DOS ANJOS	23080150805	140	BRADESCO	01/07/2014	R\$ 593,83	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	13110	
LUIZA KEIKO KURASHINA DOS ANJOS	23080150805	141	BRADESCO	01/08/2014	R\$ 593,83	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	13110	
CLESTO MARCOS FUGOLIN	4577758822	142	BRADESCO	01/09/2014	R\$ 593,83	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	13110	
GUSTAVO HENRIQUE MARQUESINI	39160124873	5533	BRADESCO	09/11/2013	R\$ 644,00	RICARDO E CALHADO AG DE VIAGENS	131105	
GUSTAVO HENRIQUE MARQUESINI	39160124873	1	BRADESCO	22/12/2013	R\$ 229,76	RICARDO E CALHADO AG DE VIAGENS	131109	
GUSTAVO HENRIQUE MARQUESINI	39160124873	2	BRADESCO	22/01/2014	R\$ 229,76	RICARDO E CALHADO AG DE VIAGENS	131129	
GUSTAVO HENRIQUE MARQUESINI	39160124873	3	BRADESCO	22/02/2014	R\$ 229,76	RICARDO E CALHADO AG DE VIAGENS	131129	
GUSTAVO HENRIQUE MARQUESINI	39160124873	4	BRADESCO	22/03/2014	R\$ 229,76	RICARDO E CALHADO AG DE VIAGENS	131129	
GUSTAVO HENRIQUE MARQUESINI	39160124873	5	BRADESCO	22/04/2014	R\$ 229,76	RICARDO E CALHADO AG DE VIAGENS	131129	
GUSTAVO HENRIQUE MARQUESINI	39160124873	6	BRADESCO	22/05/2014	R\$ 229,76	RICARDO E CALHADO AG DE VIAGENS	131129	
GUSTAVO HENRIQUE MARQUESINI	39160124873	7	BRADESCO	22/06/2014	R\$ 229,76	RICARDO E CALHADO AG DE VIAGENS	131129	
RICARDO CAVALCANTI	25765944841	8	BRADESCO	22/07/2014	R\$ 229,76	RICARDO E CALHADO AG DE VIAGENS	131129	
RICARDO CAVALCANTI	25765944841	101	BRADESCO	17/12/2013	R\$ 650,00	S.R. AGENCIA DE VIAGENS LTDA ME	1311170	
RICARDO CAVALCANTI	25765944841	102	BRADESCO	17/01/2014	R\$ 650,00	S.R. AGENCIA DE VIAGENS LTDA ME	1311170	
RICARDO CAVALCANTI	25765944841	103	BRADESCO	17/02/2014	R\$ 650,00	S.R. AGENCIA DE VIAGENS LTDA ME	1311170	
RICARDO CAVALCANTI	25765944841	104	BRADESCO	17/03/2014	R\$ 650,00	S.R. AGENCIA DE VIAGENS LTDA ME	1311170	
RICARDO CAVALCANTI	25765944841	105	BRADESCO	17/04/2014	R\$ 650,00	S.R. AGENCIA DE VIAGENS LTDA ME	1311170	
RICARDO CAVALCANTI	25765944841	106	BRADESCO	17/05/2014	R\$ 650,00	S.R. AGENCIA DE VIAGENS LTDA ME	1311170	
RICARDO CAVALCANTI	25765944841	107	BRADESCO	17/06/2014	R\$ 650,00	S.R. AGENCIA DE VIAGENS LTDA ME	1311170	
RICARDO CAVALCANTI	25765944841	108	BRADESCO	17/07/2014	R\$ 650,00	S.R. AGENCIA DE VIAGENS LTDA ME	1311170	
HANNIS MARCZUK ORTIZ	39895880871	109	BRADESCO	17/08/2014	R\$ 650,00	S.R. AGENCIA DE VIAGENS LTDA ME	1311170	
HANNIS MARCZUK ORTIZ	39895880871	24	BRADESCO	01/01/2014	R\$ 315,60	ANALLIA FRANCO	1311290	
HANNIS MARCZUK ORTIZ	39895880871	25	BRADESCO	01/02/2014	R\$ 315,60	ANALLIA FRANCO	1311290	



EMITENTE	CPF	CHEQUE	CHEQUES EXPANDIR	BANCO	DATA	VALOR	LOJA	RECIBO
HANNAS MARCZUK ORTIZ	39895880871	26	BRADESCO	01/03/2014	R\$ 315,60	ANÁLIA FRANCO	13112	
HANNAS MARCZUK ORTIZ	39895880871	27	BRADESCO	01/04/2014	R\$ 315,60	ANÁLIA FRANCO	13112	
HANNAS MARCZUK ORTIZ	39895880871	28	BRADESCO	01/05/2014	R\$ 315,60	ANÁLIA FRANCO	13112	
HANNAS MARCZUK ORTIZ	39895880871	29	BRADESCO	01/06/2014	R\$ 315,60	ANÁLIA FRANCO	13112	
HANNAS MARCZUK ORTIZ	39895880871	30	BRADESCO	01/07/2014	R\$ 315,60	ANÁLIA FRANCO	13112	
HANNAS MARCZUK ORTIZ	39895880871	31	BRADESCO	01/08/2014	R\$ 315,60	ANÁLIA FRANCO	13112	
HANNAS MARCZUK ORTIZ	39895880871	32	BRADESCO	01/09/2014	R\$ 315,60	ANÁLIA FRANCO	13112	
VALDIR GALEGO	10813894867	348	BRADESCO	18/11/2013	R\$ 2.775,00	RICARDO E CALHADO AG DE VIAGENS	13112	
VALDIR GALEGO	10813894867	349	BRADESCO	30/12/2013	R\$ 1.748,00	RICARDO E CALHADO AG DE VIAGENS	13112	
VALDIR GALEGO	10813894867	350	BRADESCO	30/01/2014	R\$ 1.748,00	RICARDO E CALHADO AG DE VIAGENS	13112	
VALDIR GALEGO	10813894867	351	BRADESCO	28/02/2014	R\$ 1.748,00	RICARDO E CALHADO AG DE VIAGENS	13112	
VALDIR GALEGO	10813894867	352	BRADESCO	30/03/2014	R\$ 1.748,00	RICARDO E CALHADO AG DE VIAGENS	13112	
VALDIR GALEGO	10813894867	353	BRADESCO	30/04/2014	R\$ 1.748,00	RICARDO E CALHADO AG DE VIAGENS	13112	
VALDIR GALEGO	10813894867	354	BRADESCO	30/05/2014	R\$ 1.748,00	RICARDO E CALHADO AG DE VIAGENS	13112	
VALDIR GALEGO	10813894867	355	BRADESCO	30/06/2014	R\$ 1.748,00	RICARDO E CALHADO AG DE VIAGENS	13112	
VALDIR GALEGO	10813894867	356	BRADESCO	30/07/2014	R\$ 1.748,00	RICARDO E CALHADO AG DE VIAGENS	13112	
VALDIR GALEGO	10813894867	357	BRADESCO	30/08/2014	R\$ 1.748,00	RICARDO E CALHADO AG DE VIAGENS	13112	
CLAUDIONOR RODOLPHO	43830390734	1044	BRADESCO	21/11/2013	R\$ 318,41	OSASCO	131122	
CLAUDIONOR RODOLPHO	43830390734	1043	BRADESCO	21/11/2013	R\$ 286,56	OSASCO	131122	
FABIO ANTONINI DA SILVA	18708821801	1051	BRADESCO	22/11/2013	R\$ 928,23	SANTANA	131122	
ALEXANDRE DALLA PIRA DOS SANTOS	15412774814	850001	BRADESCO	10/12/2013	R\$ 1.803,52	ANÁLIA FRANCO	131125	
TRANS GRIGATTI TRANSPORTES R. C. L. ME	03902058/0001-19	7103	BRADESCO	07/11/2013	R\$ 1.803,52	ANÁLIA FRANCO	131108	
FABIO GRIGATTI	03902058/0001-19	7103	BRADESCO	11/01/2014	R\$ 1.418,40	RICARDO E CALHADO AG DE VIAGENS	1312121	
ELAINE VALERIA BREGLIA MANTOVANI	3376343861	6553	BRADESCO	11/02/2014	R\$ 1.418,40	RICARDO E CALHADO AG DE VIAGENS	1312121	
ELAINE VALERIA BREGLIA MANTOVANI	3376343861	6554	BRADESCO	11/03/2014	R\$ 1.418,40	RICARDO E CALHADO AG DE VIAGENS	1312121	
ELAINE VALERIA BREGLIA MANTOVANI	3376343861	6559	BRADESCO	11/04/2014	R\$ 1.418,40	RICARDO E CALHADO AG DE VIAGENS	1312121	
ELAINE VALERIA BREGLIA MANTOVANI	3376343861	6556	BRADESCO	11/05/2014	R\$ 1.418,40	RICARDO E CALHADO AG DE VIAGENS	1312121	
ELAINE VALERIA BREGLIA MANTOVANI	3376343861	6555	BRADESCO	11/06/2014	R\$ 1.418,40	RICARDO E CALHADO AG DE VIAGENS	1312121	
ELAINE VALERIA BREGLIA MANTOVANI	3376343861	6552	BRADESCO	11/07/2014	R\$ 1.418,40	RICARDO E CALHADO AG DE VIAGENS	1312121	
ELAINE VALERIA BREGLIA MANTOVANI	3376343861	6560	BRADESCO	11/08/2014	R\$ 1.418,40	RICARDO E CALHADO AG DE VIAGENS	1312121	
ELAINE VALERIA BREGLIA MANTOVANI	3376343861	6558	BRADESCO	11/09/2014	R\$ 1.418,40	RICARDO E CALHADO AG DE VIAGENS	1312121	
ELAINE VALERIA BREGLIA MANTOVANI	3376343861	6557	BRADESCO	22/10/2013	R\$ 1.094,62	SANTANA	1312121	
HAROLDO HISS	50029193834	97	BRADESCO	28/10/2013	R\$ 2.054,34	OSASCO	13102308	
BIANCA SILVA	37060702865	4	BRADESCO				1310281C	

3870  
0180

EMITENTE	CPF	CHEQUE	CHEQUES EXPANDIR	BANCO	DATA	VALOR	LOJA	RECIBO
ROSANGELA CAVASSANI SANTOS	9639990876	852006		BRASIL	15/8/2013	R\$ 3.356,50	OSASCO	130815096
VINICIUS FONSECA PEREIRA	40534131840	850053		BRASIL	7/12/2013	R\$ 860,50	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	131031125
VINICIUS FONSECA PEREIRA	40534131840	850054		BRASIL	7/1/2014	R\$ 860,50	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	131031125
VINICIUS FONSECA PEREIRA	40534131840	850055		BRASIL	7/2/2014	R\$ 860,50	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	131031125
VINICIUS FONSECA PEREIRA	40534131840	850056		BRASIL	7/3/2014	R\$ 860,50	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	131031125
AGUNALDO GIABARDO	7365109823	850109		BRASIL	28/11/2013	R\$ 349,37	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	131030081
AGUNALDO GIABARDO	7365109823	850110		BRASIL	28/12/2013	R\$ 349,37	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	131030081
AGUNALDO GIABARDO	7365109823	850111		BRASIL	28/1/2014	R\$ 349,37	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	131030081
AGUNALDO GIABARDO	7365109823	850112		BRASIL	28/2/2014	R\$ 349,37	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	131030081
AGUNALDO GIABARDO	7365109823	850113		BRASIL	28/3/2014	R\$ 349,37	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	131030081
AGUNALDO GIABARDO	7365109823	850114		BRASIL	25/4/2014	R\$ 349,37	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	131030081
ENCARNAÇÃO GIMENEZ TAPIA	10743774868	850713		BRASIL	1/12/2013	R\$ 427,00	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	131022135
ENCARNAÇÃO GIMENEZ TAPIA	10743774868	850714		BRASIL	1/1/2014	R\$ 427,00	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	131022135
ENCARNAÇÃO GIMENEZ TAPIA	10743774868	850715		BRASIL	1/2/2014	R\$ 427,00	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	131022135
ENCARNAÇÃO GIMENEZ TAPIA	10743774868	850716		BRASIL	1/3/2014	R\$ 427,00	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	131022135
ENCARNAÇÃO GIMENEZ TAPIA	10743774868	850717		BRASIL	1/4/2014	R\$ 427,00	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	131022135
ENCARNAÇÃO GIMENEZ TAPIA	10743774868	850718		BRASIL	1/5/2014	R\$ 427,00	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	131022135
ENCARNAÇÃO GIMENEZ TAPIA	10743774868	850719		BRASIL	1/6/2014	R\$ 427,00	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	131022135
ENCARNAÇÃO GIMENEZ TAPIA	10743774868	850720		BRASIL	1/7/2014	R\$ 427,00	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	131022135
ENCARNAÇÃO GIMENEZ TAPIA	10743774868	850721		BRASIL	1/8/2014	R\$ 427,00	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	131022135
ROSANA YONAMINE	26213011854	850016		BRASIL	5/10/2013	R\$ 2.578,08	METROPOLE	131005024
CLEIDE ALVES DA SILVA	88153380800	850080		BRASIL	8/12/2013	R\$ 234,00	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	131108035
CLEIDE ALVES DA SILVA	88153380800	850081		BRASIL	8/1/2014	R\$ 234,00	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	131108035
CLEIDE ALVES DA SILVA	88153380800	850082		BRASIL	8/2/2014	R\$ 234,00	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	131108035
CLEIDE ALVES DA SILVA	88153380800	850083		BRASIL	8/3/2014	R\$ 234,00	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	131108035
CLEIDE ALVES DA SILVA	88153380800	850084		BRASIL	8/4/2014	R\$ 234,00	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	131108035
CLEIDE ALVES DA SILVA	88153380800	850085		BRASIL	8/5/2014	R\$ 234,00	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	131108035
CLEIDE ALVES DA SILVA	88153380800	850086		BRASIL	8/6/2014	R\$ 234,00	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	131108035
CLEIDE ALVES DA SILVA	88153380800	850087		BRASIL	8/7/2014	R\$ 234,00	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	131108035
CLEIDE ALVES DA SILVA	88153380800	850088		BRASIL	8/8/2014	R\$ 234,00	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	131108035
MARIA AUXILIADORA BELORTE	4107989836	850117		BRASIL	8/12/2013	R\$ 538,00	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	131108034
MARIA AUXILIADORA BELORTE	4107989836	850119		BRASIL	8/1/2014	R\$ 538,00	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	131108034
MARIA AUXILIADORA BELORTE	4107989836	850120		BRASIL	8/2/2014	R\$ 538,00	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	131108034
MARIA AUXILIADORA BELORTE	4107989836	850121		BRASIL	8/3/2014	R\$ 538,00	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	131108034
MARIA AUXILIADORA BELORTE	4107989836	850122		BRASIL	8/4/2014	R\$ 538,00	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	131108034
MARIA AUXILIADORA BELORTE	4107989836	850123		BRASIL	8/5/2014	R\$ 538,00	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	131108034

4873

1100

EMITENTE	CPF	CHEQUE	CHEQUES EXPANDIR		DATA	VALOR	LOJA	RECIBO
			BANCO					
MARIA AUXILIADORA BELORTE	4107989836	850124	BRASIL		8/6/2014	R\$ 538,00	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	131108034
MARIA AUXILIADORA BELORTE	4107989836	850125	BRASIL		8/7/2014	R\$ 538,00	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	131108034
MARIA AUXILIADORA BELORTE	4107989836	850126	BRASIL		8/8/2014	R\$ 538,00	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	131108034
RONALDO BARON	28083521825	850018	BRASIL		14/3/2014	R\$ 358,00	S.R. AGENCIA DE VIAGENS LTDA ME	131116002
RONALDO BARON	28083521825	850019	BRASIL		10/4/2014	R\$ 358,00	S.R. AGENCIA DE VIAGENS LTDA ME	131116002
RONALDO BARON	28083521825	850020	BRASIL		10/5/2014	R\$ 358,00	S.R. AGENCIA DE VIAGENS LTDA ME	131116002
RONALDO BARON	28083521825	850021	BRASIL		10/12/2013	R\$ 358,00	S.R. AGENCIA DE VIAGENS LTDA ME	131116002
RONALDO BARON	28083521825	850022	BRASIL		10/1/2014	R\$ 358,00	S.R. AGENCIA DE VIAGENS LTDA ME	131116002
RONALDO BARON	28083521825	850023	BRASIL		10/2/2014	R\$ 358,00	S.R. AGENCIA DE VIAGENS LTDA ME	131116002
RONALDO BARON	28083521825	850024	BRASIL		10/6/2014	R\$ 358,00	S.R. AGENCIA DE VIAGENS LTDA ME	131116002
GIOVANNI TODESCO	21205957804	850562	BRASIL		14/10/2013	R\$ 2.589,52	METROPOLE	131015068
MARIZA PEREZ TELES	603893899	851309	BRASIL		20/10/2013	R\$ 836,80	ANÁLIA FRANCO	131021052
ANTONIO NOGUEIRA DOS SANTOS	74188682515	850057	BRASIL		30/12/2013	R\$ 328,12	OSASCO	131130030
ANTONIO NOGUEIRA DOS SANTOS	74188682515	850058	BRASIL		30/1/2014	R\$ 328,12	OSASCO	131130030
DEISE CAVALCANTE CASSIANO DA CRUZ	36409806892	850021	BRASIL		11/11/2013	R\$ 106,85	ANÁLIA FRANCO	131109017
ELIANA DOS SANTOS DE BRITO	59730927804	851085	BRASIL		12/11/2013	R\$ 542,13	METROPOLE	131109024
DEISE CAVALCANTE CASSIANO DA CRUZ	36409806892	850022	BRASIL		9/12/2013	R\$ 106,85	ANÁLIA FRANCO	131109018
DEISE CAVALCANTE CASSIANO DA CRUZ	36409806892	850023	BRASIL		9/1/2014	R\$ 106,85	ANÁLIA FRANCO	131109018
DEISE CAVALCANTE CASSIANO DA CRUZ	36409806892	850024	BRASIL		9/2/2014	R\$ 106,85	ANÁLIA FRANCO	131109018
DEISE CAVALCANTE CASSIANO DA CRUZ	36409806892	850025	BRASIL		9/3/2014	R\$ 106,85	ANÁLIA FRANCO	131109018
DEISE CAVALCANTE CASSIANO DA CRUZ	36409806892	850026	BRASIL		9/4/2014	R\$ 106,85	ANÁLIA FRANCO	131109018
DEISE CAVALCANTE CASSIANO DA CRUZ	36409806892	850027	BRASIL		9/5/2014	R\$ 106,85	ANÁLIA FRANCO	131109018
DEISE CAVALCANTE CASSIANO DA CRUZ	36409806892	850028	BRASIL		9/6/2014	R\$ 106,85	ANÁLIA FRANCO	131109018
DEISE CAVALCANTE CASSIANO DA CRUZ	36409806892	850029	BRASIL		9/7/2014	R\$ 106,85	ANÁLIA FRANCO	131109018
DEISE CAVALCANTE CASSIANO DA CRUZ	36409806892	850030	BRASIL		9/8/2014	R\$ 106,85	ANÁLIA FRANCO	131109018
AMANDA CRISTINA CASTANHA DA SILVA	34605440828	850002	BRASIL		11/1/2014	R\$ 244,26	RICARDO E CALHADO AG DE VIAGENS	131212137
AMANDA CRISTINA CASTANHA DA SILVA	34605440828	850003	BRASIL		11/2/2014	R\$ 244,26	RICARDO E CALHADO AG DE VIAGENS	131212137
AMANDA CRISTINA CASTANHA DA SILVA	34605440828	850004	BRASIL		11/3/2014	R\$ 244,26	RICARDO E CALHADO AG DE VIAGENS	131212137

~~6842~~  
3713

EMITENTE	CPF	CHEQUE	CHEQUES EXPANDIR			VALOR	LOJA	RECIBO
			BANCO	DATA				
ABS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	10768153/000137	296	CAIXA	18/10/2013		R\$ 4.428,42	ANÁLIA FRANCO	131018013
MITSUO WATANABE	1423618874	900007	CAIXA	4/11/2013		R\$ 1.797,00	ANÁLIA FRANCO	131010129
MITSUO WATANABE	1423618874	900006	CAIXA	4/12/2013		R\$ 1.797,00	ANÁLIA FRANCO	131010129
MITSUO WATANABE	1423618874	900004	CAIXA	4/1/2014		R\$ 1.797,00	ANÁLIA FRANCO	131010129
MITSUO WATANABE	1423618874	900003	CAIXA	4/2/2014		R\$ 1.797,00	ANÁLIA FRANCO	131010129
MITSUO WATANABE	1423618874	900002	CAIXA	4/3/2014		R\$ 1.797,00	ANÁLIA FRANCO	131010129
MITSUO WATANABE	1423618874	900001	CAIXA	4/4/2014		R\$ 1.797,00	ANÁLIA FRANCO	131010129
YARD ESTACIONAMENTOS LTDA	00.924.113/0001-83	147	CAIXA	4/12/2013		R\$ 2.000,00	ANÁLIA FRANCO	131204055

7214

6845

3725

EMITENTE	CPF	CHEQUE	BANCO	CHEQUES EXPANDIR	DATA	VALOR	LOJA	RECIBO
EDUARDO LUIS SIMOES	29692650871	53	CITIBANK		5/11/2013	R\$ 5.777,00	ANÁLIA FRANCO	131102046
EDUARDO LUIS SIMOES	29692650871	54	CITIBANK		5/12/2013	R\$ 1.300,00	ANÁLIA FRANCO	131102047
EDUARDO LUIS SIMOES	29692650871	55	CITIBANK		5/1/2014	R\$ 1.300,00	ANÁLIA FRANCO	131102047
EDUARDO LUIS SIMOES	29692650871	56	CITIBANK		5/2/2014	R\$ 1.300,00	ANÁLIA FRANCO	131102047
EDUARDO LUIS SIMOES	29692650871	57	CITIBANK		5/3/2014	R\$ 1.300,00	ANÁLIA FRANCO	131102047
EDUARDO LUIS SIMOES	29692650871	58	CITIBANK		5/4/2014	R\$ 1.300,00	ANÁLIA FRANCO	131102047
EDUARDO LUIS SIMOES	29692650871	59	CITIBANK		5/5/2014	R\$ 1.300,00	ANÁLIA FRANCO	131102047
EDUARDO LUIS SIMOES	29692650871	60	CITIBANK		5/6/2014	R\$ 1.300,00	ANÁLIA FRANCO	131102047
EDUARDO LUIS SIMOES	29692650871	61	CITIBANK		5/7/2014	R\$ 1.300,00	ANÁLIA FRANCO	131102047
EDUARDO LUIS SIMOES	29692650871	62	CITIBANK		5/8/2014	R\$ 1.300,00	ANÁLIA FRANCO	131102047
NATALIA MATOS RODRIGUES	35382217823	57	CITIBANK		8/11/2013	R\$ 357,76	ANÁLIA FRANCO	131108114
NATALIA MATOS RODRIGUES	35382217823	59	CITIBANK		8/11/2013	R\$ 2.764,82	ANÁLIA FRANCO	131108108
NATALIA MATOS RODRIGUES	35382217823	108	CITIBANK		5/12/2013	R\$ 1.054,36	ANÁLIA FRANCO	131108109
NATALIA MATOS RODRIGUES	35382217823	109	CITIBANK		5/1/2014	R\$ 1.054,36	ANÁLIA FRANCO	131108109
NATALIA MATOS RODRIGUES	35382217823	110	CITIBANK		5/2/2014	R\$ 1.054,36	ANÁLIA FRANCO	131108109
NATALIA MATOS RODRIGUES	35382217823	111	CITIBANK		5/3/2014	R\$ 1.054,36	ANÁLIA FRANCO	131108109
NATALIA MATOS RODRIGUES	35382217823	112	CITIBANK		5/4/2014	R\$ 1.054,36	ANÁLIA FRANCO	131108109
NATALIA MATOS RODRIGUES	35382217823	113	CITIBANK		5/5/2014	R\$ 1.054,36	ANÁLIA FRANCO	131108109
NATALIA MATOS RODRIGUES	35382217823	114	CITIBANK		5/6/2014	R\$ 1.054,36	ANÁLIA FRANCO	131108109
NATALIA MATOS RODRIGUES	35382217823	115	CITIBANK		5/7/2014	R\$ 1.054,36	ANÁLIA FRANCO	131108109
NATALIA MATOS RODRIGUES	35382217823	116	CITIBANK		5/8/2014	R\$ 1.054,36	ANÁLIA FRANCO	131108109

~~4808~~  
3818

EMITENTE		CPF	CHEQUE	CHEQUES EXPANDIR		VALOR	LOJA	RECIBO
NAPOLEAO VERDIGUEIRO PEIXINHO		66516781834	800056	BANCO	DATA	R\$ 2.680,56	ANALIA FRANCO	13119108
				ESTILO	21/11/2013			

4820

3818

EMITENTE	CPF	CHEQUE	BANCO	DATA	VALOR	LOJA	RECIBO
LAURO QUAGLIO FILHO	46106464804	870553	HSBC	10/10/2013	R\$ 1.244,03	ANÁLIA FRANCO	131010152
DANILDES DOS SANTOS TEIXEIRA	99139634515	628	HSBC	30/12/2013	R\$ 328,12	OSASCO	131130029
DANILDES DOS SANTOS TEIXEIRA	99139634515	627	HSBC	30/1/2014	R\$ 328,12	OSASCO	131130029
DANILDES DOS SANTOS TEIXEIRA	99139634515	628	HSBC	30/2/14	R\$ 328,12	OSASCO	131130029
DANILDES DOS SANTOS TEIXEIRA	99139634515	629	HSBC	30/3/2014	R\$ 328,12	OSASCO	131130029
DANILDES DOS SANTOS TEIXEIRA	99139634515	630	HSBC	30/4/2014	R\$ 328,12	OSASCO	131130029
EDVALDO FASSINA	2879622883	787321	HSBC	25/12/2014	R\$ 588,44	S.R. AGENCIA DE VIAGENS LTDA ME	131128083
EDVALDO FASSINA	2879622883	787331	HSBC	25/1/2014	R\$ 588,44	S.R. AGENCIA DE VIAGENS LTDA ME	131128083
EDVALDO FASSINA	2879622883	787332	HSBC	25/2/2014	R\$ 588,44	S.R. AGENCIA DE VIAGENS LTDA ME	131128083
EDVALDO FASSINA	2879622883	787333	HSBC	25/3/2014	R\$ 588,44	S.R. AGENCIA DE VIAGENS LTDA ME	131128083
EDVALDO FASSINA	2879622883	787334	HSBC	25/4/2014	R\$ 588,44	S.R. AGENCIA DE VIAGENS LTDA ME	131128083
EDVALDO FASSINA	2879622883	787335	HSBC	25/5/2014	R\$ 588,44	S.R. AGENCIA DE VIAGENS LTDA ME	131128083
EDVALDO FASSINA	2879622883	787336	HSBC	25/6/2014	R\$ 588,44	S.R. AGENCIA DE VIAGENS LTDA ME	131128083
EDVALDO FASSINA	2879622883	787337	HSBC	25/7/2014	R\$ 588,44	S.R. AGENCIA DE VIAGENS LTDA ME	131128083
EDVALDO FASSINA	2879622883	787338	HSBC	25/8/2014	R\$ 588,44	S.R. AGENCIA DE VIAGENS LTDA ME	131128083

15829  
1000

EMITENTE	CPF	CHEQUE	CHEQUES EXPANDIR	BANCO	DATA	VALOR	LOJA	RECIBO
ALINE FONSECA PEREIRA	38351158801	26	ITAU	ITAU	7/12/2013	R\$ 860,50	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	131030137
ALINE FONSECA PEREIRA	38351158801	27	ITAU	ITAU	7/3/2014	R\$ 860,50	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	131030137
ALINE FONSECA PEREIRA	38351158801	28	ITAU	ITAU	7/1/2014	R\$ 860,50	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	131030137
ALINE FONSECA PEREIRA	38351158801	29	ITAU	ITAU	7/2/2014	R\$ 860,50	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	131030137
ANTONIO GONCALVES PEREIRA	3519476800	112	ITAU	ITAU	30/11/2013	R\$ 339,26	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	131030128
ANTONIO GONCALVES PEREIRA	3519476800	113	ITAU	ITAU	30/12/2013	R\$ 339,26	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	131030128
ANTONIO GONCALVES PEREIRA	3519476800	114	ITAU	ITAU	30/1/2014	R\$ 339,26	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	131030128
ANTONIO GONCALVES PEREIRA	3519476800	115	ITAU	ITAU	28/2/2014	R\$ 339,26	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	131030128
ANTONIO GONCALVES PEREIRA	3519476800	116	ITAU	ITAU	30/3/2014	R\$ 339,26	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	131030128
ANTONIO GONCALVES PEREIRA	3519476800	117	ITAU	ITAU	30/4/2014	R\$ 339,26	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	131030128
ANTONIO GONCALVES PEREIRA	3519476800	118	ITAU	ITAU	30/5/2014	R\$ 339,26	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	131030128
ANTONIO GONCALVES PEREIRA	3519476800	119	ITAU	ITAU	30/6/2014	R\$ 339,26	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	131030128
ANTONIO GONCALVES PEREIRA	3519476800	120	ITAU	ITAU	30/7/2014	R\$ 339,26	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	131030128
MICHEL FERNANDO REDONDO	28705527856	10	ITAU	ITAU	29/10/2013	R\$ 4.000,00	GRAND PLAZA	131029070
MICHEL FERNANDO REDONDO	28705527856	1	ITAU	ITAU	29/11/2013	R\$ 855,36	GRAND PLAZA	131029071
MICHEL FERNANDO REDONDO	28705527856	2	ITAU	ITAU	29/12/2013	R\$ 855,36	GRAND PLAZA	131029071
MICHEL FERNANDO REDONDO	28705527856	3	ITAU	ITAU	29/1/2014	R\$ 855,36	GRAND PLAZA	131029071
MICHEL FERNANDO REDONDO	28705527856	4	ITAU	ITAU	28/2/2014	R\$ 855,36	GRAND PLAZA	131029071
MICHEL FERNANDO REDONDO	28705527856	5	ITAU	ITAU	29/3/2014	R\$ 855,36	GRAND PLAZA	131029071
MICHEL FERNANDO REDONDO	28705527856	6	ITAU	ITAU	29/4/2014	R\$ 855,36	GRAND PLAZA	131029071
MICHEL FERNANDO REDONDO	28705527856	7	ITAU	ITAU	29/5/2014	R\$ 855,36	GRAND PLAZA	131029071
MICHEL FERNANDO REDONDO	28705527856	8	ITAU	ITAU	29/6/2014	R\$ 855,36	GRAND PLAZA	131029071
MICHEL FERNANDO REDONDO	28705527856	9	ITAU	ITAU	29/7/2014	R\$ 855,36	GRAND PLAZA	131029071
ROSEMARY RIBEIRO SILVA	7390758493	214	ITAU	ITAU	15/11/2013	R\$ 771,34	OSASCO	131029022
ROSEMARY RIBEIRO SILVA	7390758493	215	ITAU	ITAU	15/12/2013	R\$ 771,34	OSASCO	131029022
ROSEMARY RIBEIRO SILVA	7390758493	216	ITAU	ITAU	15/1/2014	R\$ 771,34	OSASCO	131029022
ROSEMARY RIBEIRO SILVA	7390758493	219	ITAU	ITAU	15/1/2014	R\$ 771,34	OSASCO	131029022
ROSEMARY RIBEIRO SILVA	7390758493	218	ITAU	ITAU	15/2/2014	R\$ 771,34	OSASCO	131029022
ROSEMARY RIBEIRO SILVA	7390758493	220	ITAU	ITAU	15/3/2014	R\$ 771,34	OSASCO	131029022
ROSEMARY RIBEIRO SILVA	7390758493	221	ITAU	ITAU	15/4/2014	R\$ 771,34	OSASCO	131029022
ROSEMARY RIBEIRO SILVA	7390758493	222	ITAU	ITAU	15/5/2014	R\$ 771,34	OSASCO	131029022
ROSEMARY RIBEIRO SILVA	7390758493	223	ITAU	ITAU	15/6/2014	R\$ 771,34	OSASCO	131029022
ROSEMARY RIBEIRO SILVA	7390758493	224	ITAU	ITAU	15/7/2014	R\$ 771,34	OSASCO	131029022
MARIA ROSA OLIVIERI CAMPOS	688275800	286	ITAU	ITAU	1/12/2013	R\$ 427,00	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	131022137
MARIA ROSA OLIVIERI CAMPOS	688275800	287	ITAU	ITAU	1/1/2014	R\$ 427,00	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	131022137
MARIA ROSA OLIVIERI CAMPOS	688275800	288	ITAU	ITAU	1/2/2014	R\$ 427,00	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	131022137



3830

EMITENTE	CPF	CHEQUE	BANCO	DATA	VALOR	LOJA	RECIBO
MARIA ROSA OLIVIERI CAMPOS	688275800	289	ITAU	1/3/2014	R\$ 427,00	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	131022137
MARIA ROSA OLIVIERI CAMPOS	688275800	290	ITAU	1/4/2014	R\$ 427,00	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	131022137
MARIA ROSA OLIVIERI CAMPOS	688275800	292	ITAU	1/5/2014	R\$ 427,00	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	131022137
MARIA ROSA OLIVIERI CAMPOS	688275800	293	ITAU	1/6/2014	R\$ 427,00	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	131022137
MARIA ROSA OLIVIERI CAMPOS	688275800	296	ITAU	1/7/2014	R\$ 427,00	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	131022137
MARIA ROSA OLIVIERI CAMPOS	688275800	294	ITAU	1/8/2014	R\$ 427,00	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	131022137
ROSANGELA LENA DA SILVA	25374226860	300334	ITAU	16/10/2013	R\$ 500,00	GRAND PLAZA	131016058
ROSANGELA LENA DA SILVA	25374226860	300335	ITAU	16/10/2013	R\$ 200,00	GRAND PLAZA	131016057
REGINA DOREA DE SANTANA	16631088895	334	ITAU	12/10/2013	R\$ 1.833,04	OSASCO	131012055
REGINA DOREA DE SANTANA	16631088895	336	ITAU	30/10/2013	R\$ 1.833,04	NÃO IDENTIFICADO	131009109
ARTUR ANTONIO JOSÉ RODRIGUES	61845957849	302113	ITAU	10/10/2013	R\$ 10.308,00	METROPOLE	130926048
ELAINE FRANCISCA M ANGULO	25048630807	53	ITAU	24/10/2013	R\$ 1.072,13	RICARDO E CALHADO AG DE VIAGENS	130924163
ELAINE FRANCISCA M ANGULO	25048630807	59	ITAU	24/11/2013	R\$ 1.072,13	RICARDO E CALHADO AG DE VIAGENS	130924163
ELAINE FRANCISCA M ANGULO	25048630807	60	ITAU	24/12/2013	R\$ 1.072,13	RICARDO E CALHADO AG DE VIAGENS	130924163
ELAINE FRANCISCA M ANGULO	25048630807	61	ITAU	24/1/2014	R\$ 1.072,13	RICARDO E CALHADO AG DE VIAGENS	130924163
ELAINE FRANCISCA M ANGULO	25048630807	62	ITAU	24/2/2014	R\$ 1.072,13	RICARDO E CALHADO AG DE VIAGENS	130924163
ELAINE FRANCISCA M ANGULO	25048630807	63	ITAU	24/3/2014	R\$ 1.072,13	RICARDO E CALHADO AG DE VIAGENS	130924163
ELAINE FRANCISCA M ANGULO	25048630807	64	ITAU	24/4/2014	R\$ 1.072,13	RICARDO E CALHADO AG DE VIAGENS	130924163
DULCE SOUSA FONSECA ANJUNHO	7389666811	426	ITAU	9/10/2013	R\$ 1.009,00	OSASCO	131009031
ARLUNDO MOREIRA DA CONCEIÇÃO	11243740868	100623	ITAU	9/10/2013	R\$ 6.673,00	OSASCO	131009050
JULIANA ALONSO LOFES	22862666890	300392	ITAU	15/11/2013	R\$ 396,90	RICARDO E CALHADO AG DE VIAGENS	131005073
JULIANA ALONSO LOFES	22862666890	300393	ITAU	15/12/2013	R\$ 396,90	RICARDO E CALHADO AG DE VIAGENS	131005073
JULIANA ALONSO LOFES	22862666890	300394	ITAU	15/1/2014	R\$ 396,90	RICARDO E CALHADO AG DE VIAGENS	131005073
JULIANA ALONSO LOFES	22862666890	300395	ITAU	15/2/2014	R\$ 396,90	RICARDO E CALHADO AG DE VIAGENS	131005073
JULIANA ALONSO LOFES	22862666890	300396	ITAU	14/3/2014	R\$ 396,90	RICARDO E CALHADO AG DE VIAGENS	131005073
JULIANA ALONSO LOFES	22862666890	300397	ITAU	15/4/2014	R\$ 396,90	RICARDO E CALHADO AG DE VIAGENS	131005073
JULIANA ALONSO LOFES	22862666890	300398	ITAU	15/5/2014	R\$ 396,90	RICARDO E CALHADO AG DE VIAGENS	131005073
JULIANA ALONSO LOFES	22862666890	300399	ITAU	15/6/2014	R\$ 396,90	RICARDO E CALHADO AG DE VIAGENS	131005073
JULIANA ALONSO LOFES	22862666890	300400	ITAU	15/7/2014	R\$ 396,90	RICARDO E CALHADO AG DE VIAGENS	131005073
BRUNO LUIZ MIRANDA GANDOLPHO	42625896841	6	ITAU	10/11/2013	R\$ 383,74	ANÁLIA FRANCO	131002130
BRUNO LUIZ MIRANDA GANDOLPHO	42625896841	7	ITAU	10/12/2013	R\$ 383,74	ANÁLIA FRANCO	131002130
BRUNO LUIZ MIRANDA GANDOLPHO	42625896841	8	ITAU	10/1/2014	R\$ 383,74	ANÁLIA FRANCO	131002130
BRUNO LUIZ MIRANDA GANDOLPHO	42625896841	9	ITAU	10/2/2014	R\$ 383,74	ANÁLIA FRANCO	131002130
BRUNO LUIZ MIRANDA GANDOLPHO	42625896841	10	ITAU	10/3/2014	R\$ 383,74	ANÁLIA FRANCO	131002130
BRUNO LUIZ MIRANDA GANDOLPHO	42625896841	11	ITAU	10/4/2014	R\$ 383,74	ANÁLIA FRANCO	131002130
BRUNO LUIZ MIRANDA GANDOLPHO	42625896841	12	ITAU	10/5/2014	R\$ 383,74	ANÁLIA FRANCO	131002130

69227  
3202

EMITENTE	CPF	CHEQUE	BANCO	CHEQUES EXPANDIR	DATA	VALOR	LOJA	RECIBO
BRUNO LUIZ MIRANDA GANDOLPHO	42625896841	13	ITAU		10/6/2014	R\$ 383,74	ANÁLIA FRANCO	131002130
BRUNO LUIZ MIRANDA GANDOLPHO	42625896841	14	ITAU		10/7/2014	R\$ 383,74	ANÁLIA FRANCO	131002130
ROBERTO APARECIDO BARBOSA	592808831	502	ITAU		6/10/2013	R\$ 5.716,48	METROPOLE	131006015
MARIA NEIANE XAVIER NASCIMENTO	29679067866	300302	ITAU		30/11/2013	R\$ 294,72	ANÁLIA FRANCO	131119069
CLEOCELIA SANTOS CARVALHO	15311415878	51	ITAU		16/12/2013	R\$ 640,59	RICARDO E CALHADO AG DE VIAGENS	131116019
CLEOCELIA SANTOS CARVALHO	15311415878	52	ITAU		16/1/2014	R\$ 640,59	RICARDO E CALHADO AG DE VIAGENS	131116019
CLEOCELIA SANTOS CARVALHO	15311415878	53	ITAU		16/2/2014	R\$ 640,59	RICARDO E CALHADO AG DE VIAGENS	131116019
CLEOCELIA SANTOS CARVALHO	15311415878	54	ITAU		16/3/2014	R\$ 640,59	RICARDO E CALHADO AG DE VIAGENS	131116019
CLEOCELIA SANTOS CARVALHO	15311415878	55	ITAU		16/4/2014	R\$ 640,59	RICARDO E CALHADO AG DE VIAGENS	131116019
CLEOCELIA SANTOS CARVALHO	15311415878	56	ITAU		16/5/2014	R\$ 640,59	RICARDO E CALHADO AG DE VIAGENS	131116019
CLEOCELIA SANTOS CARVALHO	15311415878	57	ITAU		16/6/2014	R\$ 640,59	RICARDO E CALHADO AG DE VIAGENS	131116019
CLEOCELIA SANTOS CARVALHO	15311415878	58	ITAU		16/7/2014	R\$ 640,59	RICARDO E CALHADO AG DE VIAGENS	131116019
CLEOCELIA SANTOS CARVALHO	15311415878	59	ITAU		16/8/2014	R\$ 640,59	RICARDO E CALHADO AG DE VIAGENS	131116019
CIGERA MARIA FERREIRA DA SILVA	13684098817	9	ITAU		8/12/2013	R\$ 685,00	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	131106039
CIGERA MARIA FERREIRA DA SILVA	13684098817	10	ITAU		8/1/2014	R\$ 685,00	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	131106039
CIGERA MARIA FERREIRA DA SILVA	13684098817	11	ITAU		8/2/2014	R\$ 685,00	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	131106039
CIGERA MARIA FERREIRA DA SILVA	13684098817	12	ITAU		8/3/2014	R\$ 685,00	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	131106039
CIGERA MARIA FERREIRA DA SILVA	13684098817	13	ITAU		8/4/2014	R\$ 685,00	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	131106039
CIGERA MARIA FERREIRA DA SILVA	13684098817	14	ITAU		8/5/2014	R\$ 685,00	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	131106039
CIGERA MARIA FERREIRA DA SILVA	13684098817	15	ITAU		8/6/2014	R\$ 685,00	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	131106039
CIGERA MARIA FERREIRA DA SILVA	13684098817	16	ITAU		8/7/2014	R\$ 685,00	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	131106039
CIGERA MARIA FERREIRA DA SILVA	13684098817	17	ITAU		8/8/2014	R\$ 685,00	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	131106039
WESLEY ANDRADE DOS SANTOS	31603665889	282	ITAU		15/12/2013	R\$ 914,84	S.R. AGENCIA DE VIAGENS LTDA ME	131109047
WESLEY ANDRADE DOS SANTOS	31603665889	290	ITAU		15/1/2014	R\$ 914,84	S.R. AGENCIA DE VIAGENS LTDA ME	131109047
WESLEY ANDRADE DOS SANTOS	31603665889	289	ITAU		15/2/2014	R\$ 914,84	S.R. AGENCIA DE VIAGENS LTDA ME	131109047
WESLEY ANDRADE DOS SANTOS	31603665889	287	ITAU		15/3/2014	R\$ 914,84	S.R. AGENCIA DE VIAGENS LTDA ME	131109047
WESLEY ANDRADE DOS SANTOS	31603665889	288	ITAU		15/4/2014	R\$ 914,84	S.R. AGENCIA DE VIAGENS LTDA ME	131109047
WESLEY ANDRADE DOS SANTOS	31603665889	286	ITAU		15/5/2014	R\$ 914,84	S.R. AGENCIA DE VIAGENS LTDA ME	131109047
WESLEY ANDRADE DOS SANTOS	31603665889	285	ITAU		15/6/2014	R\$ 914,84	S.R. AGENCIA DE VIAGENS LTDA ME	131109047
WESLEY ANDRADE DOS SANTOS	31603665889	283	ITAU		15/7/2014	R\$ 914,84	S.R. AGENCIA DE VIAGENS LTDA ME	131109047
WESLEY ANDRADE DOS SANTOS	31603665889	284	ITAU		15/8/2014	R\$ 914,84	S.R. AGENCIA DE VIAGENS LTDA ME	131109047
ANDREA MASCOTTE	20534549896	920	ITAU		31/10/2013	R\$ 4.587,44	ANÁLIA FRANCO	131031111
DIVALDO NUNES BEZERRA	7397911846	400065	ITAU		4/11/2013	R\$ 538,95	METROPOLE	131103026
ANDRE ROBERTO DE MELLO	26646288879	22	ITAU		22/1/2014	R\$ 556,22	S.R. AGENCIA DE VIAGENS LTDA ME	131223067
ANDRE ROBERTO DE MELLO	26646288879	23	ITAU		22/2/2014	R\$ 556,22	S.R. AGENCIA DE VIAGENS LTDA ME	131223067
ANDRE ROBERTO DE MELLO	26646288879	24	ITAU		22/3/2014	R\$ 556,22	S.R. AGENCIA DE VIAGENS LTDA ME	131223067

4829  
3824

EMITENTE	CPF	CHEQUE	CHEQUES EXPANDIR	BANCO	DATA	VALOR	LOJA	RECIBO
ANDRE ROBERTO DE MELLO	26646288879	25	ITAU	ITAU	22/4/2014	R\$ 556,22	S.R. AGENCIA DE VIAGENS LTDA ME	131223067
ANDRE ROBERTO DE MELLO	26646288879	26	ITAU	ITAU	22/5/2014	R\$ 556,22	S.R. AGENCIA DE VIAGENS LTDA ME	131223067
ANDRE ROBERTO DE MELLO	26646288879	27	ITAU	ITAU	22/6/2014	R\$ 556,22	S.R. AGENCIA DE VIAGENS LTDA ME	131223067
ANDRE ROBERTO DE MELLO	26646288879	28	ITAU	ITAU	22/7/2014	R\$ 556,22	S.R. AGENCIA DE VIAGENS LTDA ME	131223067
ANDRE ROBERTO DE MELLO	26646288879	29	ITAU	ITAU	22/8/2014	R\$ 556,22	S.R. AGENCIA DE VIAGENS LTDA ME	131223067
ANDRE ROBERTO DE MELLO	26646288879	30	ITAU	ITAU	22/9/2014	R\$ 556,22	S.R. AGENCIA DE VIAGENS LTDA ME	131223067
ANTONIO NOGUEIRA DOS SANTOS	74188682515	89	ITAU	ITAU	28/2/2014	R\$ 328,12	OSASCO	131130030
ANTONIO NOGUEIRA DOS SANTOS	74188682515	90	ITAU	ITAU	30/3/2014	R\$ 328,12	OSASCO	131130030
JOSE CARLOS MAEL DA COSTA	79630901749	1360	ITAU	ITAU	23/12/2013	R\$ 5 470,99	SANTANA	131123039
JOSE CARLOS MAEL DA COSTA	79630901749	1362	ITAU	ITAU	23/1/2014	R\$ 5 470,99	SANTANA	131123039
JOSE CARLOS MAEL DA COSTA	79630901749	1363	ITAU	ITAU	23/2/2014	R\$ 1 745,17	SANTANA	131123039
JOSE CARLOS MAEL DA COSTA	79630901749	1365	ITAU	ITAU	23/3/2014	R\$ 1 745,17	SANTANA	131123039
JOSE CARLOS MAEL DA COSTA	79630901749	1366	ITAU	ITAU	23/4/2014	R\$ 1 745,17	SANTANA	131123039
JOSE CARLOS MAEL DA COSTA	79630901749	1367	ITAU	ITAU	23/5/2014	R\$ 1 745,16	SANTANA	131123039
JOSE CARLOS MAEL DA COSTA	79630901749	1368	ITAU	ITAU	23/6/2014	R\$ 1 745,16	SANTANA	131123039
JOSE CARLOS MAEL DA COSTA	79630901749	1369	ITAU	ITAU	23/7/2014	R\$ 1 745,16	SANTANA	131123039
JOSE CARLOS MAEL DA COSTA	79630901749	1370	ITAU	ITAU	23/8/2014	R\$ 1 745,16	SANTANA	131123039
JOSE CARLOS MAEL DA COSTA	79630901749	1371	ITAU	ITAU	23/9/2014	R\$ 1 745,16	SANTANA	131123039
JOSE CARLOS MAEL DA COSTA	79630901749	1361	ITAU	ITAU	23/11/2013	R\$ 10.000,00	SANTANA	131123031
MAGALI SIQUEIRA	52164470834	2301	ITAU	ITAU	2/12/2013	R\$ 2.703,00	SANTANA	131125080
LUDOVICO JOSE MONACO	2023628849	424	ITAU	ITAU	24/11/2013	R\$ 570,50	METROPOLE	131125047
JOYCE T DE ASSIS	32857885857	70	ITAU	ITAU	10/12/2013	R\$ 895,83	ANÁLIA FRANCO	131110058
JOYCE T DE ASSIS	32857885857	71	ITAU	ITAU	10/1/2014	R\$ 895,83	ANÁLIA FRANCO	131110058
JOYCE T DE ASSIS	32857885857	72	ITAU	ITAU	10/2/2014	R\$ 895,83	ANÁLIA FRANCO	131110058
JOYCE T DE ASSIS	32857885857	73	ITAU	ITAU	10/3/2014	R\$ 895,83	ANÁLIA FRANCO	131110058
JOYCE T DE ASSIS	32857885857	74	ITAU	ITAU	10/4/2014	R\$ 895,83	ANÁLIA FRANCO	131110058
JOYCE T DE ASSIS	32857885857	75	ITAU	ITAU	10/5/2014	R\$ 895,83	ANÁLIA FRANCO	131110058
JOYCE T DE ASSIS	32857885857	76	ITAU	ITAU	10/6/2014	R\$ 895,83	ANÁLIA FRANCO	131110058
JOYCE T DE ASSIS	32857885857	77	ITAU	ITAU	10/7/2014	R\$ 895,83	ANÁLIA FRANCO	131110058
KELI CRISTINA MARTINS MENOSSI	28565542882	151	ITAU	ITAU	9/12/2013	R\$ 651,85	ANÁLIA FRANCO	131109027
KELI CRISTINA MARTINS MENOSSI	28565542882	152	ITAU	ITAU	9/1/2014	R\$ 651,85	ANÁLIA FRANCO	131109027
KELI CRISTINA MARTINS MENOSSI	28565542882	160	ITAU	ITAU	9/2/2014	R\$ 651,85	ANÁLIA FRANCO	131109027
KELI CRISTINA MARTINS MENOSSI	28565542882	154	ITAU	ITAU	9/3/2014	R\$ 651,85	ANÁLIA FRANCO	131109027
KELI CRISTINA MARTINS MENOSSI	28565542882	155	ITAU	ITAU	9/4/2014	R\$ 651,85	ANÁLIA FRANCO	131109027
KELI CRISTINA MARTINS MENOSSI	28565542882	156	ITAU	ITAU	9/5/2014	R\$ 651,85	ANÁLIA FRANCO	131109027
KELI CRISTINA MARTINS MENOSSI	28565542882	157	ITAU	ITAU	9/6/2014	R\$ 651,85	ANÁLIA FRANCO	131109027

~~4015~~  
3825

EMITENTE	CPF	CHEQUE	CHEQUES EXPANDIR		DATA	VALOR	LOJA	RECIBO
			BANCO					
KELI CRISTINA MARTINS MENOSSI	28565542882	158	ITAU		9/7/2014	R\$ 651,85	ANÁLIA FRANCO	131109027
KELI CRISTINA MARTINS MENOSSI	28565542882	159	ITAU		9/8/2014	R\$ 651,85	ANÁLIA FRANCO	131109027
GLAUCÉ APARECIDA LOMBARDI	3154926879	867	ITAU		19/12/2013	R\$ 1.981,60	METROPOLE	131218076
WESLEY ANDRADE DOS SANTOS	31603665889	281	ITAU		9/11/2013	R\$ 4.500,00	S.R. AGENCIA DE VIAGENS LTDA ME	SEM RECIBO

~~4827~~  
4827

EMITENTE	CPF	CHEQUE	CHEQUES EXPANDIR		BANCO	DATA	VALOR	LOJA	RECEBO
MARILIA ALMEIDA PRADO LITVIN	8362751878	55	SANTANDER		SANTANDER	30/10/2013	R\$ 380,88	OSASCO	131031086
DEBORA AMARAL	35402345864	22	SANTANDER		SANTANDER	28/10/2013	R\$ 899,64	OSASCO	131028161
HELLEN CRISTINA CARAS DE ARAUJO	18510070830	127	SANTANDER		SANTANDER	29/10/2013	R\$ 1.500,00	SANTANA	131029011
HELLEN CRISTINA CARAS DE ARAUJO	18510070830	128	SANTANDER		SANTANDER	29/11/2013	R\$ 557,32	SANTANA	131029016
HELLEN CRISTINA CARAS DE ARAUJO	18510070830	135	SANTANDER		SANTANDER	29/12/2013	R\$ 557,32	SANTANA	131029016
HELLEN CRISTINA CARAS DE ARAUJO	18510070830	129	SANTANDER		SANTANDER	29/01/2014	R\$ 557,32	SANTANA	131029016
HELLEN CRISTINA CARAS DE ARAUJO	18510070830	136	SANTANDER		SANTANDER	28/02/2014	R\$ 557,32	SANTANA	131029016
HELLEN CRISTINA CARAS DE ARAUJO	18510070830	131	SANTANDER		SANTANDER	29/03/2014	R\$ 557,32	SANTANA	131029016
HELLEN CRISTINA CARAS DE ARAUJO	18510070830	132	SANTANDER		SANTANDER	29/04/2014	R\$ 557,32	SANTANA	131029016
HELLEN CRISTINA CARAS DE ARAUJO	18510070830	133	SANTANDER		SANTANDER	29/05/2014	R\$ 557,32	SANTANA	131029016
HELLEN CRISTINA CARAS DE ARAUJO	18510070830	134	SANTANDER		SANTANDER	29/06/2014	R\$ 557,32	SANTANA	131029016
HELLEN CRISTINA CARAS DE ARAUJO	18510070830	137	SANTANDER		SANTANDER	29/07/2014	R\$ 557,32	SANTANA	131029016
WILSON ROBERTO MOLINA	6355388818	1185	SANTANDER		SANTANDER	25/10/2013	R\$ 6.448,20	S.R. AGENCIA DE VIAGENS LTDA ME	131025153
WILSON ROBERTO MOLINA	6355388818	1167	SANTANDER		SANTANDER	16/11/2013	R\$ 1.557,00	S.R. AGENCIA DE VIAGENS LTDA ME	131017088
WILSON ROBERTO MOLINA	6355388818	1168	SANTANDER		SANTANDER	16/12/2013	R\$ 1.557,00	S.R. AGENCIA DE VIAGENS LTDA ME	131017088
MARCOS ROGERIO CALL	18284172895	114	SANTANDER		SANTANDER	12/10/2013	R\$ 233,30	METROPOLE	131012081
GRACE COIMBRA ROBLES	27358334806	107	SANTANDER		SANTANDER	11/10/2013	R\$ 715,36	OSASCO	131011158
JOAO MARIA SARINHO SOARES	15345258894	32	SANTANDER		SANTANDER	11/10/2013	R\$ 3.527,42	ANÁLIA FRANCO	131011139
JOAO MARIA SARINHO SOARES	15345258894	31	SANTANDER		SANTANDER	11/10/2013	R\$ 4.000,00	ANÁLIA FRANCO	131011136
ROSILANE APARECIDA SPINOLA	26554718818	400355	SANTANDER		SANTANDER	13/11/2013	R\$ 276,98	S.R. AGENCIA DE VIAGENS LTDA ME	131003101
ROSILANE APARECIDA SPINOLA	26554718818	400356	SANTANDER		SANTANDER	13/12/2013	R\$ 276,98	S.R. AGENCIA DE VIAGENS LTDA ME	131003101
ROSILANE APARECIDA SPINOLA	26554718818	400357	SANTANDER		SANTANDER	13/01/2014	R\$ 276,98	S.R. AGENCIA DE VIAGENS LTDA ME	131003101
ROSILANE APARECIDA SPINOLA	26554718818	400358	SANTANDER		SANTANDER	13/02/2014	R\$ 276,98	S.R. AGENCIA DE VIAGENS LTDA ME	131003101
PRISCILA FRIAS CASAGRANDE	34789362841	16	SANTANDER		SANTANDER	10/11/2013	R\$ 383,74	ANÁLIA FRANCO	131002131
PRISCILA FRIAS CASAGRANDE	34789362841	17	SANTANDER		SANTANDER	10/12/2013	R\$ 383,74	ANÁLIA FRANCO	131002131
PRISCILA FRIAS CASAGRANDE	34789362841	18	SANTANDER		SANTANDER	10/01/2014	R\$ 383,74	ANÁLIA FRANCO	131002131
PRISCILA FRIAS CASAGRANDE	34789362841	19	SANTANDER		SANTANDER	10/02/2014	R\$ 383,74	ANÁLIA FRANCO	131002131
PRISCILA FRIAS CASAGRANDE	34789362841	20	SANTANDER		SANTANDER	10/03/2014	R\$ 383,74	ANÁLIA FRANCO	131002131
PRISCILA FRIAS CASAGRANDE	34789362841	21	SANTANDER		SANTANDER	10/04/2014	R\$ 383,74	ANÁLIA FRANCO	131002131
PRISCILA FRIAS CASAGRANDE	34789362841	22	SANTANDER		SANTANDER	10/05/2014	R\$ 383,74	ANÁLIA FRANCO	131002131
PRISCILA FRIAS CASAGRANDE	34789362841	23	SANTANDER		SANTANDER	10/06/2014	R\$ 383,74	ANÁLIA FRANCO	131002131
PRISCILA FRIAS CASAGRANDE	34789362841	24	SANTANDER		SANTANDER	10/07/2014	R\$ 383,74	ANÁLIA FRANCO	131002131
ABIGAIL SIMOES DO NASCIMENTO	98796356804	65523	SANTANDER		SANTANDER	07/10/2013	R\$ 1.000,00	ANÁLIA FRANCO	131004082
DALGIMA GONÇALVES MARANGONI	91675030804	962882	SANTANDER		SANTANDER	20/11/2013	R\$ 1.200,00	OSASCO	131120002
RONEI VIEIRA DE MOURA BASSI	26320057837	29	SANTANDER		SANTANDER	11/11/2013	R\$ 1.743,36	ANÁLIA FRANCO	131112023

EMITENTE	CPF	CHEQUE	BANCO	CHEQUES EXPANDIR	DATA	VALOR	LOJA	RECIBO
PATRICIA BUNEVICH	29434949840	899457	SANTANDER		06/11/2013	R\$ 14.156,87	ANALIA FRANCO	131106027
PATRICIA BUNEVICH	29434949840	899458	SANTANDER		06/11/2013	R\$ 160,00	ANALIA FRANCO	131107064
ANA DE CASSIA DOS SANTOS BISPO	2526596531	42	SANTANDER		30/12/2013	R\$ 411,11	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	131121075
ANA DE CASSIA DOS SANTOS BISPO	2526596531	73	SANTANDER		30/01/2014	R\$ 411,11	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	131121075
ANA DE CASSIA DOS SANTOS BISPO	2526596531	74	SANTANDER		28/02/2014	R\$ 411,11	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	131121075
ANA DE CASSIA DOS SANTOS BISPO	2526596531	75	SANTANDER		30/03/2014	R\$ 411,11	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	131121075
ANA DE CASSIA DOS SANTOS BISPO	2526596531	76	SANTANDER		30/04/2014	R\$ 411,11	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	131121075
ANA DE CASSIA DOS SANTOS BISPO	2526596531	77	SANTANDER		30/05/2014	R\$ 411,11	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	131121075
ANA DE CASSIA DOS SANTOS BISPO	2526596531	80	SANTANDER		30/06/2014	R\$ 411,11	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	131121075
ANA DE CASSIA DOS SANTOS BISPO	2526596531	79	SANTANDER		30/07/2014	R\$ 411,11	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	131121075
ANA DE CASSIA DOS SANTOS BISPO	2526596531	78	SANTANDER		30/08/2014	R\$ 411,11	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	131121075
WESLEY REGIS SANTOS PEIXOTO	41916269818	21	SANTANDER		06/01/2014	R\$ 182,50	S.R. AGENCIA DE VIAGENS LTDA ME	131206089
WESLEY REGIS SANTOS PEIXOTO	41916269818	22	SANTANDER		06/02/2014	R\$ 182,50	S.R. AGENCIA DE VIAGENS LTDA ME	131206089
PRISCILA PELEGRINI RIBEIRO	30483099856	169	SANTANDER		14/12/2013	R\$ 966,30	METROPOLE	131216083
MARCIA F F HAMMERSCHMIDT	13935125852	893439	SANTANDER		11/11/2013	R\$ 1.044,46	ANALIA FRANCO	131111020
FRANCISCO TADEU GONSALEZ	6406570871	243	SANTANDER		30/01/2014	R\$ 1.508,80	RICARDO E CALHADO AG DE VIAGENS	131127121
FRANCISCO TADEU GONSALEZ	6406570871	244	SANTANDER		28/02/2014	R\$ 1.508,80	RICARDO E CALHADO AG DE VIAGENS	131127121
FRANCISCO TADEU GONSALEZ	6406570871	245	SANTANDER		30/03/2014	R\$ 1.508,80	RICARDO E CALHADO AG DE VIAGENS	131127121
FRANCISCO TADEU GONSALEZ	6406570871	246	SANTANDER		30/04/2014	R\$ 1.508,80	RICARDO E CALHADO AG DE VIAGENS	131127121
FRANCISCO TADEU GONSALEZ	6406570871	247	SANTANDER		30/05/2014	R\$ 1.508,80	RICARDO E CALHADO AG DE VIAGENS	131127121
FRANCISCO TADEU GONSALEZ	6406570871	248	SANTANDER		30/06/2014	R\$ 1.508,80	RICARDO E CALHADO AG DE VIAGENS	131127121
FRANCISCO TADEU GONSALEZ	6406570871	249	SANTANDER		30/07/2014	R\$ 1.508,80	RICARDO E CALHADO AG DE VIAGENS	131127121
FRANCISCO TADEU GONSALEZ	6406570871	250	SANTANDER		30/08/2014	R\$ 1.508,80	RICARDO E CALHADO AG DE VIAGENS	131127121

~~4835~~  
~~4835~~  
 3830

EMITENTE	CPF	CHECKE	CHEQUES EXPANDIR			VALOR	LOJA	RECIBO
			BANCO	DATA				
TALITA QUEIROZ DE SOUZA	21684461804	12	NÃO IDENTIFICADO	28/11/2013	R\$ 96,00	OSASCO	131028068	
TALITA QUEIROZ DE SOUZA	21684461804	11	NÃO IDENTIFICADO	28/12/2013	R\$ 96,00	OSASCO	131028068	
TALITA QUEIROZ DE SOUZA	21684461804	10	NÃO IDENTIFICADO	28/1/2014	R\$ 96,00	OSASCO	131028068	
TALITA QUEIROZ DE SOUZA	21684461804	9	NÃO IDENTIFICADO	28/2/2014	R\$ 96,00	OSASCO	131028068	
TALITA QUEIROZ DE SOUZA	21684461804	8	NÃO IDENTIFICADO	28/3/2014	R\$ 96,00	OSASCO	131028068	
TALITA QUEIROZ DE SOUZA	21684461804	7	NÃO IDENTIFICADO	28/4/2014	R\$ 96,00	OSASCO	131028068	
TALITA QUEIROZ DE SOUZA	21684461804	6	NÃO IDENTIFICADO	28/5/2014	R\$ 96,00	OSASCO	131028068	
TALITA QUEIROZ DE SOUZA	21684461804	5	NÃO IDENTIFICADO	28/6/2014	R\$ 96,00	OSASCO	131028068	
TALITA QUEIROZ DE SOUZA	21684461804	2	NÃO IDENTIFICADO	28/7/2014	R\$ 96,00	OSASCO	131028068	
LUIZ CARLOS PAIVA	1251987802	900109	NÃO IDENTIFICADO	25/11/2013	R\$ 2.899,16	RICARDO E CALHADO AG DE VIAGENS	131011032	
SORAIA ROSANGELA CAMPOS	6406570871	242	NÃO IDENTIFICADO	30/12/2013	R\$ 276,98	RICARDO E CALHADO AG DE VIAGENS	131127121	
RENI CARDOSO FELICIO	10511560842	105	NÃO IDENTIFICADO	12/10/2013	R\$ 1.673,00	RICARDO E CALHADO AG DE VIAGENS	131012091	
LUIZ CARLOS NOVAKOWSKI	4212093804	309	NÃO IDENTIFICADO	13/11/2013	R\$ 2.517,00	S.R. AGENCIA DE VIAGENS LTDA ME	131014123	
SORAIA ROSANGELA CAMPOS	35376066649	97	NÃO IDENTIFICADO	23/10/2013	R\$ 381,70	SANTANA	131023092	

SAÍDA DO B/CONTA SACADO	CPF	EMPREGADO	Nº CHEQUE	VALOR	DATA	BANCO	AGÊNCIA	CONTA DEPOSITO	OBS
0646/0061923590-1			000011	R\$ 335,00	16/11/04	BANCO ABN AMRO REAL SA	0772	00017046191	
0646/0001413590-1			000013	R\$ 335,00	14/01/05	BANCO ABN AMRO REAL SA	0772	00017046191	
0646/0015423590-1			000012	R\$ 335,00	17/03/04	BANCO DO BRASIL	2475	0000010803	
0646/00018423590-1			000014	R\$ 35,00	06/10/04	BANCO DO BRASIL	0633	0000003011	
0646/001223590-1			000016	R\$ 60,00	04/11/04	BANCO NORSKA CABA SA	0000	0000000000	
			000017	R\$ 60,00	06/12/04	BANCO NORSKA CABA SA	0000	0000000000	
PRISCILA FRIAS CASAGRANDE	347893628-41		000018			BANCO SAFRA SA	0047	01000540441	
PRISCILA FRIAS CASAGRANDE	347893628-41		000019			BANCO SAFRA SA	0047	01000540441	
PRISCILA FRIAS CASAGRANDE	347893628-41		000020			BANCO SAFRA SA	0047	01000540441	
PRISCILA FRIAS CASAGRANDE	347893628-41		000021			BANCO SAFRA SA	0047	01000540441	
WILSON ROBERTO MOLINA	063353898-18		001188			BANCO SAFRA SA	0047	0002004441	
0787/009188389866-7			000286	R\$ 427,00	07/12/13	BANCO SAFRA SA	0047	0002004441	
0787/002119389866-7			000287	R\$ 427,00	02/01/14	BANCO SAFRA SA	0047	0002004441	
0787/002139389866-7			000288	R\$ 427,00	03/02/14	BANCO SAFRA SA	0047	0002004441	
0787/002143389866-7			000289	R\$ 427,00	05/03/14	BANCO SAFRA SA	0047	0002004441	
9183/000512716362-6			000290	R\$ 427,00	01/04/14	BANCO SAFRA SA	0047	0002004441	
9183/00215616362-6			000061	R\$ 1.072,13	24/01/14	BANCO SAFRA SA	0047	0002004441	
9183/0018510362-6			000062	R\$ 1.072,13	24/01/14	BANCO SAFRA SA	0047	0002004441	
9183/00310716362-6			000063	R\$ 1.072,13	24/03/14	BANCO SAFRA SA	0047	0002004441	
6901/00518315220-4			300358	R\$ 396,90	16/11/13	BANCO SAFRA SA	0047	0002004441	
6901/00112919220-4			300394	R\$ 396,90	17/02/14	BANCO SAFRA SA	0047	0002004441	
6901/00910819220-4			300396	R\$ 396,90	17/02/14	BANCO SAFRA SA	0047	0002004441	
6901/00210419220-4			300397	R\$ 396,90	19/04/14	BANCO SAFRA SA	0047	0002004441	
5574/00116008192-2			000007	R\$ 383,74	10/12/13	BANCO SAFRA SA	0047	0002004441	
5574/000615908192-2			000008	R\$ 383,74	10/01/14	BANCO SAFRA SA	0047	0002004441	
5574/00112608192-2			000009	R\$ 383,74	10/02/14	BANCO SAFRA SA	0047	0002004441	
5574/000818808192-2			000010	R\$ 383,74	10/03/14	BANCO SAFRA SA	0047	0002004441	
5574/000185808192-2			000011	R\$ 383,74	10/04/14	BANCO SAFRA SA	0047	0002004441	
HELEN CRISTINA CARAS DE ARAUJO	185100708-30		000135		30/12/13	BANCO SAFRA SA	2722	0002004441	
HELEN CRISTINA CARAS DE ARAUJO	185100708-30		000136		29/01/14	BANCO SAFRA SA	2722	0002004441	
HELEN CRISTINA CARAS DE ARAUJO	185100708-30		000137		28/02/14	BANCO SAFRA SA	2722	0002004441	
HELEN CRISTINA CARAS DE ARAUJO	185100708-30		000138		31/03/14	BANCO SAFRA SA	2722	0002004441	
HELEN CRISTINA CARAS DE ARAUJO	185100708-30		000139		29/04/14	BANCO SAFRA SA	2722	0002004441	
HELEN CRISTINA CARAS DE ARAUJO	185100708-30		000140		29/05/14	BANCO SAFRA SA	2722	0002004441	
HELEN CRISTINA CARAS DE ARAUJO	185100708-30		000141		30/06/14	BANCO SAFRA SA	2722	0002004441	
MARCOS ROGERIO ROULES	132841128-95		000132	R\$ 233,30	29/07/14	BANCO SAFRA SA	2722	01000540404	
GRACE COLIMBA ROULES	273653848-06		000133	R\$ 715,36	28/10/13	BANCO SAFRA SA	1133	01000540404	
IOAO MARIL SARRINHO SOARES	133452688-54		000017	R\$ 4.000,00	18/10/13	BANCO SAFRA SA	1133	01000540404	
IOAO MARIL SARRINHO SOARES	133452688-54		000018	R\$ 4.000,00	18/10/13	BANCO SAFRA SA	1133	01000540404	
ABIGAIL SIMÕES DO NASCIMENTO	987863508-54		000019	R\$ 3.577,42	18/10/13	BANCO SAFRA SA	1133	01000540404	
PRISCILA FRIAS CASAGRANDE	347893628-41		000022	R\$ 1.000,00	18/10/13	BANCO SAFRA SA	1133	01000540404	
PRISCILA FRIAS CASAGRANDE	347893628-41		000023			BANCO SAFRA SA	2722	01000540404	
DALCILMA GONCALVES MARRACONI	347893628-41		000024	R\$ 1.200,00	25/11/13	BANCO SAFRA SA	2722	01000540404	
FRANCISCO TADEU GONSALEZ	064065708-71		000243			BANCO SAFRA SA	1133	01000540404	
FRANCISCO TADEU GONSALEZ	064065708-71		000244			BANCO SAFRA SA	1133	01000540404	
FRANCISCO TADEU GONSALEZ	064065708-71		000245			BANCO SAFRA SA	1133	01000540404	
FRANCISCO TADEU GONSALEZ	064065708-71		000246			BANCO SAFRA SA	1133	01000540404	
FRANCISCO TADEU GONSALEZ	064065708-71		000247			BANCO SAFRA SA	1133	01000540404	

4981



SAÇADO OU AGI/CONTA SAÇADO		CPF	BENEFICIÁRIO	Nº CHEQUE	VALOR	DATA	BANCO	AGÊNCIA	CONTA DEBÊNTOS	ONS
FRANCISCO TADEU GONSALEZ	064065708-71	000250		000249	R\$ 860,50	09/12/13	BRADDESCO	2722	0100540404	
WILSON ROBERTO MOLINA	06353888-18	001185		000266	R\$ 860,50	07/03/14	BRADDESCO	2722	0101692801	
8846/00818615778-5		000027		000028	R\$ 860,50	07/03/14	BRADDESCO	2722	0500540404	
8846/00210115778-5		000028		000029	R\$ 860,50	07/02/14	BRADDESCO	2722	0500540404	
8846/0051215778-5		000029		000113	R\$ 319,26	31/01/14	BRADDESCO	2722	0500540404	
1101/0081251598-7		000114		000115	R\$ 319,26	28/02/14	BRADDESCO	2722	0500540404	
1101/0051241598-7		000115		000116	R\$ 319,26	31/03/14	BRADDESCO	2722	0500540404	
1101/0031831598-7		000116		000117	R\$ 319,26	30/04/14	BRADDESCO	2722	0500540404	
1101/0041221598-7		000117		000118	R\$ 319,26	30/05/14	BRADDESCO	2722	0500540404	
1101/0021871598-7		000118		000119	R\$ 319,26	30/06/14	BRADDESCO	2722	0500540404	
1101/0001061598-7		000119		000120	R\$ 319,26	30/07/14	BRADDESCO	2722	0500540404	
1101/00121598-7		000120		000002	R\$ 855,36	30/12/13	BRADDESCO	2722	0500540404	
00020/00412784328-0		000002		000003	R\$ 855,36	29/01/14	BRADDESCO	2722	0500540404	
00020/0041484328-0		000003		000004	R\$ 855,36	28/02/14	BRADDESCO	2722	0500540404	
00020/00314084328-0		000004		000005	R\$ 855,36	31/03/14	BRADDESCO	2722	0500540404	
00020/00319364328-0		000005		000006	R\$ 855,36	29/04/14	BRADDESCO	2722	0500540404	
00020/00919584328-0		000006		000007	R\$ 855,36	30/05/14	BRADDESCO	2722	0500540404	
00020/00516784328-0		000007		000008	R\$ 855,36	30/06/14	BRADDESCO	2722	0500540404	
00020/00512384328-0		000008		000009	R\$ 855,36	29/07/14	BRADDESCO	2722	0500540404	
0782/0051553896-7		000009		000019	R\$ 427,00	02/05/14	BRADDESCO	2722	0500540404	
0782/0051813896-7		000019		000293	R\$ 427,00	02/06/14	BRADDESCO	2722	0500540404	
0782/0021033896-7		000294		000296	R\$ 427,00	01/07/14	BRADDESCO	2722	0500540404	
0782/00414053896-7		000296		300334	R\$ 500,00	01/11/13	BRADDESCO	2722	0500540404	
8801/00113920729-3		300334		300335	R\$ 200,00	04/11/13	BRADDESCO	1133	0101692801	
8901/00117920729-3		300335		000134	R\$ 1.833,04	18/10/13	BRADDESCO	1133	0100692808	
0428/0081365288-9		000134		000053	R\$ 1.022,13	24/10/13	BRADDESCO	1133	0100692808	
9183/0041431682-6		100623		300398	R\$ 396,90	15/07/14	BRADDESCO	2722	0100540404	
9109/00511708079-8		300398		300400	R\$ 396,90	15/08/14	BRADDESCO	2722	0100540404	
6901/00416815220-4		300400		000012	R\$ 383,74	12/05/14	BRADDESCO	2722	0100540404	
6901/00118015220-4		000012		000013	R\$ 556,22	22/09/14	BRADDESCO	2722	0100540404	
5574/00515908192-2		000013		000014	R\$ 328,12	28/02/14	BRADDESCO	1133	0100692808	
1100/00612465521-2		000014		000016	R\$ 5,470,99	23/01/14	BRADDESCO	1133	0100692808	
1860/00811965571-2		000016		000017	R\$ 1.745,17	24/03/14	BRADDESCO	1133	0100692808	
1000/00512342486-9		000017		001363	R\$ 5,470,99	23/01/14	BRADDESCO	1133	0100692808	
1000/00116942486-9		000018		001365	R\$ 1.745,17	23/04/14	BRADDESCO	1133	0100692808	
8536/00811640037-2		001363		001366	R\$ 1.745,17	23/04/14	BRADDESCO	1133	0100692808	
8536/00716200337-2		001365		001367	R\$ 1.745,17	23/04/14	BRADDESCO	1133	0100692808	
8536/00510700337-2		001366		001368	R\$ 1.745,17	23/04/14	BRADDESCO	1133	0100692808	
8536/00413500337-2		001367		001369	R\$ 1.745,17	23/07/14	BRADDESCO	2722	0100540404	
8536/00215100337-2		001368		001370	R\$ 1.745,17	25/08/14	BRADDESCO	2722	0100540404	
8536/00112400337-2		001370		002301	R\$ 2.703,00	09/12/13	BRADDESCO	1133	0100692808	
8536/0091100337-2		002301		000070	R\$ 895,63	10/01/14	BRADDESCO	1133	0100692808	
1744/00113401204-2		000070		000071	R\$ 895,63	10/01/14	BRADDESCO	1133	0100692808	
4959/00419200955-8		000071								
4959/00119100955-8										

4082

FASCÍCULO DA AG/CONTA SACADO		CF	BENEFICIÁRIO	Nº CHEQUE	VALOR	DATA	BANCO	AGÊNCIA	CONTA DEPÓSITO	QRS
4999/0091900955-8				000077	R\$ 895,83	10/02/14	BRADESCO	1133	0100592808	
4999/00415600955-8				000074	R\$ 895,83	10/02/14	BRADESCO	1133	0100592808	
4999/005121000955-8				000075	R\$ 895,83	10/06/14	BRADESCO	1133	0100592808	
4999/00715800955-8				000076	R\$ 895,83	12/05/14	BRADESCO	1133	0100592808	
4999/005122000955-8				000077	R\$ 895,83	10/06/14	BRADESCO	2722	0100540404	
0770/00014101393-6				000151	R\$ 651,85	10/07/14	BRADESCO	2722	0100540404	
0770/00914101393-6				000152	R\$ 651,85	09/12/13	BRADESCO	1133	0100592808	
0770/00013201393-6				000154	R\$ 651,85	09/01/14	BRADESCO	1133	0100592808	
0770/00516201393-6				000155	R\$ 651,85	09/05/14	BRADESCO	1133	0100592808	
0770/00916601393-6				000157	R\$ 651,85	09/04/14	BRADESCO	1133	0100592808	
0770/00517701393-6				000158	R\$ 651,85	16/06/14	BRADESCO	2722	0100540501	
0770/00415801393-6				000159	R\$ 651,85	15/07/14	BRADESCO	2722	0100540501	
0770/00717201393-6				000160	R\$ 651,85	10/02/14	BRADESCO	2722	0100540501	
0156/00317815095-1				000051	R\$ 640,59	16/12/13	BRADESCO	1133	0100692808	
0156/00019415095-1				000052	R\$ 640,59	16/01/14	BRADESCO	1133	0100692808	
0156/00017015095-1				000053	R\$ 640,59	17/02/14	BRADESCO	1133	0100692808	
0156/00011015095-1				000054	R\$ 640,59	16/04/14	BRADESCO	1133	0100692808	
0156/00013115095-1				000055	R\$ 640,59	16/04/14	BRADESCO	1133	0100692808	
0156/00011015095-1				000056	R\$ 640,59	16/04/14	BRADESCO	1133	0100692808	
0156/00011015095-1				000057	R\$ 640,59	16/07/14	BRADESCO	2722	0100540501	
0156/00018315095-1				000058	R\$ 640,59	16/07/14	BRADESCO	2722	0100540501	
0548/000214023590-1				000059	R\$ 483,00	27/09/04	BRADESCO	2722	0100193366	
0548/000214023590-1				000015	R\$ 914,84	16/12/13	BRADESCO	2584	0204000161	
0548/000214023590-1				000280	R\$ 914,84	15/01/14	BRADESCO	1133	0100692808	
1800/00011357439-7				000289	R\$ 914,84	17/02/14	BRADESCO	1133	0100692808	
1800/00011957439-7				000287	R\$ 914,84	17/03/14	BRADESCO	1133	0100692808	
1800/000117467439-7				000288	R\$ 914,84	15/04/14	BRADESCO	1133	0100692808	
1800/00011157439-7				000286	R\$ 914,84	15/05/14	BRADESCO	1133	0100692808	
1800/000110857439-7				000285	R\$ 914,84	16/06/14	BRADESCO	2722	0100540501	
1800/00010607439-7				000284	R\$ 914,84	15/07/14	BRADESCO	2722	0100540501	
1800/00015857439-7				000018	R\$ 556,22	22/07/04	BRADESCO	2722	0100540404	
1800/000123055271-2				870553	R\$ 1.244,03	16/10/2013	BRADESCO	1133	0100540404	
LAURO DA MANGUE RINHO				628	R\$ 328,12	30/12/2013	BRADESCO	1133	010692808	
DANILDES DOS SANTOS TEIXEIRA				627	R\$ 328,12	30/01/2014	BRADESCO	1133	010692808	
DANILDES DOS SANTOS TEIXEIRA				626	R\$ 328,12	30/01/2014	BRADESCO	1133	010692808	
DANILDES DOS SANTOS TEIXEIRA				628	R\$ 328,12	30/01/2014	BRADESCO	1133	010692808	
DANILDES DOS SANTOS TEIXEIRA				629	R\$ 328,12	30/01/2014	BRADESCO	1133	010692808	
DANILDES DOS SANTOS TEIXEIRA				630	R\$ 328,12	30/01/2014	BRADESCO	1133	010692808	
DANILDES DOS SANTOS TEIXEIRA				787332	R\$ 588,44	25/01/2014	BRADESCO	1133	010692808	
DANILDES DOS SANTOS TEIXEIRA				787331	R\$ 588,44	25/02/2014	BRADESCO	1133	010692808	
DANILDES DOS SANTOS TEIXEIRA				787333	R\$ 588,44	25/03/2014	BRADESCO	1133	010692808	
EDIVALDO FASSINA				787334	R\$ 588,44	25/04/2014	BRADESCO	1133	010692808	
EDIVALDO FASSINA				787335	R\$ 588,44	25/05/2014	BRADESCO	1133	010692808	
EDIVALDO FASSINA				787337	R\$ 588,44	25/07/2014	BRADESCO	2722	0100540501	
EDIVALDO FASSINA				787338	R\$ 588,44	25/08/2014	BRADESCO	2722	0100540501	
WESLEY REGIS SANTOS PEIXOTO				000022	R\$ 500,00	07/02/14	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2915	3000055643	
FRANCISCO TADEU GONSALVES				000048	R\$ 500,00	27/09/04	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2915	3000055643	
FRANCISCO TADEU GONSALVES				000010	R\$ 556,22	22/01/14	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0249	3001579222	
FRANCISCO TADEU GONSALVES				000022	R\$ 556,22	22/01/14	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0249	3000055643	
FRANCISCO TADEU GONSALVES				000023	R\$ 556,22	24/02/14	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2915	3000055643	

4983

NUMERO DO AS/CONTA SACADO	CF	BENEFICIARIO	Nº CHEQUE	VALOR	DATA	BANCO	AGÊNCIA	CONTA DEPOSITO	QBS
1800/00113665571.2			000024	R\$ 556,22	24/09/14	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2915	3000005643	
1800/00113665571.2			000025	R\$ 556,22	22/09/14	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2915	3000005643	
1800/00422965571.2			000026	R\$ 556,22	22/05/14	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2915	3000005643	
EDMUNDES DOS SANTOS TEIXEIRA			000027	R\$ 556,22	23/06/14	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2915	3000005643	
EDVALDO FASSINA			629	R\$ 328,12	30/03/2014	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2915	3000005643	
WESLEY REGIS SANTOS PERKOTO			78236	R\$ 588,44	25/05/2014	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1133	1000922883	
JORJANA132576297		EXPANDIR PARTICIPACOES LTDA	000021	R\$ 182,50	22/01/14	ITAU UNIBANCO	0910	3109977940	
MARILIA ALMEIDA PRADO LUVIN		JORJUNA SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - EPP	000241	R\$ 4.500,00	11/12/13	ITAU UNIBANCO	0910	000077040	
DEBORA AMARAL		JORJUNA SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - EPP	000055	R\$ 380,88	07/11/13	SANTANDER	3630	130046853	
HELLEN CRISTINA CARAS DE ARAUJO		JORJUNA SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - EPP	000022	R\$ 898,64	07/11/13	SANTANDER	3630	130046853	
HELLEN CRISTINA CARAS DE ARAUJO		JORJUNA SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - EPP	000127	R\$ 1.500,00	07/11/13	SANTANDER	3630	130046853	
PRISCILA FRIAS CASAGRANDE		JORJUNA SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - EPP	000128	R\$ 597,22	20/11/13	SANTANDER	3630	130046853	
RICNE VIEIRA DEMOURA RASSI		JORJUNA SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - EPP	000016	R\$ 383,74	11/11/13	SANTANDER	3630	130046853	
PATRICIA BUNEVICH		JORJUNA SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - EPP	000029	R\$ 1.743,36	25/11/13	SANTANDER	3630	130046853	
PRISCILA PELEGRI RIIBERG		JORJUNA SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - EPP	899457	R\$ 14.156,67	12/11/13	SANTANDER	3630	130046853	
MARILIA FERVANDA FONTAVARI HAMMERSCHMIDT		JORJUNA SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - EPP	899458	R\$ 160,00	12/11/13	SANTANDER	3630	130046853	
WILSON ROBERTO MOLINA		JORJUNA SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - EPP	000169	R\$ 966,30	25/12/13	SANTANDER	3630	130046853	
1001/00616411598-7		JORJUNA SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - EPP	003439	R\$ 1.044,46	14/11/13	SANTANDER	3630	130046853	
0020/00012594128-0		JORJUNA SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - EPP	001112	R\$ 339,26	02/12/13	SANTANDER	3630	130046853	
0020/00174384328-0		JORJUNA SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - EPP	000010	R\$ 4.000,00	07/11/13	SANTANDER	3630	0130046853	CHEQUE NAO LOCALIZADO
0428/000315655288-9		JORJUNA SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - EPP	000001	R\$ 805,36	29/11/13	SANTANDER	3630	130046853	
9183/000315516362-5		JORJUNA SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - EPP	000336	R\$ 1.833,04	07/11/13	SANTANDER	3630	0130046853	
6901/00614815220-4		JORJUNA SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - EPP	000059	R\$ 1.072,13	25/11/13	SANTANDER	3630	0130046853	
5574/000112808192-2		JORJUNA SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - EPP	300392	R\$ 396,90	18/11/13	SANTANDER	3630	0130046853	
8346/00112000937-2		JORJUNA SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - EPP	000006	R\$ 383,74	11/11/13	SANTANDER	3630	0130046853	
9102/001109094100-2		JORJUNA SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - EPP	003361	R\$ 10.000,00	28/11/13	SANTANDER	3630	0130046853	
0189/00817999553-6		JORJUNA SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - EPP	300302	R\$ 294,72	03/12/13	SANTANDER	3630	0130046853	
EDVALDO FASSINA		JORJUNA SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - EPP	000910	R\$ 4.587,44	12/11/13	SANTANDER	3630	0130046853	
RONIANE PEREIRA SPINOLA		JORJUNA SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - EPP	787311	R\$ 588,44	25/07/2014	SANTANDER	3630	130046853	
ANA DE CASIA DOS SANTOS BUENO		JORJUNA SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - EPP	025265965-31						NAO ENTRAR CHEQUES NAO FOLIOCALIZADA

49854

SACADO OU AG/COMTA SACADO	CPF	BENEFICIÁRIO	N. CHEQUE	VALOR	DATA	BANCO	AGÊNCIA	CONTA DEPOSITO	CBS
HELLEN CRISTINA CARAS DE ARAUJO	185100708-30		000135	R\$ 1.072,13	30/12/13	BRADESCO	2722	70500540404	
HELLEN CRISTINA CARAS DE ARAUJO	185100708-30		000129	R\$ 860,50	29/01/14	BRADESCO	2722	70500540404	
HELLEN CRISTINA CARAS DE ARAUJO	185100708-30		000136	R\$ 860,50	29/02/14	BRADESCO	2722	70500540404	
HELLEN CRISTINA CARAS DE ARAUJO	185100708-30		000134	R\$ 860,50	31/03/14	BRADESCO	2722	70500540404	
HELLEN CRISTINA CARAS DE ARAUJO	185100708-30		000132	R\$ 860,50	29/04/14	BRADESCO	2722	70500540404	
HELLEN CRISTINA CARAS DE ARAUJO	185100708-30		000133	R\$ 860,50	29/05/14	BRADESCO	2722	70500540404	
HELLEN CRISTINA CARAS DE ARAUJO	185100708-30		000137	R\$ 860,50	30/06/14	BRADESCO	2722	70500540404	
MARCOS ROGERIO CAULI	182841226-95		000114	R\$ 233,30	29/07/14	BRADESCO	2722	0100540501	
GRAJE COMBINA MOBILES	273583848-06		000107	R\$ 715,36	18/10/13	BRADESCO	1133	0100592808	
LOJAO MARIA SARINHO SOARES	153452688-94		000032	R\$ 4.000,00	18/10/13	BRADESCO	1133	0100592808	
LOJAO MARIA SARINHO SOARES	153452688-94		000031	R\$ 3.527,42	18/10/13	BRADESCO	1133	0100592808	
MARGALI SIMOES DO NASCIMENTO	987963568-04		005523	R\$ 1.000,00	18/10/13	BRADESCO	1133	0100592808	
PRISCILLA FRIAS CASAGRANDE	347893628-41		000023	R\$ 0,00		BRADESCO	2722	0100540501	
PRISCILLA FRIAS CASAGRANDE	347893628-41		000024	R\$ 0,00		BRADESCO	2722	0100540501	
DALGIVA GONCALVES MARAMONI	916790308-04		962882	R\$ 1.200,00	25/11/13	BRADESCO	1133	0100592808	
FRANCISCA TADEU GONSALEZ	064065708-71		000243	R\$ 0,00		BRADESCO	1133	0100592808	
FRANCISCA TADEU GONSALEZ	064065708-71		000244	R\$ 0,00		BRADESCO	1133	0100592808	
FRANCISCA TADEU GONSALEZ	064065708-71		000245	R\$ 0,00		BRADESCO	1133	0100592808	
FRANCISCO TADEU GONSALEZ	064065708-71		000247	R\$ 0,00		BRADESCO	1133	0100592808	
FRANCISCO TADEU GONSALEZ	064065708-71		000249	R\$ 0,00		BRADESCO	2722	0100540404	
FRANCISCO TADEU GONSALEZ	064065708-71		000250	R\$ 0,00		BRADESCO	2722	0100540404	
WILSON ROBERTO MOLINA	063553888-18		001185	R\$ 860,50	09/12/13	BRADESCO	1133	0101692801	
8846000318015778-5			000026	R\$ 860,50	07/03/14	BRADESCO	2722	0500540404	
8846000318015778-5			000028	R\$ 860,50	07/01/14	BRADESCO	2722	0500540404	
8846000318015778-5			000029	R\$ 860,50	07/02/14	BRADESCO	2722	0500540404	
100100017911598-7			000113	R\$ 389,26	30/12/13	BRADESCO	2722	0500540404	
100100017911598-7			000114	R\$ 389,26	31/01/14	BRADESCO	2722	0500540404	
100100017911598-7			000115	R\$ 389,26	28/02/14	BRADESCO	2722	0500540404	
100100017911598-7			000117	R\$ 389,26	31/03/14	BRADESCO	2722	0500540404	
100100017911598-7			000116	R\$ 389,26	30/04/14	BRADESCO	2722	0500540404	
100100017911598-7			000119	R\$ 389,26	30/05/14	BRADESCO	2722	0100540404	
100100017911598-7			000118	R\$ 389,26	30/06/14	BRADESCO	2722	0100540404	
100100017911598-7			000120	R\$ 389,26	30/07/14	BRADESCO	2722	0100540501	
0020000314294326-0			000002	R\$ 855,36	30/12/13	BRADESCO	2722	0500540404	
0020000314294326-0			000003	R\$ 855,36	29/01/14	BRADESCO	2722	0500540404	
0020000314294326-0			000004	R\$ 855,36	28/02/14	BRADESCO	2722	0500540404	
0020000314294326-0			000005	R\$ 855,36	31/03/14	BRADESCO	2722	0500540404	
0020000314294326-0			000006	R\$ 855,36	29/04/14	BRADESCO	2722	0500540404	
0020000314294326-0			000008	R\$ 855,36	29/05/14	BRADESCO	2722	0500540404	
0020000314294326-0			000009	R\$ 855,36	30/06/14	BRADESCO	2722	0100540501	
0020000314294326-0			000292	R\$ 427,00	02/06/14	BRADESCO	2722	0100540404	
0020000314294326-0			000293	R\$ 427,00	02/06/14	BRADESCO	2722	0100540501	
0020000314294326-0			000294	R\$ 427,00	02/06/14	BRADESCO	2722	0100540501	
078700018138966-7			000296	R\$ 427,00	01/07/14	BRADESCO	2722	0100540501	
078700018138966-7			000334	R\$ 200,00	04/11/13	BRADESCO	1133	0101692801	
078700018138966-7			000335	R\$ 200,00	18/10/13	BRADESCO	1133	0100592808	
890100017920729-3			000063	R\$ 1.072,13	28/10/13	BRADESCO	1133	0100592808	

4985

SACADO OU AG/CONTASACADO	CF	BENEFICIARIO	N CHEQUE	VALOR	DATA	BANCO	AGENCIA	CONTA DEPOSITO	ORS
510970511705079 0			100623	R\$ 6.673,00	15/10/13	BRADESCO	1133	0100692808	
6901/0041681520 4			300398	R\$ 396,90	15/05/14	BRADESCO	2722	0100540404	
6901/0021801520 4			300399	R\$ 396,90	16/05/14	BRADESCO	2722	0100540404	
6901/0071001520 4			300400	R\$ 396,90	15/07/14	BRADESCO	2722	0100540404	CHEQUE DEVOLVIDO MOTIVO 21
5574/0051590619 2			000012	R\$ 483,74	17/05/14	BRADESCO	2722	0100540404	
18003/0061266557 2			000079	R\$ 556,27	27/08/14	BRADESCO	2722	0100540404	
18000/0081196557 2			000030	R\$ 556,22	22/09/14	BRADESCO	2722	0100540404	
10000/00612342486 9			000098	R\$ 328,12	28/02/14	BRADESCO	1133	0100692808	
10000/00118947486 8			000099	R\$ 328,12	31/03/14	BRADESCO	1133	0100692808	
6536/0081260037 2			001360	R\$ 5.470,99	23/12/13	BRADESCO	1133	0100692808	
6536/0071620037 2			001362	R\$ 5.470,99	23/07/14	BRADESCO	1133	0100692808	
6536/0071100037 2			001343	R\$ 1.745,17	24/02/14	BRADESCO	1133	0100692808	
6536/0051070037 2			001365	R\$ 1.745,17	24/03/14	BRADESCO	1133	0100692808	
6536/0041350037 2			001367	R\$ 1.745,17	23/05/14	BRADESCO	1133	0100692808	
6536/0021510037 2			001368	R\$ 1.745,17	23/06/14	BRADESCO	2722	0100540501	
6536/0011240037 2			001369	R\$ 1.745,17	23/07/14	BRADESCO	2722	0100540501	
6536/0001010037 2			001370	R\$ 1.745,17	25/08/14	BRADESCO	2722	0100540404	
6536/0091010037 2			001371	R\$ 1.745,16	23/09/14	BRADESCO	2722	0100540404	
3744/00013401204 2			002301	R\$ 2.703,00	09/12/13	BRADESCO	1133	0100692808	
4959/0041920055 8			000070	R\$ 895,83	10/12/13	BRADESCO	1133	0100692808	
4959/0011910055 8			000071	R\$ 895,83	10/01/14	BRADESCO	1133	0100692808	
4959/0091990055 8			000072	R\$ 895,83	10/02/14	BRADESCO	1133	0100692808	
4959/0041560055 8			000073	R\$ 895,83	10/03/14	BRADESCO	1133	0100692808	
4959/00011580055 8			000074	R\$ 895,83	10/04/14	BRADESCO	1133	0100692808	
4959/0051270055 8			000075	R\$ 895,83	12/05/14	BRADESCO	1133	0100692808	
4959/0061250055 8			000076	R\$ 895,83	10/06/14	BRADESCO	2722	0100540404	
0770/000514701393 6			000077	R\$ 651,85	10/07/14	BRADESCO	2722	0100540404	
0770/00013201393 6			000152	R\$ 651,85	09/01/14	BRADESCO	1133	0100692808	
0770/000516201393 6			000155	R\$ 651,85	10/03/14	BRADESCO	1133	0100692808	
0770/000916201393 6			000156	R\$ 651,85	09/04/14	BRADESCO	1133	0100692808	
0770/000517201393 6			000157	R\$ 651,85	09/05/14	BRADESCO	1133	0100692808	
0770/000115801393 6			000158	R\$ 651,85	15/07/14	BRADESCO	2722	0100540501	CHEQUE DEVOLVIDO MOTIVO 12
0770/000517201393 6			000159	R\$ 651,85	11/08/14	BRADESCO	2722	0100540501	CHEQUE DEVOLVIDO MOTIVO 12
0770/00013201393 6			000051	R\$ 640,59	16/12/13	BRADESCO	1133	0100692808	CHEQUE DEVOLVIDO MOTIVO 12
0150/000319415095 1			000052	R\$ 640,59	17/02/14	BRADESCO	1133	0100692808	
0150/000519515095 1			000054	R\$ 640,59	17/02/14	BRADESCO	1133	0100692808	
0150/000519515095 1			000055	R\$ 640,59	17/02/14	BRADESCO	1133	0100692808	
0150/000519515095 1			000056	R\$ 640,59	16/03/14	BRADESCO	1133	0100692808	
0150/000519515095 1			000057	R\$ 640,59	16/03/14	BRADESCO	1133	0100692808	
0150/000519515095 1			000058	R\$ 640,59	16/03/14	BRADESCO	2722	0100540501	
0150/000519515095 1			000059	R\$ 640,59	16/03/14	BRADESCO	2722	0100540404	
0648/00014923590 1			000060	R\$ 493,00	27/09/04	BRADESCO	1479	0100188306	
18000/00013357639 7			000282	R\$ 914,84	16/12/13	BRADESCO	1133	0100692808	
18000/00113357639 7			000289	R\$ 914,84	17/02/14	BRADESCO	1133	0100692808	
18000/00113357639 7			000287	R\$ 914,84	17/03/14	BRADESCO	1133	0100692808	
18000/00113357639 7			000288	R\$ 914,84	15/04/14	BRADESCO	1133	0100692808	

4988

SACADO OU AG/CONTA SACADO	CPF	BENEFICIÁRIO	Nº CHEQUE	VALOR	DATA	BANCO	AGENCIA	CONTA DEPOSITO	OBS
1800/09111576397			000285	R\$ 914,84	15/05/14	BRADDESCO	1133	01805212908	
1800/09108576397			000285	R\$ 914,84	16/06/14	BRADDESCO	2722	0100540501	
1800/08160576397			000284	R\$ 914,84	15/07/14	BRADDESCO	2722	0100540501	
1800/07158576397			000284	R\$ 914,84	15/08/14	BRADDESCO	2722	0100540404	
1800/04123655712			000008	R\$ 556,22	22/07/04	BRADDESCO	2722	0100540404	
ALBINO DIAS RIBEIRO			870553	R\$ 1.204,09	10/10/2013	BRADDESCO	1133	101692801	
DANILDES DOS SANTOS TEIXEIRA			678	R\$ 378,12	30/12/2013	BRADDESCO	1133	100692808	
DANILDES DOS SANTOS TEIXEIRA			678	R\$ 378,12	30/12/2013	BRADDESCO	1133	100692808	
DANILDES DOS SANTOS TEIXEIRA			628	R\$ 378,12	30/01/2014	BRADDESCO	1133	100692808	
DANILDES DOS SANTOS TEIXEIRA			630	R\$ 378,12	30/01/2014	BRADDESCO	1133	100692808	
EDVALDO FASSINA			787331	R\$ 588,44	25/01/2014	BRADDESCO	1133	100692808	
EDVALDO FASSINA			787331	R\$ 588,44	25/01/2014	BRADDESCO	1133	100692808	
EDVALDO FASSINA			787332	R\$ 588,44	25/02/2014	BRADDESCO	1133	100692808	
EDVALDO FASSINA			787333	R\$ 588,44	25/03/2014	BRADDESCO	1133	100692808	
EDVALDO FASSINA			787334	R\$ 588,44	25/04/2014	BRADDESCO	1133	100692808	
EDVALDO FASSINA			787335	R\$ 588,44	25/05/2014	BRADDESCO	2915	300005643	
EDVALDO FASSINA			787337	R\$ 588,44	25/07/2014	BRADDESCO	2722	100540404	
EDVALDO FASSINA			787338	R\$ 588,44	25/08/2014	BRADDESCO	2722	100540404	

2867

SACADO OU AG/CONTA SACADO	CPF	N° CHEQUE	VALOR	DATA	BANCO	AGENCIA	CONTA DEPOSITO
PRISCILLA FRIAS CASAGRANDE	347893628-41	000017			BANCO SAFRA SA	0047	0002004441
PRISCILLA FRIAS CASAGRANDE	347893628-41	000018			BANCO SAFRA SA	0047	0002004441
PRISCILLA FRIAS CASAGRANDE	347893628-41	000019			BANCO SAFRA SA	0047	0002004441
PRISCILLA FRIAS CASAGRANDE	347893628-41	000020			BANCO SAFRA SA	0047	0002004441
PRISCILLA FRIAS CASAGRANDE	347893628-41	000021			BANCO SAFRA SA	0047	0002004441
WILSON ROBERTO MOLINA	063553888-18	001168			BANCO SAFRA SA	0047	0002004441
0787/00918838966-7		000286	R\$ 427,00	02/12/13	BANCO SAFRA SA	0047	0002004441
0787/00211938966-7		000287	R\$ 427,00	02/01/14	BANCO SAFRA SA	0047	0002004441
0787/00914038966-7		000288	R\$ 427,00	03/02/14	BANCO SAFRA SA	0047	0002004441
0787/00213938966-7		000289	R\$ 427,00	05/03/14	BANCO SAFRA SA	0047	0002004441
0787/00114338966-7		000290	R\$ 427,00	01/04/14	BANCO SAFRA SA	0047	0002004441
9183/00517716362-6		000060	R\$ 1.072,13	24/12/13	BANCO SAFRA SA	0047	0002004441
9183/00215616362-6		000061	R\$ 1.072,13	24/01/14	BANCO SAFRA SA	0047	0002004441
9183/00718516362-6		000062	R\$ 1.072,13	24/02/14	BANCO SAFRA SA	0047	0002004441
9183/00310716362-6		000063	R\$ 1.072,13	24/03/14	BANCO SAFRA SA	0047	0002004441
6901/00518315220-4		300393	R\$ 396,90	16/12/13	BANCO SAFRA SA	0047	0002004441
6901/00112915220-4		300394	R\$ 396,90	15/01/14	BANCO SAFRA SA	0047	0002004441
6901/00910815220-4		300395	R\$ 396,90	17/02/14	BANCO SAFRA SA	0047	0002004441
6901/00113315220-4		300396	R\$ 396,90	17/03/14	BANCO SAFRA SA	0047	0002004441
6901/00216415220-4		300397	R\$ 396,90	15/04/14	BANCO SAFRA SA	0047	0002004441
5574/00116008192-2		000007	R\$ 383,74	10/12/13	BANCO SAFRA SA	0047	0002004441
5574/00615908192-2		000008	R\$ 383,74	10/01/14	BANCO SAFRA SA	0047	0002004441
5574/00117408192-2		000009	R\$ 383,74	10/02/14	BANCO SAFRA SA	0047	0002004441
5574/00811808192-2		000010	R\$ 383,74	10/03/14	BANCO SAFRA SA	0047	0002004441
5574/00018508192-2		000011	R\$ 383,74	10/04/14	BANCO SAFRA SA	0047	0002004441

4988

SACADO OU AG/CONTA SACADO	CPF	Nº CHEQUE	VALOR	DATA	BANCO	AGÊNCIA	CONTA DEPOSITO
WESILEY REGIS SANTOS PEIXOTO	419162698-18	000021	R\$ 182,50	22/01/14	ITAU UNIBANCO	0310	31099777040

6864



SACADO/OUTRAS/CONTAS SACADO	CPF	BENEFICIÁRIO	N.º CHEQUE	VALOR	DATA	BANCO	AGÊNCIA	CONTA DEPOSITO	OBS
WESLEY BEGIS SANTOS PEREIRO	419162698-16		000022	R\$ 182,50	07/07/14	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2915	3000005643	
FRANCISCO TASSU GONSALEZ	064065708-71		000248	R\$ 500,00	27/09/14	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2915	3000005643	
0648/00411023590-1			000010	R\$ 556,22	22/01/14	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0749	3001152922	
1800/00113565571-2			000022	R\$ 556,22	22/01/14	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2915	3000005643	
1800/00413265571-2			000023	R\$ 556,22	24/02/14	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2915	3000005643	
1800/00113565571-2			000024	R\$ 556,22	24/03/14	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2915	3000005643	
1800/08149665571-2			000025	R\$ 556,22	22/04/14	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2915	3000005643	
1800/00614665571-2			000026	R\$ 556,22	22/05/14	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2915	3000005643	
1800/00412265571-2			000027	R\$ 556,22	22/06/14	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2915	3000005643	
000027			629	R\$ 328,12	30/09/2014	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2915	3000005643	
EDVALDO FASSINA	2879622883		782316	R\$ 588,44	25/06/2014	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1133	100692998	

abbt

SACADO OU AG/CONTA SACADO	CPF	BENEFICIARIO	Nº CHEQUE	VALOR	DATA	BANCO	AGENCIA	CONTA/DEPOSITO	ORÇ
1001/00616413598-7			000112	R\$ 339,26	02/12/13	SANTANDER	3630	0130046853	
0001/00812584328-D			000010	R\$ 4.000,00	07/11/13	SANTANDER	3630	130046853	
0020/00714864328-D			000001	R\$ 855,36	29/11/13	SANTANDER	3630	130046853	
0428/00315605288-9			000336	R\$ 1.833,04	07/11/13	SANTANDER	3630	0130046853	
9133/0011511662-6			000059	R\$ 1.072,18	25/11/13	SANTANDER	3630	0130046853	
5901/00614815220-4			000332	R\$ 366,90	18/11/13	SANTANDER	3630	0130046853	
8536/00217000337-2			001361	R\$ 383,74	13/11/13	SANTANDER	3630	0130046853	
5574/00117508192-2			000006	R\$ 10.000,00	28/11/13	SANTANDER	3630	0130046853	
9102/00210904100-2			300302	R\$ 294,72	03/12/13	SANTANDER	3630	0130046853	CHEQUE DEVOLVIDO MOTIVO 22
0189/00817939553-6			000920	R\$ 4.587,44	12/11/13	SANTANDER	3630	0130046853	
EDVALDO FASSINA	287962883		787321	R\$ 508,44	25/02/2014	SANTANDER	3630	130046853	

19994

7236

SACADO OU AG/CONTA SACADO	CPF	Nº CHEQUE	VALOR	DATA	BANCO	AGÊNCIA	CONTA DEPOSITO
0648/00614123590-1		000012	R\$ 335,00	17/02/04	BANCO DO BRASIL	2475	0000010803
0648/00115423590-1		000014	R\$ 35,00	06/10/04	BANCO DO BRASIL	0683	0000003011

4992

4237

SAVEDO DE AG/CONTA S/CAPO		N° CHECKE		VALOR		DATA		BANCO		AGENCIA		CONTA DEPOSITO	
0648/00619223590-1		000011	R\$	335,00	16/11/04	BANCO ABN AMRO REAL SA		0772		0007704619			
0648/00414323590-1		000013	R\$	335,00	14/01/05	BANCO ABN AMRO REAL SA		0772		0007704619			

4993

7238

SACADO OU AG/CONTA SACADO	Nº CHEQUE	VALOR	DATA	BANCO	AGENCIA	CONTA DEPOSITO
0648/00018423590-1	000016	R\$ 60,00	04/11/04	BANCO NOSSA CAIXA S.A	0000	00000000000
0648/00312723590-1	000017	R\$ 60,00	06/12/04	BANCO NOSSA CAIXA S.A	0000	00000000000

4667

7239

CPF	Beneficiário	Nº Cheque	Valor	Data	Banco	Agência	Conta Depósito	Obs
083627518-78	JORUIM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - EPP	000055	R\$ 380,88	07/11/13	SANTANDER	3630	130046853	
354023458-64	JORUIM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - EPP	000022	R\$ 899,64	07/11/13	SANTANDER	3630	130046853	
185100708-30	JORUIM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - EPP	000127	R\$ 1.500,00	07/11/13	SANTANDER	3630	130046853	
185100708-30	JORUIM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - EPP	000128	R\$ 557,32	20/11/13	SANTANDER	3630	130046853	
347893628-41	JORUIM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - EPP	000016	R\$ 383,74	11/11/13	SANTANDER	3630	130046853	
263200678-17	JORUIM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - EPP	000029	R\$ 1.749,36	25/11/13	SANTANDER	3630	130046853	
294349498-40	JORUIM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - EPP	899457	R\$ 14.156,87	12/11/13	SANTANDER	3630	130046853	
294349498-40	JORUIM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - EPP	899458	R\$ 160,00	12/11/13	SANTANDER	3630	130046853	
304830998-56	JORUIM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - EPP	000169	R\$ 966,30	25/12/13	SANTANDER	3630	130046853	
139351258-52	JORUIM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - EPP	893439	R\$ 1.044,46	14/11/13	SANTANDER	3630	130046853	
083553888-18	JORUIM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - EPP	001167	R\$ 1.557,00	18/11/13	SANTANDER	3630	130046853	CHEQUE NÃO LOCALIZADO

1995

SACADO OU AG/CONTA SACADO	Nº CHEQUE	VALOR	DATA	BANCO	AGENCIA	CONTA DEPOSITO	OBS
1001/00616411598-7	000112	R\$ 339,26	02/12/13	SANTANDER	3630	0130046853	
0020/00812584328-0	000010	R\$ 4.000,00	07/11/13	SANTANDER	3630	130046853	
0020/00714384328-0	000001	R\$ 85,36	29/11/13	SANTANDER	3630	130046853	
0428/00315655288-9	000336	R\$ 1.833,04	07/11/13	SANTANDER	3630	0130046853	
9183/00315516362-6	000059	R\$ 1.072,13	25/11/13	SANTANDER	3630	0130046853	
6901/00614815220-4	300392	R\$ 396,90	18/11/13	SANTANDER	3630	0130046853	
5574/00117508192-2	000006	R\$ 383,74	11/11/13	SANTANDER	3630	0130046853	
8536/00717000337-2	001361	R\$ 10.000,00	28/11/13	SANTANDER	3630	0130046853	
9102/00210904100-2	300302	R\$ 294,72	03/12/13	SANTANDER	3630	0130046853	
0189/00817939553-6	000920	R\$ 4.587,44	12/11/13	SANTANDER	3630	0130046853	CHEQUE DEVOLVIDO MOTIVO 22

9666

SACADO OU AS/CONTAS SACADO	COT/CNI	BENEFICIÁRIO	N.º CHEQUE	VALOR	DATA	BANCO	AGENCIA	CONTA DEPOSITO	DBS
MARILYN ALMEIDA PRADO LUTYN	083627518 76	HORJUM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - EPP	000055	RS 380,88	07/11/13	SANTANDER	3630	130046853	
DEBORA AVARAL	354023456 64	HORJUM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - EPP	000022	RS 899,64	07/11/13	SANTANDER	3630	130046853	
HELLEN CRISTINA CARAS DE ARAUJO	187100708 30	HORJUM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - EPP	000127	RS 1.500,00	07/11/13	SANTANDER	3630	130046853	
HELLEN CRISTINA CARAS DE ARAUJO	187100708 30	HORJUM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - EPP	000128	RS 557,32	20/11/13	SANTANDER	3630	130046853	
FRIGOLIA FRANK CASAGRANDE	347893428 41	HORJUM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - EPP	000016	RS 383,74	13/11/13	SANTANDER	3630	130046853	
ROSE VIEIRA DEMOJIRA BASSI	263200878 37	HORJUM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - EPP	000029	RS 1.743,36	29/11/13	SANTANDER	3630	130046853	
PATRICIA BUENECH	294349498 40	HORJUM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - EPP	899457	RS 14.156,87	12/11/13	SANTANDER	3630	130046853	
PATRICIA BUENECH	294349498 40	HORJUM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - EPP	899458	RS 180,00	12/11/13	SANTANDER	3630	130046853	
PRISCILA PELLEGRINI RIBEIRO	304830998 56	HORJUM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - EPP	000169	RS 966,30	26/11/13	SANTANDER	3630	130046853	
MARCELA FERNANDA CONTAVARI HAMMERSCHMIDT	139351258 52	HORJUM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - EPP	893439	RS 1.042,46	14/11/13	SANTANDER	3630	130046853	
WILSON ROBERTO MOLINA	063553888 18	HORJUM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - EPP	001167	RS 1.551,00	18/11/13	SANTANDER	3630	130046853	
MAY TORRES EVENTOS LTDA	111461200001 57	HORJUM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - EPP	3335	RS 5.402,11	01/11/2013	BRANDESCO	3690	181692801	

Kbbk





# Doc. 02

**(Cadastro das Empresas Favorecidas)**

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.321.319/0001-35</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>30/10/2009</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CINGULAR CONSULTORIA ECONOMICO FINANCEIRO LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>66.21-5-01 - Peritos e avaliadores de seguros</b> <b>82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais</b> <b>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</b> <b>66.12-6-05 - Agentes de investimentos em aplicações financeiras</b> <b>69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>224-0 - Sociedade Simples Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R JUSCELINO K. DE OLIVEIRA</b>	NÚMERO <b>285</b>	COMPLEMENTO <b>: B;</b>	
CEP <b>37.580-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>MONTE SIAO</b>	UF <b>MG</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTABILSAOJOSE@YAHOO.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(35) 3465-1159</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/10/2009</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 16/10/2017 às 10:15:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

**Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

**CNPJ:** 11.321.319/0001-35  
**NOME EMPRESARIAL:** CINGULAR CONSULTORIA ECONOMICO FINANCEIRO  
LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	OSWALDO RODRIGUES VIEIRA FILHO
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	LUCIANA NUNES FREIRE
<b>Qualificação:</b>	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 16/10/2017 às 13:41 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
		<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>19.750.546/0001-98</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>30/01/1978</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MINERACAO PORTO MESQUITA LTDA - EPP</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PEDREIRA DO PORTO MESQUITA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>08.10-0-01 - Extração de ardósia e beneficiamento associado</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>09.90-4-03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>ROD MG 420 KM 12</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>35.640-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>FAZ PORTO MESQUITA</b>	MUNICÍPIO <b>POMPEU</b>	UF <b>MG</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **16/10/2017** às **13:43:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

**Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

**CNPJ:** 19.750.546/0001-98  
**NOME EMPRESARIAL:** MINERACAO PORTO MESQUITA LTDA - EPP  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	TOMAZ DUARTE MACHADO
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	MARIA JOSE BAHIA MACHADO
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 16/10/2017 às 13:43 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

 Preparar Página  
para Impressão

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>46.694.691/0001-71</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>06/03/1975</b>
NOME EMPRESARIAL <b>COOPERATIVA DE LATICINIOS DO ALTO PARAIBA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>214-3 - Cooperativa</b>			
LOGRADOURO *****	NÚMERO *****	COMPLEMENTO *****	
CEP *****	BAIRRO/DISTRITO *****	MUNICÍPIO *****	UF **
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>BAIXADA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/02/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL <b>OMISSAO CONTUMAZ</b>			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **16/10/2017 às 13:44:41** (data e hora de Brasília).  
Deseja emitir a Certidão de Baixa?

Página: 1/1



- A baixa da inscrição não implica em atestado de inexistência de débitos tributários do contribuinte e não exime a responsabilidade tributária dos seus titulares, sócios e administradores de débitos porventura existentes.
- Para verificar a existência de débitos, efetue "Pesquisa de Situação Fiscal" do CNPJ, na página da Receita Federal do Brasil, pelo endereço: <http://www.receita.fazenda.gov.br>



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ**

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

**CERTIDÃO DE BAIXA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ**

NÚMERO DO CNPJ

**46.694.691/0001-71**

DATA DA BAIXA

**09/02/2015****DADOS DO CONTRIBUINTE**

NOME EMPRESARIAL

**COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DO ALTO PARAIBA****ENDEREÇO**

LOGRADOURO

**AV MALEK ASSAD**

NÚMERO

**1661**

COMPLEMENTO

BAIRRO OU DISTRITO

**MEIA LUA**

CEP

**12.328-080**

MUNICÍPIO

**JACAREI**

UF

**SP**

TELEFONE

**MOTIVO DE BAIXA****OMISSAO CONTUMAZ**

**Certifico a baixa da inscrição no CNPJ acima identificada, ressalvado aos órgãos convenentes o direito de cobrar quaisquer créditos tributários posteriormente apurados.**

**Emitida para os efeitos da Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.**

**Emitida às 13:45:17, horário de Brasília, do dia 16/10/2017 via Internet**

**UNIDADE CADASTRADORA: 0812001 - JACAREI**

- A baixa da inscrição não implica em atestado de inexistência de débitos tributários do contribuinte e não exime a responsabilidade tributária dos seus titulares, sócios e administradores de débitos porventura existentes.
- Para verificar a existência de débitos, efetue "Pesquisa de Situação Fiscal" do CNPJ, na página da Receita Federal do Brasil, pelo endereço: <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Voltar



Preparar Página  
para Impressão



LICKS Associados

# Doc. 03

**(Cadastro Graça Aranha Growth S.A.)**



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>18.901.953/0001-96</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/09/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>GRACA ARANHA GROWTH S/A</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>64.91-3-00 - Sociedades de fomento mercantil - factoring</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>205-4 - Sociedade Anônima Fechada</b>		
LOGRADOURO <b>R RODRIGO SILVA</b>	NÚMERO <b>26</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 601 (PARTE)</b>
CEP <b>20.011-902</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>RIO DE JANEIRO</b>
UF <b>RJ</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>EDUARDODUARTE@EDCONSULTORES.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(21) 2253-5252</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/09/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **13/09/2017** às **12:02:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

18.901.953/0001-96  
EMPRESA: GRACA ARANHA GROWTH S/A  
SOCIAL: R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais)

de Sócios

Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

MARIO LUCIO DE OLIVEIRA  
10-Diretor

SALAZAR TRAVANCAS JUNIOR  
10-Diretor

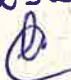
Para atividades à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

2017 às 13:42 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Preparar Página  
para Impressão

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 3ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 713 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3605 e-mail:  
cap03vemp@tjrj.jus.br

7252  


**Ofício: 912/2017/OF**

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2017

Processo Nº: **0165950-68.2014.8.19.0001**  
Distribuído em: 19/05/2014  
Ação: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte -  
Requerimento - Administração Judicial

Encaminho a V.Sa. a petição inicial da ação abaixo discriminada, solicitando as providências necessárias para a distribuição da mesma por dependência à ação supra mencionada, face à relação existente entre as mesmas, informando ser a parte beneficiária de Gratuidade de Justiça.

**Ação : AÇÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL**

**Nome das Partes:**

**Massa Falida: EXPANDIR FRANQUIAS S. A., CNPJ 13.281.569/0001-14 e outros**

**Em face de: SALAZAR TRAVANCAS JUNIOR, CPF 001.063.327-19**

Atenciosamente,

**Janice Magali Pires de Barros Escrivão - Matr. 01/13858**  
**Assino por ordem do MM. Juiz de Direito**

**Ao Ilmo Sr. Responsável - Departamento de Distribuição**  
**Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4KAT.G99W.IAUX.Q6HS**  
Este código pode ser verificado em: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) - Serviços - Validação de documentos)



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 713CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3605 e-mail:  
cap03vemp@tjrj.jus.br

7253  
e

**Ofício: 913/2017/OF**

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2017

Processo Nº: **0165950-68.2014.8.19.0001**

Distribuído em: 19/05/2014

Ação: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte -,  
Requerimento - Administração Judicial

Encaminho a V.Sa. a petição inicial da ação abaixo discriminada, solicitando as providências necessárias para a distribuição da mesma por dependência à ação supra mencionada, face à relação existente entre as mesmas, informando ser a parte beneficiária de Gratuidade de Justiça.

**Ação : AÇÃO DE RESPONSABILIDADE CIVIL**

**Nome das Partes:**

**Massa Falida: EXPANDIR FRANQUIAS S. A., CNPJ 13.281.569/0001-14 e outros**

**Em face de: MARCUS VINÍCIUS SEIDL TEIXEIRA, CPF 028.895.037-20**

Atenciosamente,

**Janice Magali Pires de Barros Escrivão - Matr. 01/13858**  
**Assino por ordem do MM. Juiz de Direito**

**Ao Ilmo Sr. Responsável - Departamento de Distribuição**  
**Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4FTD.BEE5.ERJI.58HS**

Este código pode ser verificado em: ([www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) - Serviços - Validação de documentos)



7254  
①

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 3ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 713CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3605 e-mail:  
cap03vemp@tjrj.jus.br

**Ofício: 933/2017/OF**

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2017

Processo Nº: **0165950-68.2014.8.19.0001**  
Distribuído em: 19/05/2014  
Ação: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte -  
Requerimento - Administração Judicial

Encaminho a V.Sa. a petição inicial da ação abaixo discriminada, solicitando as providências necessárias para a distribuição da mesma por dependência à ação supra mencionada, face à relação existente entre as mesmas, informando ser a parte beneficiária de Gratuidade de Justiça.

**Ação : AÇÃO DE RESPONSABILIDADE CIVIL**

**Nome das Partes: Massa Falida: EXPANDIR FRANQUIAS S. A.CNPJ 13.281.569/0001-14**

Atenciosamente,

**Luiz Alberto Carvalho Alves**  
Juiz de Direito

**Ao Ilmo Sr. Responsável - Departamento de Distribuição**  
**Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4V1S.15YE.P54W.9ELS**  
Este código pode ser verificado em: ([www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br)) - Serviços - Validação de documentos)

99  
CLAUDIASERRA



Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 3ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 713CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3605 e-mail:  
cap03vemp@tjrj.jus.br

7255  


**Ofício: 947/2017/OF**

Rio de Janeiro, 01 de novembro de 2017

Processo Nº: **0165950-68.2014.8.19.0001**

Distribuído em: 19/05/2014

Ação: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte -  
Requerimento - Administração Judicial

Encaminho a V.Sa. a petição inicial da ação abaixo discriminada, solicitando as providências necessárias para a distribuição da mesma por dependência à ação supra mencionada, face à relação existente entre as mesmas, informando ser a parte beneficiária de Gratuidade de Justiça.

**Ação : AÇÃO DE RESPONSABILIDADE CIVIL**

**Nome das Partes:**

**Massa Falida: EXPANDIR FRANQUIAS S. A., CNPJ 13.281.569/0001-14**

**Em face de: LUIZ DAVID DE ALMEIDA LOURENÇO, CPF 039.678.608-17**

Atenciosamente,

**Luiz Alberto Carvalho Alves**  
**Juiz de Direito**

**Ao Ilmo Sr. Responsável - Departamento de Distribuição**  
**Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **45ED.J8RV.282P.M1SS**

Este código pode ser verificado em: ([www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) – Serviços – Validação de documentos)



Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 3ª Vara Empresarial 3ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 713CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3605 e-mail:  
cap03vemp@tjrj.jus.br

7256

**Nº do Ofício : 961/2017/OF**

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2017

Processo Nº: **0165950-68.2014.8.19.0001**

Distribuição: 19/05/2014

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.  
Porte - Requerimento - Administração Judicial

**Massa Falida: EXPANDIR FRANQUIAS S. A. e outros**

Prezado Senhor,

A fim de instruir os autos da ação supramencionada, solicito a V.Sa. as providências necessárias no sentido de transferir os valores encontrados em favor da Massa Falida EXPANDIR FRANQUIAS S. A. na conta judicial nº 5000112762204 para a conta judicial nº 3000121242571 vinculada a este Juízo falimentar.

Atenciosamente,

**Luiz Alberto Carvalho Alves**  
Juiz de Direito



**AO GERENTE DO BANCO DO BRASIL**

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4FCR.PLRG.Z313.J75T**

Este código pode ser verificado em: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) – Serviços – Validação de documentos

7257  
A

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 3ª Vara Empresarial 3ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 713CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3605 e-mail:  
cap03vemp@tjrj.jus.br

**Nº do Ofício : 962/2017/OF**

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2017

Processo Nº: **0165950-68.2014.8.19.0001**

Distribuição: 19/05/2014

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Sociéd. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.  
Porte - Requerimento - Administração Judicial

**Massa Falida: EXPANDIR FRANQUIAS S. A. e outros**

Prezado Senhor,

A fim de instruir os autos da ação supramencionada, solicito a V.Sa. as providências necessárias no sentido de que seja apresentado a este juízo a documentação cadastrada com o nome ou CNPJ da empresa GRAÇA ARANHA GROWTH S.A., CNPJ 18.901.953/0001-96.

Atenciosamente,

**Luiz Alberto Carvalho Alves**  
Juiz de Direito

**À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4DHX.D4K3.AFY6.585T**  
Este código pode ser verificado em: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) – Serviços – Validação de documentos





7252  
C

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 3ª Vara Empresarial 3ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 713 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3605 e-mail:  
cap03vemp@tjrj.jus.br



7259  
①

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 3ª Vara Empresarial 3ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 713CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3605 e-mail:  
cap03vemp@tjrj.jus.br

**Nº do Ofício : 963/2017/OF**

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2017

Processo Nº: **0165950-68.2014.8.19.0001**  
Distribuição: 19/05/2014  
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.  
Porte - Requerimento - Administração Judicial  
**Massa Falida: EXPANDIR FRANQUIAS S. A. e outros**

Prezado Senhor,

A fim de instruir os autos da ação supramencionada, solicito a V.Sa. as providências necessárias no sentido de que seja apresentado a este juízo a documentação cadastrada com o nome ou CNPJ da empresa GRAÇA ARANHA GROWTH S.A., CNPJ 18.901.953/0001-96.

Atenciosamente,

**Luiz Alberto Carvalho Alves**  
Juiz de Direito

**CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4DGU.USSL.N5CC.785T**  
Este código pode ser verificado em: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) – Serviços – Validação de documentos



1260  
e

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 3ª Vara Empresarial 3ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 713CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3605 e-mail:  
cap03vemp@tjrj.jus.br

**Nº do Ofício : 964/2017/OF**

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2017

Processo Nº: **0165950-68.2014.8.19.0001**  
Distribuição: 19/05/2014  
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Sociéd. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.  
Porte - Requerimento - Administração Judicial  
**Massa Falida: EXPANDIR FRANQUIAS S. A. e outros**

Prezado Senhor,

A fim de instruir os autos da ação supramencionada, solicito a V.Sa. as providências necessárias no sentido de que seja apresentado a este juízo a documentação cadastrada com o nome ou CNPJ da empresa GRAÇA ARANHA GROWTH S.A., CNPJ 18.901.953/0001-96.

Atenciosamente,

**Luiz Alberto Carvalho Alves**  
Juiz de Direito

**À RECEITA FEDERAL**

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4EDI.C6VY.YIQ7.C85T**  
Este código pode ser verificado em: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) -- Serviços -- Validação de documentos



Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 3ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 713CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3605  
e-mail: cap03vemp@tjrj.jus.br

7267

Processo : **0165950-68.2014.8.19.0001**

**Fls:**

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Administração Judicial

### **Atos Ordinatórios**

Na forma da Ordem de Serviço 01/16 deste Juízo, ao Administrador Judicial para que providencie as cópias dos documentos que instruirão os ofícios para os bancos: BRADESCO, SAFRA, ITAÚ, CAIXA ECONÔMICA, SANTANDER, BANCO DO BRASIL, ABN AMRO e NOSSA CAIXA, bem como para que informe o endereço das agências para onde os ofícios serão enviados.

Rio de Janeiro, 24/11/2017.

Julio Pessoa Tavares Ferreira - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/28575



7262

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 3ª Vara Empresarial 3ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 713 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3605 e-mail:  
cap03vemp@tjrj.jus.br

**Nº do Ofício : 954/2017/OF**

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2017

Processo Nº: **0165950-68.2014.8.19.0001**  
Distribuição: 19/05/2014  
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.  
Porte - Requerimento - Administração Judicial  
**Massa Falida: EXPANDIR FRANQUIAS S. A. e outros**

Prezado Senhor,


A fim de instruir os autos da ação supramencionada, solicito a V.Sa. as providências necessárias no sentido de que seja informado a este juízo quais são os favorecidos (nome e CPF) das ordens de pagamento por cheques, documento anexo, sob pena de sanção por descumprimento de decisão judicial.

Atenciosamente,

**Luiz Alberto Carvalho Alves**  
Juiz de Direito

**AO GERENTE DO BANCO SAFRA S.A.**

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4NB4.5H5D.DYSN.KX4T**  
Este código pode ser verificado em: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) – Serviços – Validação de documentos

EP 27/11  
Júlio Tavares  
Sec. em Ativ. Judiciária  
Mat. 01/28575  
CLAUDIASERRA  


7263

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 3ª Vara Empresarial 3ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 713CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3605 e-mail:  
cap03vemp@tjrj.jus.br

**Nº do Ofício : 955/2017/OF**

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2017

Processo Nº: **0165950-68.2014.8.19.0001**  
Distribuição: 19/05/2014  
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.  
Porte - Requerimento - Administração Judicial  
**Massa Falida: EXPANDIR FRANQUIAS S. A. e outros**

Prezado Senhor,

A fim de instruir os autos da ação supramencionada, solicito a V.Sa. as providências necessárias no sentido de que seja informado a este juízo quais são os favorecidos (nome e CPF) das ordens de pagamento por cheques/depósitos, documento anexo, sob pena de sanção por descumprimento de decisão judicial.

Atenciosamente,

**Luiz Alberto Carvalho Alves**  
Juiz de Direito

**AO GERENTE DO BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A.**

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4AJ8.R5BW.B11C.WX4T**  
Este código pode ser verificado em: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) – Serviços – Validação de documentos

Exp 27/M  
Julio Javares  
Téc. Subst. Jud. Judiciária  
Mat. 01/28575

7264

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 3ª Vara Empresarial 3ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 713CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3605 e-mail:  
cap03vemp@tjrj.jus.br

**Nº do Ofício : 957/2017/OF**

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2017

Processo Nº: **0165950-68.2014.8.19.0001**  
Distribuição: 19/05/2014  
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Societ. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.  
Porte - Requerimento - Administração Judicial  
**Massa Falida: EXPANDIR FRANQUIAS S. A. e outros**

Prezado Senhor,

A fim de instruir os autos da ação supramencionada, solicito a V.Sa. as providências necessárias no sentido de que seja informado a este juízo quais são os favorecidos (nome e CPF) das ordens de pagamento por cheques/depósitos, documento anexo, sob pena de sanção por descumprimento de decisão judicial.

Atenciosamente,

**Luiz Alberto Carvalho Alves**  
Juiz de Direito

**AO GERENTE DO BANCO SANTANDER**

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4NLR.JGQV.5F2U.NY4T**  
Este código pode ser verificado em: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) – Serviços – Validação de documentos

*Exp 7/17*  
**Júlio Tavares**  
Téc. em Anu. Judiciária  
M. 01/285/5

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 3ª Vara Empresarial 3ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 713CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3605 e-mail:  
cap03vemp@tjrj.jus.br

7265

**Nº do Ofício : 959/2017/OF**

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2017

Processo Nº: **0165950-68.2014.8.19.0001**  
Distribuição: 19/05/2014  
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Societ. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.  
Porte - Requerimento - Administração Judicial  
**Massa Falida: EXPANDIR FRANQUIAS S. A. e outros**

Prezado Senhor,

A fim de instruir os autos da ação supramencionada, solicito a V.Sa. as providências necessárias no sentido de que seja informado a este juízo quais são os favorecidos (nome e CPF) das ordens de pagamento por cheques/depósitos, documento anexo, sob pena de sanção por descumprimento de decisão judicial.

Atenciosamente,

**Luiz Alberto Carvalho Alves**  
Juiz de Direito

**BANCO ABN AMRO REAL S.A.**

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4VFF.MPZD.YHDU.F35T**  
Este código pode ser verificado em: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) – Serviços – Validação de documentos

27/11  
Julio Tavares  
Tav em Ativ. Judiciária  
Mat. 01/28575  
CLAUDIO SERRA





Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 3ª Vara Empresarial 3ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 713 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3605 e-mail:  
cap03vemp@tjrj.jus.br

7266

**Nº do Ofício : 960/2017/OF**

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2017

Processo Nº: **0165950-68.2014.8.19.0001**  
Distribuição: 19/05/2014  
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.  
Porte - Requerimento - Administração Judicial  
**Massa Falida: EXPANDIR FRANQUIAS S. A. e outros**

Prezado Senhor,

A fim de instruir os autos da ação supramencionada, solicito a V.Sa. as providências necessárias no sentido de que seja informado a este juízo quais são os favorecidos (nome e CPF) das ordens de pagamento por cheques/depósitos, documento anexo, sob pena de sanção por descumprimento de decisão judicial.


Atenciosamente,

**Luiz Alberto Carvalho Alves**  
Juiz de Direito

**AO GERENTE DO BANCO NOSSA CAIXA S.A.**

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **45VK.Z21M.QN6G.T35T**  
Este código pode ser verificado em: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) – Serviços – Validação de documentos

Exp. 2017/11  
Júlio Tavares  
Téc. em Ativ. Judiciária  
Mat. 01/2015/575



Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 3ª Vara Empresarial 3ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 713 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3605 e-mail:  
cap03vemp@tjrj.jus.br

7267

**Nº do Ofício : 953/2017/OF**

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2017

Processo Nº: **0165950-68.2014.8.19.0001**  
Distribuição: 19/05/2014  
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Sociéd. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.  
Porte - Requerimento - Administração Judicial  
**Massa Falida: EXPANDIR FRANQUIAS S. A. e outros**

Prezado Senhor,


A fim de instruir os autos da ação supramencionada, solicito a V.Sa. as providências necessárias no sentido de que seja informado a este juízo quais são os favorecidos (nome e CPF) das ordens de pagamento por cheques, cujo documento segue anexo, sob pena de sanção por descumprimento de decisão judicial.

Atenciosamente,

**Luiz Alberto Carvalho Alves**  
Juiz de Direito

**AO GERENTE DO BRADESCO**

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4BTK.DUXH.RDD5.RW4T**  
Este código pode ser verificado em: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) – Serviços – Validação de documentos

EXP 27/14  
Julio Tavares  
Téc. em Aux. Judiciária  
Mat. 01/28575  


Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 3ª Vara Empresarial 3ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 713CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3605 e-mail:  
cap03vemp@tjrj.jus.br

7269  
7268

**Nº do Ofício : 956/2017/OF**

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2017

Processo Nº: **0165950-68.2014.8.19.0001**

Distribuição: 19/05/2014

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.  
Porte - Requerimento - Administração Judicial

**Massa Falida: EXPANDIR FRANQUIAS S. A. e outros**

Prezado Senhor,


A fim de instruir os autos da ação supramencionada, solicito a V.Sa. as providências necessárias no sentido de que seja informado a este juízo quais são os favorecidos (nome e CPF) das ordens de pagamento por cheques/depósitos, documento anexo, sob pena de sanção por descumprimento de decisão judicial.

Atenciosamente,

**Luiz Alberto Carvalho Alves**  
Juiz de Direito

**AO GERENTE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4UA1.SFB7.A632.5Y4T**  
Este código pode ser verificado em: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) – Serviços – Validação de documentos

*Exp*  
*Julio Tavares*  
C. em Atriv. Judiciária  
17/11/2017  


72/70  
7209

OFÍCIO Nº 834855 TA

Rio de Janeiro, 09 de Novembro de 2017

PROCESSO Nº: **0165950-68.2014.8.19.0001**

MANDADO DE PAGAMENTO Nº: **142/45/2017**

REFERÊNCIA: **Devolução de Mandado de Pagamento**

Exmo.(a) Sr.(a) Juiz(a) de Direito,

Estamos devolvendo o mandado de pagamento em epígrafe pelo motivo abaixo indicado:

**Mandado vencido, conforme Aviso CGJ 697, de 15/06/2012.**

No ensejo, renovamos nossos protestos de elevada estima e de consideração.  
Respeitosamente,

**BANCO DO BRASIL S.A.**  
Agência Setor Público – RJ

**Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) de Direito**  
**3ª VARA EMPRESARIAL**  
**COMARCA DA CAPITAL – RJ**

IRCAD ENF-03 20170830491 13/11/17 12:24:02123397 17871

7271  
7270

**MANDADO DE PAGAMENTO**

**142/45/2017/MPG**

Comarca da Capital - Cartório da 3ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 713 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.:  
3133-3605 e-mail: cap03vemp@tjrj.jus.br

Processo : **0165950-68.2014.8.19.0001**

Nº da Conta: 5000112762204 Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied.  
Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Administração Judicial

Parte/Réu: EXPANDIR FRANQUIAS S. A.; EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S. A.; NET PRICE  
TURISMO S. A.; VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S. A.; BRENT PARTICIPAÇÕES S. A.;  
GRAÇA ARANHA RJ PARTICIPAÇÕES S/A CNPJ/CPF: 13.281.569/0001-14

Importância: R\$ 6.000,00 - seis mil reais

Para ser pago a: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA-ME - CNPJ n. 05.032.015/0001-55

O MM. Juiz de Direito, Dr.(a) **Luiz Alberto Carvalho Alves**, **MANDA** ao Banco do Brasil S/A que em cumprimento ao presente, extraído dos autos do processo acima referido, pague à pessoa indicada a importância supra, depositada à disposição deste Juízo.

Eu, Julio Pessoa Tavares Ferreira - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/28575 digitei e eu, Janice Magali Pires de Barros - Escrivão Matr. 01/13858, o subscrevo. Rio de Janeiro, 27 de março de 2017.

**Luiz Alberto Carvalho Alves - Juiz Titular**

**Prazo de validade desta ordem judicial: 90 (noventa) dias a contar da data de sua emissão.**

O VALOR DO PRESENTE MANDADO DESTINA-SE:

( ) Crédito em Conta ( ) 01 - Conta Corrente ( ) 11 - Conta Poupança ( ) Espécie

Valor Total do Mandado: \_\_\_\_\_ Tarifa: \_\_\_\_\_ CPMF: \_\_\_\_\_ Valor Líquido: \_\_\_\_\_

Banco Nº: \_\_\_\_\_ Agência Nº \_\_\_\_\_ Conta Nº \_\_\_\_\_ Conjunta ( ) Sim ( ) Não

Nome do Titular: \_\_\_\_\_

Nome do Favorecido do Mandado: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura do Favorecido do Mandado: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Nº do Documento: \_\_\_\_\_

Conferido em  
28/03/17  
[Assinatura]  
Gabinete do Juízo

**BANCO DO BRASIL S/A**  
AG. 2294-9 S. PÚBLICO R. JANEIRO (RJ)  
  
29 MAR 2017  
  
**RICARDO CAPETO NUNES**  
8.596.546-4

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 3ª Vara Empresarial 3ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 713CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3605 e-mail:  
cap03vemp@tjrj.jus.br

9271

**Nº do Ofício : 990/2017/OF**

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2017

Processo Nº: **0165950-68.2014.8.19.0001**  
Distribuição: 19/05/2014  
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.  
Porte - Requerimento - Administração Judicial  
**Massa Falida: EXPANDIR FRANQUIAS S. A. e outros**

Prezado Senhor,

A fim de instruir os autos da ação supramencionada, solicito a V.Sa. as providências necessárias no sentido de que seja informado a este juízo falimentar qual a vossa relação com a massa falida de **EXPANDIR FRANQUIAS S. A., CNPJ 13.281.569/0001-14; EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ 09.372.578/0001-73; NET PRICE TURISMO S.A., CNPJ 00.675.729/0001-68; VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S.A., CNPJ 09.283.038/0001-93; BRENT PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ 12.581.133/0001-88; GRAÇA ARANHA RJ PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ 12.107.005/0001-05** e os motivos que levaram ao depósito dos cheques em suas contas.

Atenciosamente,

**Luiz Alberto Carvalho Alves**  
Juiz de Direito

**À COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DO ALTO DA PARAÍBA.**  
Av. Malek Assad, 1661 - Meia Lua CEP 12.328-080 - Jacareí / SP

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4P1V.9861.426P.RQHT**  
Este código pode ser verificado em: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) – Serviços – Validação de documentos

Exp 05/10



Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 3ª Vara Empresarial 3ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 713CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3605 e-mail:  
cap03vemp@tjrj.jus.br

7272

**Nº do Ofício : 989/2017/OF**

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2017

Processo Nº: **0165950-68.2014.8.19.0001**

Distribuição: 19/05/2014

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.  
Porte - Requerimento - Administração Judicial

**Massa Falida: EXPANDIR FRANQUIAS S. A. e outros**

Prezado Senhor,

A fim de instruir os autos da ação supramencionada, solicito a V.Sa. as providências necessárias no sentido de que seja informado a este juízo falimentar qual a vossa relação com a massa falida de **EXPANDIR FRANQUIAS S. A., CNPJ 13.281.569/0001-14; EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ 09.372.578/0001-73; NET PRICE TURISMO S.A., CNPJ 00.675.729/0001-68; VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S.A., CNPJ 09.283.038/0001-93; BRENT PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ 12.581.133/0001-88; GRAÇA ARANHA RJ PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ 12.107.005/0001-05** e os motivos que levaram ao depósito dos cheques em suas contas.

Atenciosamente,

**Luiz Alberto Carvalho Alves**  
Juiz de Direito

**À MINERAÇÃO PORTO MESQUITA LTDA.**

Rodovia MG 420 km 12, s/n CEP 35.640-000 Fazenda Porto Mesquita - Pompeu / MG

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4XZW.8I3P.E671.MQHT**  
Este código pode ser verificado em: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) – Serviços – Validação de documentos

Exp 05/12  


Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 3ª Vara Empresarial 3ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 713 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3605 e-mail:  
cap03vemp@tjrj.jus.br

9273

**Nº do Ofício : 988/2017/OF**

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2017

Processo Nº: **0165950-68.2014.8.19.0001**

Distribuição: 19/05/2014

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.  
Porte - Requerimento - Administração Judicial

**Massa Falida: EXPANDIR FRANQUIAS S. A. e outros**

Prezado Senhor,

A fim de instruir os autos da ação supramencionada, solicito a V.Sa. as providências necessárias no sentido de que seja informado a este juízo falimentar qual a vossa relação com a massa falida de **EXPANDIR FRANQUIAS S. A., CNPJ 13.281.569/0001-14; EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ 09.372.578/0001-73; NET PRICE TURISMO S.A., CNPJ 00.675.729/0001-68; VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S.A., CNPJ 09.283.038/0001-93; BRENT PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ 12.581.133/0001-88; GRAÇA ARANHA RJ PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ 12.107.005/0001-05** e os motivos que levaram ao depósito dos cheques em suas contas.

Atenciosamente,

**Luiz Alberto Carvalho Alves**  
Juiz de Direito

**À CINGULAR CONSULTORIA ECONÔMICO-FINANCEIRO LTDA.**  
Rua Juscelino K. de Oliveira, 285B - Centro - CEP 37.850-000 - Monte Sião/ MG

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **44XR.VGXW.893J.6PHT**  
Este código pode ser verificado em: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) – Serviços – Validação de documentos

EA  
12





Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 3ª Vara Empresarial 3ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 713CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3605 e-mail:  
cap03vemp@tjrj.jus.br

7274

**Nº do Ofício : 986/2017/OF**

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2017

Processo Nº: **0165950-68.2014.8.19.0001**  
Distribuição: 19/05/2014  
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.  
Porte - Requerimento - Administração Judicial  
**Massa Falida: EXPANDIR FRANQUIAS S. A. e outros**

Prezado Senhor,

A fim de instruir os autos da ação supramencionada, solicito a V.Sa. as providências necessárias no sentido de que seja informado a este juízo quais são os favorecidos (nome e CPF) das ordens de pagamento por cheques, documento anexo, sob pena de sanção por descumprimento de decisão judicial.

Atenciosamente,

**Luiz Alberto Carvalho Alves**  
Juiz de Direito

**AO GERENTE DO BANCO DO BRADESCO - Ag. 2915**  
**Praia de Botafogo, 228- Lj 102-SS - Botafogo CEP 22.250-040 - Rio de Janeiro/RJ**

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4SAT.5WJH.G5HQ.MMHT**  
Este código pode ser verificado em: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) – Serviços – Validação de documentos

05/12/17  


Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 3ª Vara Empresarial 3ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 713 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3605 e-mail:  
cap03vemp@tjrj.jus.br

7275

**Nº do Ofício : 982/2017/OF**

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2017

Processo Nº: **0165950-68.2014.8.19.0001**

Distribuição: 19/05/2014

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.  
Porte - Requerimento - Administração Judicial

**Massa Falida: EXPANDIR FRANQUIAS S. A. e outros**

Prezado Senhor,

A fim de instruir os autos da ação supramencionada, solicito a V.Sa. as providências necessárias no sentido de que seja informado a este juízo quais são os favorecidos (nome e CPF) das ordens de pagamento por cheques, documento anexo, sob pena de sanção por descumprimento de decisão judicial.

Atenciosamente,

**Luiz Alberto Carvalho Alves**  
Juiz de Direito

**À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Ag. 0249-6**  
**Rua Sete de Abril, 345 - Centro - CEP 01043-908 - São Paulo/SP**

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4QDK.UEIB.YMN6.4GHT**  
Este código pode ser verificado em: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) – Serviços – Validação de documentos

Exp 05/12



Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 3ª Vara Empresarial 3ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 713 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3605 e-mail:  
cap03vemp@tjrj.jus.br

7276

**Nº do Ofício : 984/2017/OF**

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2017

Processo Nº: **0165950-68.2014.8.19.0001**

Distribuição: 19/05/2014

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Sociéd. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.  
Porte - Requerimento - Administração Judicial

**Massa Falida: EXPANDIR FRANQUIAS S. A. e outros**

Prezado Senhor,

A fim de instruir os autos da ação supramencionada, solicito a V.Sa. as providências necessárias no sentido de que seja informado a este juízo quais são os favorecidos (nome e CPF) das ordens de pagamento por cheques, documento anexo, sob pena de sanção por descumprimento de decisão judicial.

Atenciosamente,

**Luiz Alberto Carvalho Alves**  
Juiz de Direito

**AO GERENTE DO BANCO BRADESCO - Ag. 2722**

**Av. das Américas, 3255 Lj. 244 - Barra da Tijuca - CEP 22.631-002**

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4CTF.28JQ.1IR5.KKHT**

Este código pode ser verificado em: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) – Serviços – Validação de documentos

EXP 05/12  




Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 3ª Vara Empresarial 3ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 713CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3605 e-mail:  
cap03vemp@tjrj.jus.br

9277

**Nº do Ofício : 985/2017/OF**

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2017

Processo Nº: **0165950-68.2014.8.19.0001**

Distribuição: 19/05/2014

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.

Porte - Requerimento - Administração Judicial

**Massa Falida: EXPANDIR FRANQUIAS S. A. e outros**

Prezado Senhor,

A fim de instruir os autos da ação supramencionada, solicito a V.Sa. as providências necessárias no sentido de que seja informado a este juízo quais são os favorecidos (nome e CPF) das ordens de pagamento por cheques, documento anexo, sob pena de sanção por descumprimento de decisão judicial.

Atenciosamente,

**Luiz Alberto Carvalho Alves**  
Juiz de Direito

**AO GERENTE DO BRADESCO - Ag. 1479**

**Rua Desembargador Rocha Portela, 926 - Artur Alvim - CEP 03.567-000 - São Paulo/SP**

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4BYA.18ZW.DFEH.3MHT**

Este código pode ser verificado em: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) – Serviços – Validação de documentos

Exp 05/14  


CLAUDIASERRA



Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 3ª Vara Empresarial 3ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 713CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3605 e-mail:  
cap03vemp@tjrj.jus.br

7278

**Nº do Ofício : 987/2017/OF**

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2017

Processo Nº: **0165950-68.2014.8.19.0001**  
Distribuição: 19/05/2014  
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.  
Porte - Requerimento - Administração Judicial  
**Massa Falida: EXPANDIR FRANQUIAS S. A. e outros**

Prezado Senhor,


A fim de instruir os autos da ação supramencionada, solicito a V.Sa. as providências necessárias no sentido de que seja informado a este juízo quais são os favorecidos (nome e CPF) das ordens de pagamento por cheques, documento anexo, sob pena de sanção por descumprimento de decisão judicial.

Atenciosamente,

**Luiz Alberto Carvalho Alves**  
Juiz de Direito

**AO GERENTE DO BRADESCO - Ag. 3090**  
**Praça Dom José Gaspar, 106 - República - CEP 01.047-010 - São Paulo/SP**

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4GNZ.CVLB.XQZE.LNHT**  
Este código pode ser verificado em: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) – Serviços – Validação de documentos

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*  


7263  
7279

Nº do Ofício : 958/2017/OF

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2017

Processo Nº: 0165950-68.2014.8.19.0001

Distribuição:19/05/2014

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Administração Judicial

Massa Falida: EXPANDIR FRANQUIAS S. A. e outros

Prezado Senhor,

A fim de instruir os autos da ação supramencionada, solicito a V.Sa. as providências necessárias no sentido de que seja informado a este juízo quais são os favorecidos (nome e CPF) das ordens de pagamento por cheques/depósitos, documento anexo, sob pena de sanção por descumprimento de decisão judicial.

Atenciosamente,

Luiz Alberto Carvalho Alves  
Juiz de Direito



AO GERENTE DO BANCO DO BRASIL

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: 474R.B5AA.86XS.VY4T  
Este código pode ser verificado em: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) - Serviços - Validação de documentos

Júlio Tavares  
Téc. em Ativ. Judiciária  
Mat-01/28575  
Quero fazer o nome  
retirado pelo  
BB  
04/11/17  
CRANDI SERRA  
Júlio Tavares  
Téc. em Ativ. Judiciária  
Mat-01/28575

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 3ª Vara Empresarial 3ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 713CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3605 e-mail: cap03vemp@tjrj.jus.br

4280

**Nº do Ofício : 983/2017/OF**

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2017

Processo Nº: **0165950-68.2014.8.19.0001**

Distribuição:19/05/2014

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Requerimento - Administração Judicial

**Massa Falida: EXPANDIR FRANQUIAS S. A. e outros**

Prezado Senhor,

A fim de instruir os autos da ação supramencionada, solicito a V.Sa. as providências necessárias no sentido de que seja informado a este juízo quais são os favorecidos (nome e CPF) das ordens de pagamento por cheques, documento anexo, sob pena de sanção por descumprimento de decisão judicial.

Atenciosamente,

**Luiz Alberto Carvalho Alves**  
Juiz de Direito



**AO GERENTE DO BANCO DO BRASIL - Ag. 0683**  
**Av. Senador Joaquim Miguel Martins de Siqueira, 25 - Centro - CEP 12308-011 - Jacareí - SP**

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4QHB.7BZ4.1CEL.EIHT**  
Este código pode ser verificado em: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) – Serviços – Validação de documentos

**MANDADO DE PAGAMENTO**

**142/230/2017/MPG**

Comarca da Capital - Cartório da 3ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 713CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.:  
3133-3605 e-mail: cap03vemp@tjrj.jus.br

7287

Processo : **0165950-68.2014.8.19.0001**

Nº da Conta: 5000112762204 Classe/Assunto: Falência de Empresários, Societ. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Administração Judicial

Parte: MASSA FALIDA DE EXPANDIR FRANQUIAS S. A. E OUTROS;

Importância: R\$ R\$ 6.000,00 - SEIS MIL REAIS

Para ser pago a: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA-ME - CNPJ n. 05.032.015/0001-55

I O MM. Juiz de Direito, Dr.(a) **Luiz Alberto Carvalho Alves**, **MANDA** ao Banco do Brasil S/A que em cumprimento ao presente, extraído dos autos do processo acima referido, pague à pessoa indicada a importância supra, depositada à disposição deste Juízo.

Eu, Julio Pessoa Tavares Ferreira - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/28575 digitei e eu, Julio Pessoa Tavares Ferreira - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/28575, e subscrevo. Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2017.

**Luiz Alberto Carvalho Alves - Juiz Titular**

**Prazo de validade desta ordem judicial: 90 (noventa) dias a contar da data de sua emissão.**

O VALOR DO PRESENTE MANDADO DESTINA-SE:

( ) Crédito em Conta ( ) 01 - Conta Corrente ( ) 11 - Conta Poupança ( ) Espécie

Valor Total do Mandado: \_\_\_\_\_ Tarifa: \_\_\_\_\_ CPMF: \_\_\_\_\_ Valor Líquido: \_\_\_\_\_

Banco Nº: \_\_\_\_\_ Agência Nº \_\_\_\_\_ Conta Nº \_\_\_\_\_ Conjunta ( ) Sim ( ) Não

Nome do Titular: \_\_\_\_\_

Nome do Favorecido do Mandado: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura do Favorecido do Mandado: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Nº do Documento: \_\_\_\_\_

Conferido em  
29/11/17  
Gabinete do Juízo





Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 3ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 713CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3605  
e-mail: cap03vemp@tjrj.jus.br

Processo : **0165950-68.2014.8.19.0001**

Fls:

7282

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Administração Judicial

### **Atos Ordinatórios**

Tendo em vista que o mandado de pagamento n.142/45/2017 foi devolvido vencido pelo Banco do Brasil (fls.7269/7270), CERTIFICO que foi expedido nesta data novo mandado de pagamento em favor da Administradora Judicial LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA-ME.

Rio de Janeiro, 05/12/2017.

Julio Pessoa Tavares Ferreira - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/28575

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA EMPRESARIAL DO FORO  
CENTRAL DA COMARCA DO RIO DE JANEIRO

7283

Processo nº 0165950-68.2014.8.19.0001

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA (“HORTOPREV”)**, já qualificado nos autos desta  
falência, vem, respeitosamente à presença de Vossa Exa., reiterar que arrolou a Sra. Meire  
Bonfim da Silva Poza como testemunha nos autos da ação Declaratória de Nulidade de  
Aplicação Financeira e Restituição em face da Máxima S/A Corretora de Câmbio, Títulos e  
Valores Mobiliários e da Oak Asset<sup>1</sup> (*processo nº 0046406-52.2015.8.19.0001*), no intuito de  
obter maiores esclarecimentos acerca do destino dos recursos aplicados pelo VIAJA BRASIL  
FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES (“FIP Viaja Brasil”), do qual era  
quotista, na Graça Aranha RJ Participações S.A.

**Considerando que este processo falência e a ação Declaratória  
acima mencionada têm interesses convergentes, com o objetivo de trazer economia  
processual**, e considerando que a audiência do dia 04.10.2017 restou prejudicada pelo não

<sup>1</sup> nova denominação de SOLO GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS Ltda

7284

comparecimento da testemunha, o Hortoprev **reitera** o pedido de autorização para que possa formular quesitos à Sra. Meire Bonfim da Silva Poza na oitiva a ser realizada **sob condução coercitiva da testemunha**, no dia 07.02.2018 às 15:15hs, exclusivamente no que tange aos investimentos do FIP Viaja Brasil realizados na Graça Aranha RJ Participações S.A., tendo em vista que existem fortes indícios de que tais recursos foram desviados para fins ilícitos pelo esquema de corrupção arquitetado pelo doleiro Alberto Youssef, que tinha a Sra. Meire Poza como contadora de confiança.

Por fim, o Hortoprev requer a juntada do instrumento particular de substabelecimento, que outorga todos os poderes da cláusula *ad judicium* ao Dr. **Márcio Maia de Britto**. OAB/SP nº 205.984 para que represente o Hortoprev nos autos desta falência, bem como requer que todas as publicações sejam feitas em seu nome, sob pena de nulidade (art. 272, §2º do NCPC).

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 13 de novembro de 2017.

  
**Márcio Maia de Britto**  
OAB/SP nº 205.984

7285

SUBSTABELECIMENTO

**RAFAEL TUROLA PIOVEZAN**, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº OAB/SP 189.324, com endereço profissional situado na Rua Alda Lourenço Francisco, nº 160, Bairro Remanso Campineiro, CEP: 13.184-230, na cidade de Hortolândia/SP, **SUBSTABELECE COM RESERVA DE PODERES**, na pessoa de **Marcio Maia de Brito**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº OAB/SP 205.984, com escritório profissional situado na Rua Payaguás, nº 10, Bairro Vila Congonhas — São Paulo/SP, CEP 04.624-080, nos termos das obrigações previstas no contrato administrativo nº 020/2017, os poderes conferidos por Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Hortolândia - Hortoprev, por meio do instrumento de mandato anexado nos autos do processo nº **0165950-68.2014.8.19.0001**, que tramita perante a 3ª Vara Empresarial do Foro da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.

Hortolândia, 07 de novembro de 2017.

  
Rafael Turola Piovezan  
OAB/SP 189.324

**Fls. 7286**

**Processo: 0165950-68.2014.8.19.0001**

**Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Administração Judicial**

**Massa Falida: EXPANDIR FRANQUIAS S. A.**

**Massa Falida: EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S. A.**

**Massa Falida: NET PRICE TURISMO S. A.**

**Massa Falida: VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S. A.**

**Massa Falida: BRENT PARTICIPAÇÕES S. A.**

**Massa Falida: GRAÇA ARANHA RJ PARTICIPAÇÕES S/A**

**Administrador Judicial: GUSTAVO LICKS**

**Interessado: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE HORTOLÂNDIA - HORTOPREV**

**Interessado: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTIA DE HOLAMBRA IPMH**

---

**Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz  
Luiz Alberto Carvalho Alves**

**Em 11/12/2017**

**Despacho**

**Fls.7283/7285: Autorizo o credor INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA (HORTOPREV) a participar da audiência mencionada, podendo formular perguntas à Srª. MEIRE BONFIM DA SILVA POZA.**

**Rio de Janeiro, 11/12/2017.**

**Luiz Alberto Carvalho Alves - Juiz Titular**

---

Ofício nº 036/2017/Agência Pio X

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2017.


A Sua Excelência o Senhor  
Juiz de Direito da 3ª Vara Empresarial – Comarca Capital  
Tribunal de Justiça RJ  
Avenida Erasmo Braga 115 Lan. Central 713 – Centro  
CEP 20.020-903 – Centro – RJ

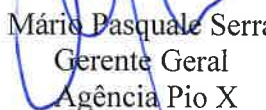
Assunto: **Ofício 956/2017/OF**  
**Processo: 0165950-68.2014.8.19.0001**

Excelentíssimo Senhor,

- 1 Em atenção ao ofício supracitado e, conforme documento anexo ao vosso ofício informamos os beneficiários das contas abaixo relacionadas:
  - Conta 2915.003.564-3 pertence à empresa CINGULAR CONS ECON FIN LTDA, CNPJ 11321319/0001;
  - Conta 0249.003.1529222 = conforme pesquisa no sistema da CAIXA consta como conta inexistente;
  - Conta 1133.100692808 = conforme pesquisa no sistema da CAIXA consta como conta inexistente.
  
- 2 Aproveitamos a oportunidade para renovar os protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

  
Antonio Ramos Ferreira Silva Junior  
Gerente de Relacionamento PF  
Agência Pio X

  
Mário Pasquale Serra  
Gerente Geral  
Agência Pio X

7288

OFÍCIO 582285 /2017 – FLSM  
Rio de Janeiro (RJ), 11 de Dezembro de 2017

Referência : OF.: 961 / 2017

Processo : 0165950 - 68 . 2014 .8.19.0001

**Meritíssimo(a) Juíz(a),**

Em atenção ao ofício em destaque, informamos a V. Exa. que segue(seguem) em anexo o(s) comprovante(s) da(s) transferência(s) solicitada(s).

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e distinta consideração.

**Respeitosamente,**



BANCO DO BRASIL S.A.  
AG. SETOR PÚBLICO – RIO (RJ)

Ao(À)  
Exmº (a). Sr(a). Dr(a).  
Juíz(a) de Direito do(a)  
3ª VARA EMPRESARIAL DA CAPITAL – RJ

PROCAP ENF03 201709280781 18/12/17 14:42:41122652 146390

RIO DE JANEIRO ( RJ ), 11 de Dezembro de 2017 .

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a)

Informamos a V.Exa. que se encontra depositado valor neste Banco, à disposição desse Juízo, na conta judicial abaixo discriminada:

Processo n.º:	<b>0165950-68.2014.8.19.0001</b>
Reu:	<b>EXPANDIR FRANQUIAS S. A.</b>
CPF/CNPJ:	<b>Não informado</b>
Autor:	<b>AUTOR INEXISTENTE</b>
CPF/CNPJ:	<b>Não informado</b>
Valor original:	<b>R\$ 102.832,39</b>
Agência depositária:	<b>2234 - 9 S.PUBLICO R.JANEIRO</b>
N.º da conta judicial:	<b>3000121242571</b>
N.º da parcela:	<b>2</b>
Data do depósito:	<b>08.12.2017</b>
Depositante:	<b>TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO</b>

Respeitosamente,

**Banco do Brasil S.A.**  
S.PUBLICO R.JANEIRO  
PCA.QUINZE DE NOVENBRO,20  
RIO DE JANEIRO - RJ .

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) de Direito  
**3 VARA EMPRESARIAL**  
**RIO DE JANEIRO - RJ .**



7289



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO



5ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro  
RUA DO LAVRADIO, 132, 1º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070  
tel: (21) 23805105 - e.mail: vt05.rj@trt1.jus.br

**PROCESSO: 0100259-77.2016.5.01.0005**

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: KELLY DE LIMA VIEIRA

RECLAMADO: VIAGENS MARSANS INTERNACIONAL LTDA e outros (2)

**Destinatário: 03ª Vara Empresarial do Estado do Rio de Janeiro**

**Endereço: Avenida Erasmo Braga, 115 - Centro - Rio de Janeiro CEP: 20020-903**

## OFÍCIO PJe nº 567/2017

Exmo Juiz,

Encaminho a V.Exª a Certidão de Habilitação em Falência tendo em vista a existência de crédito ao INSS.

Atenciosamente,

MONICA DE ALMEIDA RODRIGUES

Juíza do Trabalho

Por determinação do MM. Juiz desta unidade, o presente ofício foi expedido e assinado pelo servidor abaixo (art. 225, VII, CPC).

RIO DE JANEIRO ,30 de Outubro de 2017

ANA BEATRIZ CUNHA DE MENEZES

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO  
5ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro  
RUA DO LAVRADIO, 132, 1º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070  
tel: (21) 23805105 - e.mail: vt05.rj@trt1.jus.br**

**PROCESSO: 0100259-77.2016.5.01.0005**

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: KELLY DE LIMA VIEIRA

RECLAMADO: VIAGENS MARSANS INTERNACIONAL LTDA e outros (2)

### **CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO EM FALÊNCIA PJe-JT**

O Diretor de Secretaria da **5ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro**, em cumprimento à determinação contida na Sentença de ID e1b907a, CERTIFICA E DÁ FÉ que corre por esta Vara do Trabalho a ação trabalhista ajuizada no dia 01/03/2016, no qual figuram como partes RECLAMANTE: **KELLY DE LIMA VIEIRA**, CTPS nº 03877, série 131/RJ, CPF nº 093.300.967-43 e; RECLAMADO: **MASSA FALIDA DE VIAGENS MARSANS INTERNACIONAL LTDA.**, CNPJ nº 42.184.317/0001-75.

CERTIFICA ainda que, nos autos acima especificados, conforme decisão ID 1aba7e2, foi apurado o crédito de **R\$ 6.988,57** (seis mil novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), atualizado até 16/10/2017, com juros contabilizados até a data da decretação da falência: 18/09/2014.

CERTIFICA mais, que foi determinada a expedição da presente certidão para garantia do direito do **INSS** nos autos do processo falimentar nº 0165950-68.2014.8.19.0001, da MMª 3ª Vara Empresarial da Capital, em que é administrador judicial Dr **GUSTAVO BANHO LINCKES-OAB/RJ 176.184**, com endereço à Avenida Rio Branco nº 143, 3º andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ.

Constatei que, do valor supracitado, **R\$ 1.912,27** (um mil novecentos e doze reais e vinte e sete centavos) diz respeito ao INSS cota reclamante e o valor **R\$ 5.076,30** (cinco mil setenta e seis reais e trinta centavos) cota empresa. Tudo conforme atualização dos cálculos de ID fdb1847, que apurou o crédito até a data da decretação da falência da reclamada.

E, para constar, eu, Marcelo Costa de Paula, técnico judiciário, lavrei a presente certidão, aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, que vai assinada eletronicamente pelo senhor Diretor de Secretaria.

7291  
Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca de Niterói  
Cartório da 10ª Vara Cível 10ª Vara Cível  
Visconde de Sepetiba, 519 10º andar CEP: 24020-206 - Centro - Niterói - RJ Tel.: 2613-9843 e-mail:  
nit10vciv@tjrj.jus.br

**Nº do Ofício : 641/2017/OF**

Niterói, 10 de novembro de 2017

Processo Nº: **0038448-22.2009.8.19.0002 (2009.002.038649-3)**  
Distribuição: 13/08/2009  
Classe/Assunto: Procedimento Comum - Prestação de Serviços / Espécies de Contratos C/C Indenização  
Por Dano Moral - Outros / Indenização Por Dano Moral  
Autor: **LEONOR CARVALHO MACHADO e outros** Réu: **MARSANS VIAGENS INTERNACIONAL DO  
BRASIL PASSAGENS E TURISMO LTDA e outros**

Prezado Senhor,

A fim de instruir os autos da ação supramencionada, solicito a V.Sa. as providências necessárias no sentido de que seja informado a este juízo se foi decretada falência e/ou recuperação judicial de Viagens Marsan Corporativa S/A, nos autos do processo nº 0165950-68.2014.8.19.0001. Em caso positivo, informar a data e o prazo de duração.

Atenciosamente,

  
Maria Aparecida da Costa Bastos  
Juiz de Direito

**3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital**

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4PQ8.J3DR.CK4M.TXYS**  
Este código pode ser verificado em: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) - Serviços -- Validação de documentos



Itaú Unibanco S.A.  
Pça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100,  
04344-902 - São Paulo - SP

**PJ 1236837**

São Paulo, 14 de Dezembro de 2017

Excelentíssimo(a) Senhor(a):

**Ref.: Ofício nº 955/2017/OF, datado de 14/11/2017**  
**Processo: 0165950-68.2014.8.19.0001**  
**Massa Falida: EXPANDIR FRANQUIAS S/A e outros**

Reportamo-nos aos termos contidos no expediente sob referência, mediante o qual Vossa Excelência solicita a esta Instituição que forneça quem são os favorecidos das ordens de pagamentos por cheques/depósitos conforme documento que seguiu em anexo.

Em atenção ao respeitoso ofício, cumpre-nos informar a Vossa Excelência que com os dados indicados no ofício, os setores competentes desta Instituição, encontram-se impossibilitados de proceder com as posições pertinentes, tendo em vista que **o mesmo não informa dados essenciais para pesquisas.**

Assim sendo, para que possamos dar fiel atendimento ao r. ofício em epígrafe, solicitamos a Vossa Excelência que se digne fornecer mais informações tais como, **agência e conta do emitente dos cheques**, certo de que tais informações sejam fornecidas para que possamos realizar as devidas pesquisas.

Sendo o que nos cumpre, aproveitarmos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência as nossas cordiais saudações.

Atenciosamente

**ITAÚ UNIBANCO S.A.**

p.p.   
Rodrigo Trepiccio

**AO**

**MM(A). JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DO RIO DE JANEIRO/RJ**

Avenida Erasmo, Braga, 11- Lamina Central - Centro - Rio de Janeiro/RJ

CEP 20020-903

**PJ 1236837 Ofício nº 955/2017/OF**

**Processo: 0165950-68.2014.8.19.0001**



**Banco Safra SA**  
Tradição Secular de Segurança

SJS-KJ N° 02992/2017

São Paulo, 14 de dezembro de 2017

AO JUIZ DE DIREITO DA  
3ª VARA EMPRESARIAL  
AV ERASMO BRAGA, 115 – LAN CENTRAL - CENTRO  
20020-903 – RIO DE JANEIRO - RJ

**Ref.: - Processo n° 0165950-68.2014.8.19.0001**

Meritíssimo Juiz,

Em atendimento aos termos do ofício em referência informamos que, em consulta realizada com os dados informados, a planilha encaminhada a esta Instituição Financeira encontra-se ilegível, desta forma, solicitamos o envio de nova planilha para que possamos realizar as consultas solicitadas.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

BANCO SAFRA S.A.

  
Glaucio da Silva Sena  
OAB/SP 387.932

  
Vanetti Santos Figueiro  
OAB/SP 225.545

**Processo Nº** : 0165950-68.2014.8.19.0001  
**Ofício Nº** : 983/2017/OF  
**Envolvido (a)** : Expandir Franquias S/A e outros

Meritíssimo Juiz,

Em atendimento à requisição de Vossa Excelência, por meio do ofício expedido nos autos do processo em epígrafe, solicitamos a dilação do prazo concedido para mais 30 (trinta) dias, visto tratar-se de informações às quais deveremos demandar outros setores do Banco, o que requer um prazo maior, além do já concedido, para a realização das pesquisas.

Assim, diante de nossa solicitação, requeremos a confirmação da concessão do prazo pela mesma via.

Ao ensejo renovamos nossos protestos de consideração e respeito, colocando-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos porventura necessários.

Respeitosamente,

**BANCO DO BRASIL S.A.**  
CENOP SERVIÇOS SÃO PAULO/SP



**INAYÊ P. BRANDÃO RAMOS**  
Gerente de Setor



**VIVIANE PANICHI MARCINARI**  
Gerente de Grupo

Excelentíssimo Dr. Juiz Dr. Luiz Alberto Carvalho Alves  
Cartório da 3ª Vara Empresarial - Comarca da Capital  
Av. Erasmo Braga 115 - Lan Central  
CEP 20020-903 - Centro Rio de Janeiro /RJ

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 3ª Vara Empresarial 3ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 713CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3605 e-mail:  
cap03vemp@tjrj.jus.br

**Nº do Ofício : 988/2017/OF**

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2017

Processo Nº: **0165950-68.2014.8.19.0001**  
Distribuição: 19/05/2014  
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.  
Porte - Requerimento - Administração Judicial  
**Massa Falida: EXPANDIR FRANQUIAS S. A. e outros**

Prezado Senhor,

A fim de instruir os autos da ação supramencionada, solicito a V.Sa. as providências necessárias no sentido de que seja informado a este juízo falimentar qual a vossa relação com a massa falida de **EXPANDIR FRANQUIAS S. A., CNPJ 13.281.569/0001-14; EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ 09.372.578/0001-73; NET PRICE TURISMO S.A., CNPJ 00.675.729/0001-68; VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S.A., CNPJ 09.283.038/0001-93; BRENT PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ 12.581.133/0001-88; GRAÇA ARANHA RJ PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ 12.107.005/0001-05** e os motivos que levaram ao depósito dos cheques em suas contas.

Atenciosamente,

**Luiz Alberto Carvalho Alves**  
Juiz de Direito

**À CINGULAR CONSULTORIA ECONÔMICO-FINANCEIRO LTDA.**  
Rua Juscelino K. de Oliveira, 285B - Centro - CEP 37.850-000 - Monte Sião/ MG

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **44XR.VGXW.893J.6PHT**  
Este código pode ser verificado em: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) – Serviços – Validação de documentos



72964

18105



COMERCIA DA CAPITAL  
Cartório da 3ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, 115 Lan. Central 713  
Centro - Rio de Janeiro - RJ  
20.020-903

Mudou-se

Milton Guadagnini

EMPRESA BRASILEIRA DE  
CORREIOS E TELÉGRAFOS

- Mudou-se
- Desconhecido
- Recusado
- Endereço insuficiente
- Não existe no indicado

- Falecido
- Ausente
- Não Procurado

3X

Informação escrita pelo portador  
ou síndico  
INTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL

André Luis do Nascimento  
Matr. 8.423.570-5  
Carteiro

Responsável



Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 3ª Vara Empresarial 3ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 713CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3605 e-mail:  
cap03vemp@tjrj.jus.br

Nº do Ofício : 990/2017/OF

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2017

Processo Nº: 0165950-68.2014.8.19.0001

Distribuição: 19/05/2014

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Administração Judicial

Massa Falida: EXPANDIR FRANQUIAS S. A. e outros

Prezado Senhor,

A fim de instruir os autos da ação supramencionada, solicito a V.Sa. as providências necessárias no sentido de que seja informado a este juízo falimentar qual a vossa relação com a massa falida de **EXPANDIR FRANQUIAS S. A., CNPJ 13.281.569/0001-14; EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ 09.372.578/0001-73; NET PRICE TURISMO S.A., CNPJ 00.675.729/0001-68; VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S.A., CNPJ 09.283.038/0001-93; BRENT PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ 12.581.133/0001-88; GRAÇA ARANHA RJ PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ 12.107.005/0001-05** e os motivos que levaram ao depósito dos cheques em suas contas.

Atenciosamente,

**Luiz Alberto Carvalho Alves**  
Juiz de Direito

**COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DO ALTO DA PARAÍBA.**  
Av. Malek Assad, 1661 - Meia Lua CEP 12.328-080 - Jacareí / SP

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4P1V.9861.426P.RQHT**  
Este código pode ser verificado em: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) - Serviços - Validação de documentos



# Banco do Brasil – Agência Setor Público – RJ

**OFÍCIO 882959JB**
**Rio de Janeiro (RJ), 27 de DEZEMBRO de 2017**
**PROCESSO:** 0165950-68.2014.8.19.0001

**PARTES:** Massa Falida de Expandir Franquias S. A. E outros

**REFERÊNCIA:** Devolução de Mandado de Pagamento

**EXMO. (A) SR. (A) Juiz (a) de Direito:**

Estamos devolvendo o mandado de pagamento nº 142/230/2017 MPG pelo motivo abaixo indicado:

<input checked="" type="checkbox"/>	Saldo zerado (a consulta da conta está disponível na Internet, conforme Aviso TJ 21/2005)
<input type="checkbox"/>	Saldo insuficiente (a consulta da conta está disponível na Internet, conforme Aviso TJ 21/2005)
<input type="checkbox"/>	Valor não informado
<input type="checkbox"/>	Sem assinatura do Juiz (a)
<input type="checkbox"/>	Conta não informada (a consulta da conta está disponível na Internet, conforme Aviso TJ 21/2005)
<input type="checkbox"/>	Conta judicial não localizada (a consulta da conta está disponível na Internet, conforme Aviso TJ 21/2005)
<input type="checkbox"/>	Conta-corrente ou poupança não localizada ou encerrada
<input type="checkbox"/>	ID não localizado ou não transferido
<input type="checkbox"/>	Divergência entre os autos e o processo.
<input type="checkbox"/>	Beneficiário não identificado ou sem documento de identificação
<input type="checkbox"/>	Divergência entre o beneficiário e o documento de identificação (OAB) informado
<input type="checkbox"/>	Valor à disposição de outro Juízo
<input type="checkbox"/>	Ausência de informação do cpf do representante legal.
<input type="checkbox"/>	Valor numérico divergente do valor por extenso
<input type="checkbox"/>	Beneficiário Falecido
<input type="checkbox"/>	Mandado destinado a outro órgão ou instituição
<input type="checkbox"/>	Data do depósito posterior a emissão do mandado
<input type="checkbox"/>	Devolução de mandado vencido, conforme Aviso CGJ 697, de 15/06/2012
<input type="checkbox"/>	Devolução de mandado por ordem do Cartório ou Divisão, conforme mandado 7124/278/2017.
<input type="checkbox"/>	Conta judicial vinculada a outro processo
<input type="checkbox"/>	Mandado em duplicidade
<input type="checkbox"/>	Data do mandado superior a data do protocolo

No ensejo, renovamos nossos protestos de elevada estima e de consideração.

Respeitosamente,

**BANCO DO BRASIL S.A.**  
 Agência Setor Público – RJ

JUIZ DE DIREITO  
 JUIZ DE DIREITO  
 4776334-7

**Excelentíssimo (a) Senhor (a) Juiz (a) de Direito**  
**Cartório da 3ª Vara Empresarial – Comarca da Capital - RJ**

**MANDADO DE PAGAMENTO**

**142/230/2017/MPG**

Comarca da Capital - Cartório da 3ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 713 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.:  
3133-3605 e-mail: cap03vemp@tjrj.jus.br

Processo : **0165950-68.2014.8.19.0001**

Nº da Conta: 5000112762204 Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied.  
Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Administração Judicial

Parte: MASSA FALIDA DE EXPANDIR FRANQUIAS S. A. E OUTROS;

Importância: R\$ R\$ 6.000,00 - SEIS MIL REAIS

Para ser pago a: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA-ME - CNPJ n. 05.032.015/0001-55

I O MM. Juiz de Direito, Dr.(a) **Luiz Alberto Carvalho Alves**, **MANDA** ao Banco do Brasil S/A que em cumprimento ao presente, extraído dos autos do processo acima referido, pague à pessoa indicada a importância supra, depositada à disposição deste Juízo.

Eu, Julio Pessoa Tavares Ferreira - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/28575 digitei e eu, Julio Pessoa Tavares Ferreira - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/28575, o subscrevo. Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2017.

**Luiz Alberto Carvalho Alves - Juiz Titular**

**Prazo de validade desta ordem judicial: 90 (noventa) dias a contar da data de sua emissão.**

O VALOR DO PRESENTE MANDADO DESTINA-SE:

( ) Crédito em Conta ( ) 01 - Conta Corrente ( ) 11 - Conta Poupança ( ) Espécie

Valor Total do Mandado: \_\_\_\_\_ Tarifa: \_\_\_\_\_ CPMF: \_\_\_\_\_ Valor Líquido: \_\_\_\_\_

Banco Nº: \_\_\_\_\_ Agência Nº \_\_\_\_\_ Conta Nº \_\_\_\_\_ Conjunta ( ) Sim ( ) Não

Nome do Titular: \_\_\_\_\_

Nome do Favorecido do Mandado: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura do Favorecido do Mandado: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Nº do Documento: \_\_\_\_\_

Conferido em  
29/11/17  
[Assinatura]  
Gabinete do Juízo

**BANCO DO BRASIL S/A**  
AG. 2234-9 S. PÚBLICO R. JANEIRO (RJ)  
  
05 DEZ 2017  
  
**RICARDO CAPETO NUNES**  
8.596.546-4



**LICKS** Associados

**MM. JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

**Processo: 0165950-68.2014.8.19.0001**

**MASSA FALIDA DE EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S.A.**  
e outras, representada por seu Administrador Judicial honrosamente nomeado por este Juízo, **GUSTAVO BANHO LICKS**, vem perante Vsa. Excelência, tendo em vista a propositura de cinco petições iniciais e dois incidentes de desconsideração da personalidade jurídica como representante da Massa Falida, requerer a fixação pelo juízo de honorários advocatícios, a título de êxito, na porcentagem que entender devida, sob o benefício econômico auferido pela Massa relativo às ações propostas.

A Administração Judicial da Massa Falida, na tentativa de realizar ativos para reduzir o passivo à descoberto da massa, interpôs as seguintes ações judiciais que tramitam neste juízo:

1. Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica contra o sócio oculto, Sr. Alberto Youssef;

7304

RECOP EMP03 201800189065 16/01/18 17:03:49:24:82 72054

2. Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica contra o administrador das sociedades falidas e da DFG Investimentos, Sr. Carlos Alberto Pereira da Costa;
3. Ação de Responsabilização Civil contra o Sr. Mario Lucio de Oliveira, diretor das sociedades falidas;
4. Ação de Responsabilização Civil contra o Sr. Salazar Travancas Junior, diretor das sociedades falidas;
5. Ação de Responsabilização Civil contra o Sr. Marcus Vinicius Seidl Teixeira, diretor das sociedades falidas;
6. Ação de Responsabilização Civil contra o Sr. Matheus Oliveira dos Santos, diretor das sociedades falidas, e;
7. Ação de Responsabilização Civil contra o Sr. Luiz David de Almeida Lourenço, diretor das sociedades falidas;

O Administrador Judicial tem a prerrogativa de contratar advogados para auxiliar na representação da massa falida nos processos judiciais, quando entender necessário (art. 22, III, “n”). Contudo essas contratações geram gastos prévios com os quais, no presente caso, a massa não tem condições de arcar.

Sendo assim, a fim de preservar os credores e os valores já arrecadados, a Administração Judicial optou por realizar, ela mesma, todo o trabalho necessário para a responsabilização do patrimônio dos sócios e diretores das sociedades falidas.

Não obstante, tendo em vista o trabalho exigido no desenrolar de todos os processos interpostos e para que os custos sejam cobertos pelos valores a serem recebidos pela Massa Falida, requer que sejam fixados honorários advocatícios sob o êxito das ações propostas, na proporção que o juízo entender devida.

Nesse sentido, a Administração Judicial propõe, em benefício dos credores da Massa Falida, que as ações interpostas por ela como representante da massa sejam remuneradas conforme o risco do resultado almejado, isto é, de acordo com o êxito em cada processo.


Desse modo, a Massa Falida não terá que arcar previamente com o pagamento de honorários advocatícios e os credores não serão prejudicados.

Ante o exposto, requer que este MM. Juízo fixe honorários advocatícios, na porcentagem que entender devida, sob os valores arrecadados nos incidentes de desconsideração da personalidade jurídica e nas ações de responsabilização civil interpostas.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 2017.

  
GUSTAVO BANHO LICKS  
CRC-RJ 087.155/0-7  
OAB/RJ 176.184

**Ministério da Fazenda****Receita Federal**

Ofício nº 0020/2018 - DRF/RJ 1/Gabin  
Dossiê nº: 10010.012479/1217-90

Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2018

Exmo. Sr.

Dr. Luiz Alberto Carvalho Alves

Juiz de Direito da 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro

Av. Erasmo Braga, 115, Lâmina Central, Sala 713, Centro, Rio de Janeiro/RJ

CEP: 20020-903

Assunto: Ofício nº: 964/2017/OF

Processo nº: 0165950-68.2014.8.19.0001

Meritíssimo Juiz,

Em atenção ao requisitado por V. Exa. no ofício em epígrafe, informo que esta repartição não arquiva cópia de contrato social de contribuintes ou de termo de alteração de tal documento, apresentado quando da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas deste órgão ou em posterior atualização de dados, o que se insere na alçada das Juntas Comerciais Estaduais ou dos Cartórios de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme se trate de empresa industrial/comercial ou de prestação de serviços.

Atenciosamente,

**ASSINADO DIGITALMENTE**

**DIMAS ANGELO DA COSTA**

Auditor - Fiscal da Receita Federal do Brasil

Assistente

Del. Comp. Port.DRF/RJ 1 nº 01/2010, BS nº 19, de 07/05/2010

Delegacia da Receita Federal no Rio de Janeiro 1/DRF/RJ 1

Av. Presidente Antônio Carlos, 375 – sala 414

20020 010 - Castelo - Rio de Janeiro - RJ

Tel. 21 3805 2402

[www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Tureta





**Ministério da Fazenda**

## **PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO**

**O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.**

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

### **Histórico de ações sobre o documento:**

Documento juntado por FRANCISCO TURETTA DA COSTA em 03/01/2018 11:23:00.

Documento autenticado digitalmente por FRANCISCO TURETTA DA COSTA em 03/01/2018.

Documento assinado digitalmente por: DIMAS ANGELO DA COSTA em 04/01/2018.

Esta cópia / impressão foi realizada por ROSA PENA GANDARA DA SILVA em 05/01/2018.

### **Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:**

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Outros".

3) Selecione a opção "eAssinaRFB - Validação e Assinatura de Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

**EP05.0118.09415.P5FX**

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:**  
**6143554ABBD349F6D6C840DB1A2DBDA3BC6351FF928839BA85CE78561BE7AA08**



7306

São Paulo, 05 de Janeiro de 2018.

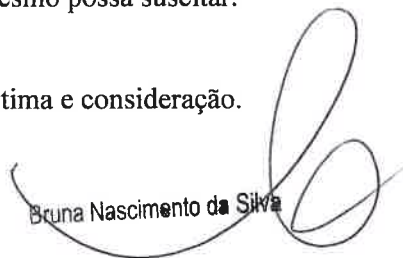
**Processo nº 0165950-68.2014.8.19.0001**  
**Ofício nº 986/2017**

**BANCO BRADESCO S/A**, em atendimento, vem, respeitosamente, à honrosa presença de Vossa Excelência, informar que recepcionamos o epigrafado, o qual recebeu de nossa parte a melhor atenção.

Todavia, a fim de possibilitar a realização de novas pesquisas, prezaríamos pelo envio do *anexo* mencionado no ofício supramencionado, uma vez que não instruiu o epigrafado, para que possamos dar continuidade ao atendimento dos termos do ofício supra, no menor espaço de tempo possível.

Outrossim, com o fito de garantir um melhor atendimento e respeitando o princípio da celeridade e economia processual, solicitamos que o novo ofício seja instruído com as informações constantes na presente determinação, a fim de dirimir eventuais dúvidas que o mesmo possa suscitar.

Limitados ao exposto, apresentamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

  
Bruna Nascimento da Silva

**BANCO BRADESCO S.A.**

  
Karina Valtira Goes

3ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL  
AV. ERASMO BRAGA, 115, LAN CENTRAL, 713, CENTRO  
CEP: 20020-903 – RIO DE JANEIRO/RJ



7307  
OFICIO CENOP SJ N.º : 2017/29386425

AOF : 2017/798456

São Paulo, 10 de Janeiro de 2018.

**Processo N°** : 0165950-68.2014.8.19.0001  
**Ofício N°** : 983/2017/OF  
**Envolvido (a)** : Expandir Franquias S/A e outros

Meritíssimo Juiz,

Em atendimento à requisição de Vossa Excelência, por meio do ofício expedido nos autos do processo em epígrafe, encaminhamos em mídia digital anexa, os dados recuperados no sistema para os cheques solicitados. Acrescentamos que nenhum destes cheques foi depositado no Banco do Brasil, motivo pelo qual, sugerimos oficial os bancos acolhedores para demais informações sobre os titulares.

Declaramos que as informações constantes deste documento e de seus eventuais anexos, requisitados ao Banco do Brasil S.A., estão protegidos pela Lei Complementar N° 105, de 10 de janeiro de 2001, que dispõe sobre o sigilo das operações e serviços prestados pelas Instituições Financeiras, cuja integridade e preservação ora transferimos para essa Autoridade.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e informações porventura necessários.

Respeitosamente,

**BANCO DO BRASIL S.A.**  
CENOP SERVIÇOS SÃO PAULO/SP

  
VIVIANE PANICHI MARCINARI  
Gerente de Grupo

Ao Excelentíssimo Juiz de Direito  
Dr. Luiz Alberto Carvalho Alves  
Cartório da 3ª Vara Empresarial - Comarca da Capital  
Av. Erasmo Braga 115 - Lan Central  
CEP 20020-903 - Centro Rio de Janeiro /RJ

---

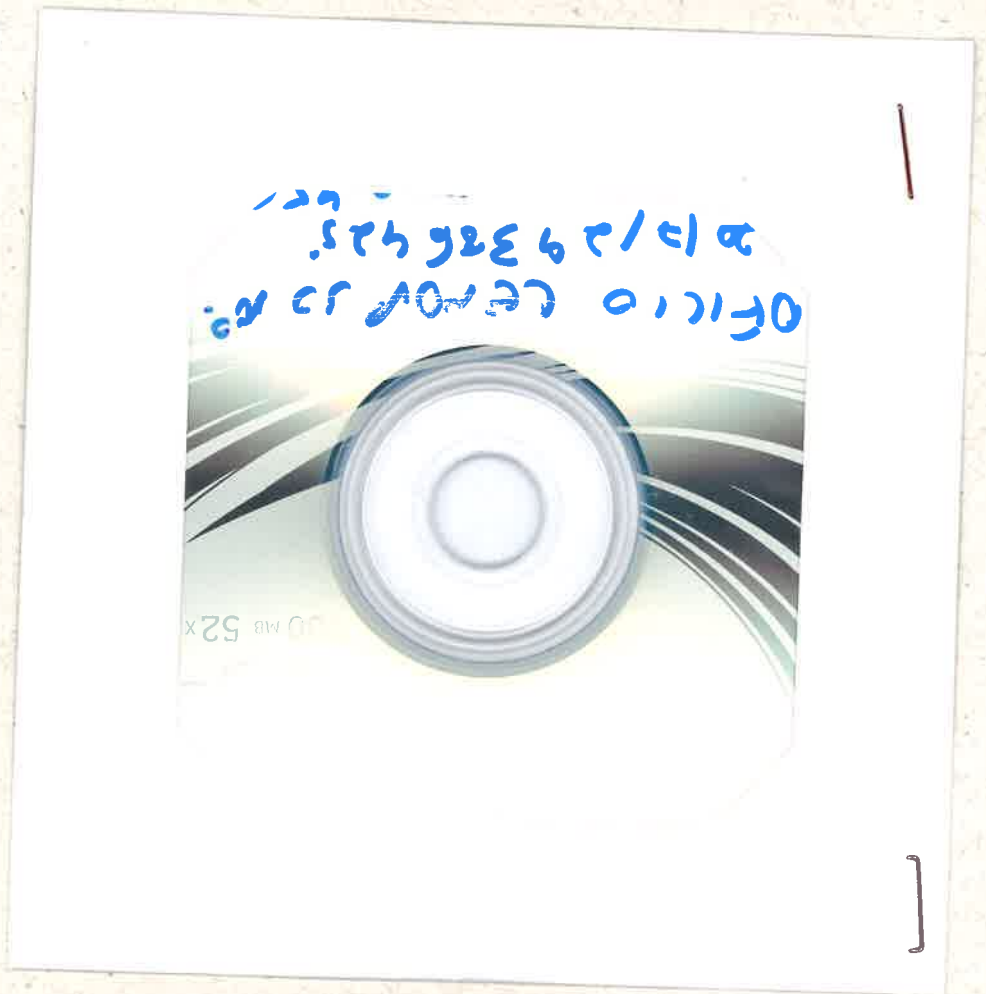
CENOP SERVIÇOS/SP - CENTRAL DE OFÍCIOS

Mídia que acompanha o ofício

nº 2017/29386425 de 10/01/18 - Banco do Brasil

15/01/18

Júlio Tavares  
Céc. em Ativ. Judiciária  
Mat. 01/28575



Agência Sete de Abril  
Rua Sete de Abril, n.º 345  
CEP: 01043-000 - São Paulo - SP

Ofício nº 010/2017-R/PV Sete de Abril

São Paulo, 12 de Janeiro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
**DR. LUIZ ALBERTO CARVALHO ALVES**  
**MM. Juiz de Direito do**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**3ª Vara Empresarial**  
Av. Erasmo Braga, nº 115 - Lan Central 713 - Centro  
CEP: 20020-903 - Rio de Janeiro/RJ

Assunto: Falência de Empresários, Soc. Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte  
Ofício nº 0165950-68.2014.8.19.0001  
Ref: Massa Falida: EXPANDIR FRANQUIAS S.A. e outros

Meritíssimo,

1. Em resposta ao ofício em epígrafe, informamos que, após verificação nos sistemas computacionais da CAIXA, não localizamos conta para localização do favorecido das ordens de pagamento por cheques.
2. Para que possamos dar continuidade à sua demanda, solicitamos os préstimos de mais informações, como: CNPJ da empresa, ou nome da empresa.
3. Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

  
**ELAINE COSTA ALVES**  
Gerente de Atendimento e Negócios  
Ag. Sete de Abril/SP

  
**VANESSA INSFRAN**  
Gerente Geral - E.E.  
Ag. Sete de Abril/SP

7310

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 3ª Vara Empresarial 3ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 713 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3605 e-mail:  
cap03vemp@tjrj.jus.br

**Nº do Ofício : 982/2017/OF**

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2017

Processo Nº: **0165950-68.2014.8.19.0001**

Distribuição: 19/05/2014

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.  
Porte - Requerimento - Administração Judicial

**Massa Falida: EXPANDIR FRANQUIAS S. A. e outros**

Prezado Senhor,

A fim de instruir os autos da ação supramencionada, solicito a V.Sa. as providências necessárias no sentido de que seja informado a este juízo quais são os favorecidos (nome e CPF) das ordens de pagamento por cheques, documento anexo, sob pena de sanção por descumprimento de decisão judicial.

Atenciosamente,

**Luiz Alberto Carvalho Alves**  
Juiz de Direito

**À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Ag. 0249-6**  
**Rua Sete de Abril, 345 - Centro - CEP 01043-908 - São Paulo/SP**

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4QDK.UEIB.YMN6.4GHT**  
Este código pode ser verificado em: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) - Serviços - Validação de documentos



7311

SACADO OU AG/CONTA SACADO	CPF/CNPJ	BENEFICIARIO	Nº CHEQUE	VALOR	DATA	BANCO	AGENCIA	CONTA DEPOSITO	OBS
WESLEY REGIS SANTOS PEIXOTO	419162698-18		000022	R\$ 182,50	07/02/14	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2915	3000005643	
FRANCISCO YADEU GONSALEZ	064065708-71		000048	R\$ 500,00	27/09/04	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2915	3000005643	
0648/0041923390-1			000010	R\$ 500,00	27/09/04	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2915	3001529222	
1800/00019065571-2			000022	R\$ 556,22	27/03/14	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2915	3000005643	
1800/00413765571-2			000023	R\$ 556,22	24/02/14	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2915	3000005643	
1800/00113655571-2			000024	R\$ 556,22	24/09/14	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2915	3000005643	
1800/00814965571-2			000025	R\$ 556,22	22/04/14	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2915	3000005643	
1800/00614665571-2			000026	R\$ 556,22	22/05/14	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2915	3000005643	
1800/00412965571-2			000027	R\$ 556,22	23/05/14	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2915	3000005643	
DANILLES DOS SANTOS TEIXEIRA	99139634515		528	R\$ 328,12	30/05/10	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2915	3000005643	
EDVALDO FASSINA	2879622883		787386	R\$ 588,44	25/02/10	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1333	106892808	

7312

EMITENTE	CPF	CHEQUE	CHEQUES EXPANDIR		VALOR	LOJA	RECIBO
			BRANCO	DATA			
ABS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	10768153/000137	296	CAIXA	18/10/2013	R\$ 4.428,42	ANÁLIA FRANCO	131018013
MITSUO WATANABE	1423618874	900007	CAIXA	04/11/2013	R\$ 1.797,00	ANÁLIA FRANCO	131010129
MITSUO WATANABE	1423618874	900006	CAIXA	04/12/2013	R\$ 1.797,00	ANÁLIA FRANCO	131010129
MITSUO WATANABE	1423618874	900004	CAIXA	04/01/2014	R\$ 1.797,00	ANÁLIA FRANCO	131010129
MITSUO WATANABE	1423618874	900003	CAIXA	04/02/2014	R\$ 1.797,00	ANÁLIA FRANCO	131010129
MITSUO WATANABE	1423618874	900002	CAIXA	04/03/2014	R\$ 1.797,00	ANÁLIA FRANCO	131010129
MITSUO WATANABE	1423618874	900001	CAIXA	04/04/2014	R\$ 1.797,00	ANÁLIA FRANCO	131010129
YARD ESTACIONAMENTOS LTDA	00.924.113/0001-83	147	CAIXA	04/12/2013	R\$ 2.000,00	ANÁLIA FRANCO	131204055



7313

**Fls.**

**Processo: 0165950-68.2014.8.19.0001**

**Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Administração Judicial**

**Massa Falida: EXPANDIR FRANQUIAS S. A.**

**Massa Falida: EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S. A.**

**Massa Falida: NET PRICE TURISMO S. A.**

**Massa Falida: VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S. A.**

**Massa Falida: BRENT PARTICIPAÇÕES S. A.**

**Massa Falida: GRAÇA ARANHA RJ PARTICIPAÇÕES S/A**

**Administrador Judicial: GUSTAVO LICKS**

**Interessado: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE HORTOLÂNDIA - HORTOPREV**

**Interessado: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTIA DE HOLAMBRA IPMH**

---

**Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz  
Luiz Alberto Carvalho Alves**

**Em 01/02/2018**

### **Decisão**

Trata-se de processo de recuperação judicial convolado em falência em 18 de setembro de 2014 das sociedades Expandir Participações S.A., Expandir Franquias S.A., Net Price Turismo S.A., Viagens Marsans Corporativo S.A., Brent Participações S.A. e Graça Aranha RJ Participações S.A.

O Administrador Judicial da Massa Falida requereu às fls. 7153/7154 a extensão dos efeitos da falência à sociedade Viagens Marsans Internacional LTDA., fundamentando que esta faz parte do grupo falido com base no depoimento prestado pela ex contadora da holding GRAÇA ARANHA RJ PARTICIPAÇÕES S.A., Sra. Meire Bonfim da Silva Poza, perante o Departamento de Polícia Federal - Superintendência Regional no Paraná.



Além disso, embasou o pedido em transações financeiras realizadas entre aquela sociedade e as demais sociedades do grupo falido e no fato do endereço de funcionamento da sede da sociedade Viagens Marsans Internacional Ltda. ser o mesmo que as demais do grupo.

É o relatório.  
Examinados, decido.

As sociedades Expandir Participações S.A., Expandir Franquias S.A., Net Price Turismo S.A., Viagens Marsans Corporativo S.A., Brent Participações S.A. e Graça Aranha RJ Participações S.A. ingressaram com pedido de recuperação judicial em maio de 2014, momento em que o grupo já se encontrava acéfalo. Em razão da inércia em prosseguir com a recuperação judicial, o processo foi convolado em falência em 18 de setembro de 2014.

No decorrer do processo falimentar a Administração Judicial da Massa Falida investigou as causas e circunstâncias que levaram o grupo à crise econômica e à consequente bancarrota, as quais foram detalhadas no Relatório apresentado e juntado às fls. 5.104/6.491.

Foi descoberta a prática de diversas condutas ilícitas por parte dos sócios e diretores das sociedades do grupo, o que ensejou a interposição dos incidentes de desconconsideração da personalidade jurídica e as ações de responsabilização civil dos diretores das empresas, requeridos pela Administração Judicial.

Na análise de toda a documentação das sociedades integrantes do grupo, a Administração Judicial encontrou documentos referentes à sociedade VIAGENS MARSANS INTERNACIONAL LTDA. os quais, segundo ela, são comprovações cabais da participação desta sociedade no grupo falido. Passa-se então à análise dos fundamentos para o deferimento da extensão dos efeitos da falência.

A teoria da desconconsideração da personalidade jurídica vem sendo amplamente utilizada pelos Tribunais de Justiça para fundamentar a possibilidade de se estender os efeitos da falência à outras sociedades pertencentes ao mesmo grupo econômico, ainda que de forma não documentada.

Não obstante não haver previsão legal específica acerca da extensão, a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça é pacificada e compilada por meio do Informativo de Jurisprudência Nº 0195 o qual aduz o seguinte:

**FALÊNCIA. DESCONSIDERAÇÃO. PERSONALIDADE JURÍDICA. PEDIDO. SÍNDICO.** Respaldo na teoria da desconconsideração da personalidade jurídica, o

7315

síndico da massa falida pode pedir ao juiz a extensão dos efeitos da falência às sociedades do mesmo grupo, isso se houver evidências de sua utilização com abuso de direito, para fraudar a lei ou prejudicar terceiros (Lei n. 6.024/1974 e Lei de Falências). Essa providência prescinde de ação autônoma. Precedentes citados: RMS 12.872-SP, DJ 16/12/2002; REsp 158.051-RJ, DJ 12/4/1999; REsp 211.619-SP, DJ 23/4/2001; REsp 252.759-SP, DJ 27/11/2000, e REsp 332.763-SP, DJ 24/6/2002. REsp 228.357-SP, Rel. Min. Castro Filho, julgado em 9/12/2003.

No mesmo sentido, destaca-se algumas jurisprudências mencionadas no referido informativo:

PROCESSO CIVIL. FALÊNCIA. EXTENSÃO DE EFEITOS. POSSIBILIDADE. PESSOAS FÍSICAS. ADMINISTRADORES NAO-SÓCIOS. GRUPO ECONÔMICO. DEMONSTRAÇÃO. DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA. CITAÇÃO PRÉVIA. DESNECESSIDADE. AÇÃO REVOCATÓRIA. DESNECESSIDADE. 1. Em situação na qual dois grupos econômicos, unidos em torno de um propósito comum, promovem uma cadeia de negócios formalmente lícitos mas com intuito substancial de desviar patrimônio de empresa em situação pré-falimentar, é necessário que o Poder Judiciário também inove sua atuação, no intuito de encontrar meios eficazes de reverter as manobras lesivas, punindo e responsabilizando os envolvidos. 2. É possível ao juízo antecipar a decisão de estender os efeitos de sociedade falida a empresas coligadas na hipótese em que, verificando claro conluio para prejudicar credores, há transferência de bens para desvio patrimonial. Inexiste nulidade no exercício diferido do direito de defesa nessas hipóteses. 3. A extensão da falência a sociedades coligadas pode ser feita independentemente da instauração de processo autônomo. A verificação da existência de coligação entre sociedades pode ser feita com base em elementos fáticos que demonstrem a efetiva influência de um grupo societário nas decisões do outro, independentemente de se constatar a existência de participação no capital social. 4. O contador que presta serviços de administração à sociedade falida, assumindo a condição pessoal de administrador, pode ser submetido ao decreto de extensão da quebra, independentemente de ostentar a qualidade de sócio, notadamente nas hipóteses em que, estabelecido profissionalmente, presta tais serviços a diversas empresas, desenvolvendo atividade intelectual com elemento de empresa. 5. Recurso especial conhecido, mas não provido. (REsp 1.266.666/SP, Rel. Ministra NANCY ANDRIGHI, TERCEIRA TURMA, julgado em 09/08/2011, DJe 25/08/2011)

FALÊNCIA - EXTENSÃO DOS SEUS EFEITOS ÀS EMPRESAS COLIGADAS - TEORIA DA DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA - POSSIBILIDADE - REQUERIMENTO - SÍNDICO - DESNECESSIDADE - AÇÃO AUTÔNOMA - PRECEDENTES DA SEGUNDA SEÇÃO DESTA CORTE. I - O síndico da massa falida, respaldado pela Lei de Falências e pela Lei n.º 6.024/74,

7316

pode pedir ao juiz, com base na teoria da desconsideração da personalidade jurídica, que estenda os efeitos da falência às sociedades do mesmo grupo, sempre que houver evidências de sua utilização com abuso de direito, para fraudar a lei ou prejudicar terceiros. II - A providência prescinde de ação autônoma. Verificados os pressupostos e afastada a personificação societária, os terceiros alcançados poderão interpor, perante o juízo falimentar, todos os recursos cabíveis na defesa de seus direitos e interesses. Recurso especial provido. (REsp 228.357/SP, Rel. Ministro CASTRO FILHO, TERCEIRA TURMA, julgado em 09/12/2003, DJ 02/02/2004, p. 332)

Atualmente existe um movimento mundial da doutrina jurídica falimentar no sentido da construção do que o mestre Carvalhosa denominou "antijuridicidade presumida dos conglomerados" para que se possa "abranger a responsabilidade solidária de todas as sociedades integrantes do grupo no tocante a obrigações contratuais, extracontratuais, trabalhistas e tributárias" nos processos de falência.

Carvalhosa ainda estabelece três critérios a serem utilizados como referências nos casos de desconsideração da personalidade jurídica em grupos. Primeiramente, o professor defende a necessidade de se comprovar a ausência de autonomia patrimonial das empresas em relação a uma unidade de comando empresarial, aferível por meio da dependência do grupo, do caixa único ou da utilização da mesma sigla do grupo.

Em segundo lugar, propõe que a desconsideração da personalidade e a extensão dos efeitos da falência à outras sociedades do grupo pode ser requerida em razão de abuso de poder, o qual é requisito legal específico para todo pedido de desconsideração da personalidade jurídica (art. 50, Código Civil).

O terceiro critério sugerido pelo comercialista seria a culpa extracontratual no caso de uma das sociedades causar danos com os quais todo o grupo se beneficie.

Nesse diapasão, a composição do grupo societário no caso em questão, ainda que não formalmente registrada, evidentemente abrange a sociedade VIAGENS MARSANS INTERNACIONAL LTDA. uma vez que ela funciona na mesma sede das demais empresas, tem o mesmo objeto social e foram comprovadas transferências de valores entre as sociedades falidas e aquela.

Corroborando no mesmo sentido o fato de constar no comprovante de inscrição do CNPJ da empresa como administrador o Sr. Carlos Alberto Pereira da Costa e como sócia a sociedade GFD INVESTIMENTOS LTDA., cujo sócio oculto e controlador de todo o grupo é o Sr. Alberto Youssef.

Toda a documentação apresentada pelo Administrador Judicial comprova, de

fato, a participação da referida empresa no grupo societário falido.

Diante do exposto, defiro o pedido para **DECRETAR A EXTENSÃO DOS EFEITOS DA FALÊNCIA** à sociedade **VIAGENS MARSANS INTERNACIONAL LTDA.**, CNPJ Nº 42.184.317/0001-75, com sede na Rua Rodrigo Silva, Nº 26, Sala 601, Centro, Rio de Janeiro/RJ, devendo todas as diligências determinadas na r. sentença de decretação da quebra de fls. 1161/1165, serem cumpridas também em relação a esta pessoa jurídica, expedindo-se, inclusive, os ofícios mencionados na Ordem de Serviço n.º 01/2016 deste juízo.

Dê-se ciência pessoal ao Administrador Judicial e ao Ministério Público.

Rio de Janeiro, 01/02/2018.

**Luiz Alberto Carvalho Alves - Juiz Titular**

---


Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Luiz Alberto Carvalho Alves

Em \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_


Código de Autenticação: **46HS.8LMM.SZ9S.321V**

Este código pode ser verificado em: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) – Serviços – Validação de documentos

	<b>BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário</b>	EJUIA.CALVES sexta-feira, 02/02/2018
<a href="#">Minutas</a>   <a href="#">Protocolamento</a>   <a href="#">Ordens judiciais</a>   <a href="#">Delegações</a>   <a href="#">Não Respostas</a>   <a href="#">Contatos de I. Financeira</a>   <a href="#">Relatórios Gerenciais</a>   <a href="#">Ajuda</a>   <a href="#">Sair</a>		

### Recibo de Protocolamento de Ordem de Requisição de Informações

7318

 Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

#### Dados da requisição

<b>Situação da Solicitação:</b>	<b>Ordem Judicial ainda não disponibilizada para as Instituições Financeiras</b> As ordens judiciais protocoladas até às 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as Instituições Financeiras até às 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após às 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às Instituições Financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.
<b>Número do Protocolo:</b>	20180000516269
<b>Data/Horário de protocolamento:</b>	02/02/2018 11h46
<b>Número do Processo:</b>	0165950-68.2014.8.19.0001
<b>Tribunal:</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ESTADO DO RIO DE JANEI
<b>Vara/Juízo:</b>	12747 - 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital
<b>J Solicitante:</b>	Luiz Alberto Carvalho Alves
<b>Tipo/Natureza da Ação:</b>	Ação Cível
<b>CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:</b>	
<b>Nome do Autor/Exeqüente da Ação:</b>	ADMINISTRADOR JUDICIAL

#### Dados dos pesquisados

Relação de pessoas pesquisadas	Instituições Financeiras/Agências/Contas pesquisadas
42.184.317/0001-75 :VIAGENS MARSANS INTERNACIONAL LTDA	Instituições financeiras com relacionamentos com o CPF/CNPJ no momento da protocolização.

Informações que deseja requisitar

Dados sobre contas, investimentos e outros ativos encerrados: Sim

Endereços

Saldo Consolidado

Relação de agências/contas

Voltar para a tela inicial do sistema



Seja bem vindo,

Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores  
09:26  
ROBERTO CARVALHO ALVES

TJRJ

02/02/2018 • 11h 49' 49" •

7319

Sair

Restrições

Designações

Você está em: RENAJUD Inserir Restrições

Inserir Restrição Veicular

A pesquisa não retornou resultados.

Pesquisa de Veículos (Informe 1 ou mais campos)

Placa

Chassi

CPF/CNPJ

Mostrar somente  
veículos sem  
restrição RENAJUD

42184317000175

Pesquisar

Limpar

2.0.44

Setor de Autarquias Sul, Quadra  
1, Bloco H, 5º andar - CEP

70700-010 - Brasília-DF

7320



RP



122516909247

São Paulo, 08 de Janeiro de 2018

DR(A). JUIZ(A) DE DIREITO  
LUIZ ALBERTO CARVALHO ALVES  
CARTORIO DA 3ª VARA EMPRESARIAL  
AV. ERASMO BRAGA - 115 - COMPL.: LAN CENTRAL 713  
CENTRO  
RIO DE JANEIRO - RJ  
CEP: 20020-903

Nº DO OFÍCIO: 9572017  
Nº PROCESSO: 01659506820148190001

Em atenção aos termos do Ofício supra, seguem nossas considerações através do ato:

Primeiramente salienta que esta instituição tem como premissa colaborar com os Órgãos Públicos e com o Poder Judiciário, em todas suas esferas, no que for necessário, cumprindo todas as determinações emanadas dos mesmos, dentro da absoluta legalidade.

Partindo do princípio acima, vimos pelo presente informar a esse D. Juízo, o que segue abaixo:

Relação de contas onde foram depositados os cheques emitidos pela **Conta corrente 033 - 0156 - 10474055** de titularidade de **MARILIA ALMEIDA PRADO LITVIN CPF 083.627.518-78**, conforme solicitado.

Cheque nº 000055 não foi apresentado até a presente data.

Relação de contas onde foram depositados os cheques emitidos pela **Conta corrente 033 - 0736 - 10187232** de titularidade de **DEBORA AMARAL CPF 354.023.458-64**, conforme solicitado.

Cheque nº 000022 no valor de R\$ 899,64 depositado na conta corrente 033 - 3630 - 130046853 do Banco Santander S.A de titularidade de **JORUJIM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA CNPJ 14.763.342/0001-78**.

Relação de contas onde foram depositados os cheques emitidos pela **Conta corrente 033 - 3282 - 10068101** de titularidade de **HELLEN CRISTINA CARAS DE ARAUJO CPF 185.100.708-30**, conforme solicitado.

Cheque nº 000135 no valor de R\$ 557,32 depositado na conta 237 - 2722 - 70500540404 do Banco Bradesco SA.

Cheque nº 000129 no valor de R\$ 557,32 depositado na conta 237 - 2722 - 70500540404 do Banco Bradesco SA.

Cheque nº 000136 no valor de R\$ 557,32 depositado na conta 237 - 2722 - 70500540404 do Banco Bradesco SA.

Cheque nº 000131 no valor de R\$ 557,32 depositado na conta 237 - 2722 - 70500540404 do Banco Bradesco SA.

Cheque nº 000132 no valor de R\$ 557,32 depositado na conta 237 - 2722 - 70500540404 do Banco Bradesco SA.



Cheque n° 000133 no valor de R\$ 557,32 depositado na conta 237 - 2722 - 100540404 do Banco Bradesco SA.

Cheque n° 000134 no valor de R\$ 557,32 depositado na conta 237 - 2722 - 100540501 do Banco Bradesco SA.

Cheque n° 000137 no valor de R\$ 557,32 depositado na conta 237 - 2722 - 100540501 do Banco Bradesco SA.

**Esclarecemos que os beneficiários dos cheques supracitados acima tratam-se de clientes de outros bancos, para maiores informações quanto aos beneficiários dos cheques, pedimos por gentileza, oficiar a suas respectivas instituições.**

Cheque n° 000127 no valor de R\$ 1.500,00 depositado na conta corrente 033 - 3630 - 130046853 do Banco Santander S.A de titularidade de JORUJIM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA CNPJ 14.763.342/0001-78.

Cheque n° 000128 no valor de R\$ 557,32 depositado na conta corrente 033 - 3630 - 130046853 do Banco Santander S.A de titularidade de JORUJIM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA CNPJ 14.763.342/0001-78.

Relação de contas onde foram depositados os cheques emitidos pela **Conta corrente 033 - 3629 - 10001983** de titularidade de **WILSON ROBERTO MOLINA CPF 063.553.888-18**, conforme solicitado.

Cheque n° 001185 no valor de R\$ 6.448,20 depositado na conta 237 - 1133 - 101692801 do Banco Bradesco SA.

Cheque n° 001168 no valor de R\$ 1.557,00 depositado na conta 422 - 0047 - 2004441 do Banco Safra SA.

**Esclarecemos que os beneficiários dos cheques supracitados acima tratam-se de clientes de outros bancos, para maiores informações quanto aos beneficiários dos cheques, pedimos por gentileza, oficiar a suas respectivas instituições.**

Cheque n° 001167 no valor de R\$ 1.557,00 depositado na conta corrente 033 - 3630 - 130046853 do Banco Santander S.A de titularidade de JORUJIM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA CNPJ 14.763.342/0001-78.

Relação de conta onde foi depositado o cheque emitido pela **Conta corrente 033 - 3372 - 10029810** de titularidade de **MARCOS ROGERIO CALIL CPF 182.841.728-95**, conforme solicitado.

Cheque n° 00114 no valor de R\$ 233,30 depositado na conta 237 - 1133 - 100692808 do Banco Bradesco SA.

**Esclarecemos que o beneficiário do cheque supracitado acima trata-se de clientes de outros bancos, para maiores informações quanto aos beneficiários dos cheques, pedimos por gentileza, oficiar a suas respectivas instituições**

Relação de conta onde foi depositado o cheques emitido pela **Conta corrente 033 - 0388 - 10222633** de titularidade de **GRACE COIMBRA ROBLES CPF 273.583.848-06**, conforme solicitado.

Cheque n° 000107 no valor de R\$ 715,36 depositado na conta 237 - 1133 - 100692808 do Banco Bradesco SA.

**Esclarecemos que o beneficiário do cheque supracitado acima trata-se de clientes de outros bancos, para maiores informações quanto aos beneficiários dos cheques, pedimos por gentileza, oficiar a suas respectivas instituições**

Relação de contas onde foram depositados os cheques emitidos pela **Conta corrente 033 - 3196 - 10833301** de titularidade de **JOÃO MARIA SARINHO SOARES CPF 153.452.688-94**, conforme solicitado.

Cheque n° 962882 no valor de R\$1.200,00 depositado na conta 237 - 1133 - 100692808 do Banco Bradesco SA.

**Esclarecemos que o beneficiário do cheque supracitado acima trata-se de clientes de outros bancos, para maiores informações quanto aos beneficiários dos cheques, pedimos por gentileza, oficiar a suas respectivas instituições**

Relação de contas onde foram depositados os cheques emitidos pela **Conta corrente 033 - 3294 - 10029187** de titularidade de **RONEI VIEIRA DE MOURA BASSI CPF 263.200.678-37**, conforme solicitado.

Cheque n° 000029 no valor de R\$ 1.743,36 depositado na conta corrente 033 - 3630 – 130046853 do Banco Santander S.A de titularidade de JORUJIM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA CNPJ 14.763.342/0001-78.

Relação de contas onde foram depositados os cheques emitidos pela **Conta corrente 033 - 0183 - 10109036** de titularidade de **PATRICIA BUNEVICH CPF 294.349.498-40**, conforme solicitado.

Cheque n° 899457 no valor de R\$ 14.156,87 depositado na conta corrente 033 - 3630 – 130046853 do Banco Santander S.A de titularidade de JORUJIM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA CNPJ 14.763.342/0001-78.

Cheque n° 899458 no valor de R\$ 160,00 depositado na conta corrente 033 - 3630 – 130046853 do Banco Santander S.A de titularidade de JORUJIM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA CNPJ 14.763.342/0001-78.

Relação de contas onde foram depositados os cheques emitidos pela **Conta corrente 033 - 4254 - 10489797** de titularidade de **WESLEY REGIS SANTOS PEIXOTO CPF 419.162.698-18**, conforme solicitado.

Cheque n° 000021 no valor de R\$ 182,50 depositado na conta 341 - 0310 - 31099777040 do Banco Itaú S.A.

Cheque n° 000022 no valor de R\$ 182,50 depositado na conta 104 - 2915 - 3000005643 da Caixa Econômica Federal.

**Esclarecemos que os beneficiários dos cheques supracitados acima tratam-se de clientes de outros bancos, para maiores informações quanto aos beneficiários dos cheques, pedimos por gentileza, oficiar a suas respectivas instituições**

Relação de contas onde foram depositados os cheques emitidos pela **Conta corrente 033 - 4507 - 10017362** de titularidade de **PRISCILA PELEGRINI RIBEIRO CPF 304.830.998-56**, conforme solicitado.

Cheque n° 000169 no valor de R\$ 966,30 depositado na conta corrente 033 - 3630 – 130046853 do Banco Santander S.A de titularidade de JORUJIM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA CNPJ 14.763.342/0001-78.

Relação de contas onde foram depositados os cheques emitidos pela **Conta corrente 033 - 0083 - 10574510** de titularidade de **MARCIA FERNANDA FONTANARI HAMMERSCHIMIDT CPF 139.351.258-52**, conforme solicitado.

Cheque n° 893439 no valor de R\$ 1.044,46 depositado na conta corrente 033 - 3630 – 130046853 do Banco Santander S.A de titularidade de JORUJIM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA CNPJ 14.763.342/0001-78.

Relação de contas onde foram depositados os cheques emitidos pela **Conta corrente 033 - 3875 - 10008631** de titularidade de **FRANSICO TADEU GONSALEZ CPF 064.065.708-71**, conforme solicitado.

Cheque n° 000243 no valor de R\$ 1.508,80 depositado na conta 237 - 1133 - 100692808 do Banco Bradesco S.A.

Cheque n° 000244 no valor de R\$ 1.508,80 depositado na conta 237 - 1133 - 100692808 do Banco Bradesco S.A.

Cheque n° 000245 no valor de R\$ 1.508,80 depositado na conta 237 - 1133 - 100692808 do Banco Bradesco S.A.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

**8ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro**  
**RUA DO LAVRADIO, 132, 1º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070**  
**tel: (21) 23805108 - e.mail: vt08.rj@trt1.jus.br**

**PROCESSO: 0100964-66.2016.5.01.0008**  
**CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)**  
**RECLAMANTE: MONICA SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
**RECLAMADO: EXPANDIR PARTICIPACOES S.A. - FALIDA**

**Destinatário: 3ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL-RJ**

Endereço: AV. ERASMO BRAGA 115 LAMINA I, SALA 713, CASTELO, CENTRO, RIO DE JANEIRO -RJ, C.E.P.:20020-903

### OFÍCIO PJe

RIO DE JANEIRO , 24 de Janeiro de 2018

Excelentíssimo Juiz,

A fim de dar prosseguimento aos autos da Ação Trabalhista em epígrafe, vimos à presença de V. Exa. encaminhar, em anexo ao presente, as certidões para fins de habilitação dos créditos do INSS e da Fazenda Pública junto ao plano de recuperação judicial da reclamada (vosso processo 0165950-68.2015.8.14.0001).

Renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço,

**VALESKA FACURE PEREIRA**

Juiz(a) Titular de Vara do Trabalho



Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a:

**[VALESKA FACURE PEREIRA]**



18012410114538900000068227172

7326

<http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



Documento assinado pelo Shodo

7327

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO  
8ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro  
RUA DO LAVRADIO, 132, 1º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070  
tel: (21) 23805108 - e.mail: vt08.rj@trt1.jus.br

**PROCESSO: 0100964-66.2016.5.01.0008**

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: MONICA SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA

RECLAMADO: EXPANDIR PARTICIPACOES S.A. - FALIDA

### **CERTIDÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO EM FALÊNCIA - PJe-JT**

A Diretora de Secretaria da 8ª Vara do Trabalho da Cidade do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, **CERTIFICA**, especificamente para fins de habilitação perante o MM. Juízo da 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital-RJ, nos autos da Ação de nº 0165950-68.2014.8.19.0001, que, revendo os autos do **PROCESSO: 0100964-66.2016.501.0008**, entre partes **MONICA SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, CPF: 083.135.257-46, CTPS 00204 - SÉRIE 124/RJ, residente na Rua Barão de Pirassununga, 35/203, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 20521-170, e **MASSA FALIDA DE EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S.A.**, CNPJ 09.372.578/0001-43, administrador judicial Dr. Gustavo Licks (OAB/RJ 176.184), com endereço na Av. Rio Branco nº 143- 3º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.040-006, e cumprindo o r. comando judicial de id e9f97b0, que o **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)** é credor da importância de **R\$ 6.271,09 (seis mil, duzentos e setenta e um reais e nove centavos)**, sendo R\$ 2.336,17 referente ao INSS Empregado e R\$ 3.934,92 referente ao INSS Empregador. Por ser expressão da verdade, firmo a presente, atribuindo-lhe fé. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 17 dias do mês de janeiro de 2018.

**PATRICIA DE AZEVEDO RAMOS GOLDSTEIN**

**Diretor de Secretaria**

7328

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO  
8ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro  
RUA DO LAVRADIO, 132, 1º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070  
tel: (21) 23805108 - e.mail: vt08.rj@trt1.jus.br**

**PROCESSO: 0100964-66.2016.5.01.0008**

**CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)**

**RECLAMANTE: MONICA SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA**

**RECLAMADO: EXPANDIR PARTICIPACOES S.A. - FALIDA**

**CERTIDÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO EM FALÊNCIA - PJe-JT**

A Diretora de Secretaria da 8ª Vara do Trabalho da Cidade do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, **CERTIFICA**, especificamente para fins de habilitação perante o MM. Juízo da 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital-RJ, nos autos da Ação de nº 0165950-68.2014.8.19.0001, que, revendo os autos do **PROCESSO: 0100964-66.2016.501.0008**, entre partes **MONICA SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, CPF: 083.135.257-46, CTPS 00204 - SÉRIE 124/RJ, residente na Rua Barão de Pirassununga, 35/203, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 20521-170, e **MASSA FALIDA DE EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S.A.**, CNPJ 09.372.578/0001-43, administrador judicial Dr. Gustavo Licks (OAB/RJ 176.184), com endereço na Av. Rio Branco nº 143, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.040-006, e cumprindo o r. comando judicial de id e9f97b0, que a **FAZENDA NACIONAL** é credora da importância de **RS 600,00 (seiscentos reais)**. Por ser expressão da verdade, firmo a presente, atribuindo-lhe fé. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 17 dias do mês de janeiro de 2018.

**PATRICIA DE AZEVEDO RAMOS GOLDSTEIN**

**Diretor de Secretaria**



Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a:

**[PATRICIA DE AZEVEDO RAMOS GOLDSTEIN]**



1801191612334860000068030875

<http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



Documento assinado pelo Shodo

7329



RP



122516909247

São Paulo, 08 de Janeiro de 2018

DR(A). JUIZ(A) DE DIREITO  
LUIZ ALBERTO CARVALHO ALVES  
CARTORIO DA 3ª VARA EMPRESARIAL  
AV. ERASMO BRAGA - 115 - COMPL.: LAN CENTRAL 713  
CENTRO  
RIO DE JANEIRO - RJ  
CEP: 20020-903

Nº DO OFÍCIO: 9572017  
Nº PROCESSO: 01659506820148190001

Em atenção aos termos do Ofício supra, seguem nossas considerações através do ato:

Primeiramente salienta que esta instituição tem como premissa colaborar com os Órgãos Públicos e com o Poder Judiciário, em todas suas esferas, no que for necessário, cumprindo todas as determinações emanadas dos mesmos, dentro da absoluta legalidade.

Partindo do princípio acima, vimos pelo presente informar a esse D. Juízo, o que segue abaixo:

Relação de contas onde foram depositados os cheques emitidos pela **Conta corrente 033 - 0156 - 10474055** de titularidade de **MARILIA ALMEIDA PRADO LITVIN CPF 083.627.518-78**, conforme solicitado.

Cheque nº 000055 não foi apresentado até a presente data.

Relação de contas onde foram depositados os cheques emitidos pela **Conta corrente 033 - 0736 - 10187232** de titularidade de **DEBORA AMARAL CPF 354.023.458-64**, conforme solicitado.

Cheque nº 000022 no valor de R\$ 899,64 depositado na conta corrente 033 - 3630 - 130046853 do Banco Santander S.A de titularidade de **JORUJIM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA CNPJ 14.763.342/0001-78**.

Relação de contas onde foram depositados os cheques emitidos pela **Conta corrente 033 - 3282 - 10068101** de titularidade de **HELLEN CRISTINA CARAS DE ARAUJO CPF 185.100.708-30**, conforme solicitado.

Cheque nº 000135 no valor de R\$ 557,32 depositado na conta 237 - 2722 - 70500540404 do Banco Bradesco SA.

Cheque nº 000129 no valor de R\$ 557,32 depositado na conta 237 - 2722 - 70500540404 do Banco Bradesco SA.

Cheque nº 000136 no valor de R\$ 557,32 depositado na conta 237 - 2722 - 70500540404 do Banco Bradesco SA.

Cheque nº 000131 no valor de R\$ 557,32 depositado na conta 237 - 2722 - 70500540404 do Banco Bradesco SA.

Cheque nº 000132 no valor de R\$ 557,32 depositado na conta 237 - 2722 - 70500540404 do Banco Bradesco SA.

Cheque n° 000133 no valor de R\$ 557,32 depositado na conta 237 - 2722 - 100540404 do Banco Bradesco SA.

Cheque n° 000134 no valor de R\$ 557,32 depositado na conta 237 - 2722 - 100540501 do Banco Bradesco SA.

Cheque n° 000137 no valor de R\$ 557,32 depositado na conta 237 - 2722 - 100540501 do Banco Bradesco SA.

**Esclarecemos que os beneficiários dos cheques supracitados acima tratam-se de clientes de outros bancos, para maiores informações quanto aos beneficiários dos cheques, pedimos por gentileza, oficiar a suas respectivas instituições.**

Cheque n° 000127 no valor de R\$ 1.500,00 depositado na conta corrente 033 - 3630 - 130046853 do Banco Santander S.A de titularidade de JORUJIM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA CNPJ 14.763.342/0001-78.

Cheque n° 000128 no valor de R\$ 557,32 depositado na conta corrente 033 - 3630 - 130046853 do Banco Santander S.A de titularidade de JORUJIM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA CNPJ 14.763.342/0001-78.

Relação de contas onde foram depositados os cheques emitidos pela **Conta corrente 033 - 3629 - 10001983** de titularidade de **WILSON ROBERTO MOLINA CPF 063.553.888-18**, conforme solicitado.

Cheque n° 001185 no valor de R\$ 6.448,20 depositado na conta 237 - 1133 - 101692801 do Banco Bradesco SA.

Cheque n° 001168 no valor de R\$ 1.557,00 depositado na conta 422 - 0047 - 2004441 do Banco Safra SA.

**Esclarecemos que os beneficiários dos cheques supracitados acima tratam-se de clientes de outros bancos, para maiores informações quanto aos beneficiários dos cheques, pedimos por gentileza, oficiar a suas respectivas instituições.**

Cheque n° 001167 no valor de R\$ 1.557,00 depositado na conta corrente 033 - 3630 - 130046853 do Banco Santander S.A de titularidade de JORUJIM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA CNPJ 14.763.342/0001-78.

Relação de conta onde foi depositado o cheque emitido pela **Conta corrente 033 - 3372 - 10029810** de titularidade de **MARCOS ROGERIO CALIL CPF 182.841.728-95**, conforme solicitado.

Cheque n° 00114 no valor de R\$ 233,30 depositado na conta 237 - 1133 - 100692808 do Banco Bradesco SA.

**Esclarecemos que o beneficiário do cheque supracitado acima trata-se de clientes de outros bancos, para maiores informações quanto aos beneficiários dos cheques, pedimos por gentileza, oficiar a suas respectivas instituições**

Relação de conta onde foi depositado o cheques emitido pela **Conta corrente 033 - 0388 - 10222633** de titularidade de **GRACE COIMBRA ROBLES CPF 273.583.848-06**, conforme solicitado.

Cheque n° 000107 no valor de R\$ 715,36 depositado na conta 237 - 1133 - 100692808 do Banco Bradesco SA.

**Esclarecemos que o beneficiário do cheque supracitado acima trata-se de clientes de outros bancos, para maiores informações quanto aos beneficiários dos cheques, pedimos por gentileza, oficiar a suas respectivas instituições**

Relação de contas onde foram depositados os cheques emitidos pela **Conta corrente 033 - 3196 - 10833301** de titularidade de **JOÃO MARIA SARINHO SOARES CPF 153.452.688-94**, conforme solicitado.



Cheque n° 000031 no valor de R\$ 4.000,00 depositado na conta 237 - 1133 - 100692808 do Banco Bradesco SA

Cheque n° 000032 no valor de R\$ 3.527,42 depositado na conta 237 - 1133 - 100692808 do Banco Bradesco SA

**Esclarecemos que os beneficiários dos cheques supracitados acima tratam-se de clientes de outros bancos, para maiores informações quanto aos beneficiários dos cheques, pedimos por gentileza, oficiar a suas respectivas instituições**

Relação de contas onde foram depositados os cheques emitidos pela **Conta corrente 033 - 0997 - 10018254** de titularidade de **PRISCILLA FRIAS CASAGRANDE CPF 347.893.628-41**, conforme solicitado.

Cheque n° 000017 no valor de R\$ 383,74 depositado na conta 422 - 0047 - 2004441 do Banco Safra SA.

Cheque n° 000018 no valor de R\$ 383,74 depositado na conta 422 - 0047 - 2004441 do Banco Safra SA.

Cheque n° 000019 no valor de R\$ 383,74 depositado na conta 422 - 0047 - 2004441 do Banco Safra SA.

Cheque n° 000020 no valor de R\$ 383,74 depositado na conta 422 - 0047 - 2004441 do Banco Safra SA

Cheque n° 000021 no valor de R\$ 383,74 depositado na conta 422 - 0047 - 2004441 do Banco Safra SA.

Cheque n° 000022 no valor de R\$ 383,74 depositado na conta 237 - 2722 - 100540404 do Banco Bradesco SA.

Cheque n° 000023 no valor de R\$ 383,74 depositado na conta 237 - 2722 - 100540501 do Banco Bradesco SA.

Cheque n° 000024 no valor de R\$ 383,74 depositado na conta 237 - 2722 - 100540501 do Banco Bradesco SA.

**Esclarecemos que os beneficiários dos cheques supracitados acima tratam-se de clientes de outros bancos, para maiores informações quanto aos beneficiários dos cheques, pedimos por gentileza, oficiar a suas respectivas instituições**

Cheque n° 000016 no valor de R\$ 383,74 depositado na conta corrente 033 - 3630 - 130046853 do Banco Santander S.A de titularidade de **JORUJIM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA CNPJ 14.763.342/0001-78**.

Relação de contas onde foram depositados os cheques emitidos pela **Conta corrente 033 - 0150 - 10080371** de titularidade de **ABIGAIL SIMOES DO NASCIMENTO CPF 987.963.568-04**, conforme solicitado.

Cheque n° 065523 no valor de R\$ 1.000,00 depositado na conta 237 - 1133 - 100692808 do Banco Bradesco SA.

**Esclarecemos que o beneficiário do cheque supracitado acima trata-se de clientes de outros bancos, para maiores informações quanto aos beneficiários dos cheques, pedimos por gentileza, oficiar a suas respectivas instituições**

Relação de conta onde foi depositado o cheque emitido pela **Conta corrente 033 - 0736 - 10100893** de titularidade de **DALGIMA GONCALVES MARANGONI CPF 916.750.308-04**, conforme solicitado.

Cheque n° 962882 no valor de R\$1.200,00 depositado na conta 237 - 1133 - 100692808 do Banco Bradesco SA.

**Esclarecemos que o beneficiário do cheque supracitado acima trata-se de clientes de outros bancos, para maiores informações quanto aos beneficiários dos cheques, pedimos por gentileza, oficiar a suas respectivas instituições**

Relação de contas onde foram depositados os cheques emitidos pela **Conta corrente 033 - 3294 - 10029187** de titularidade de **RONEI VIEIRA DE MOURA BASSI CPF 263.200.678-37**, conforme solicitado.

Cheque n° 000029 no valor de R\$ 1.743,36 depositado na conta corrente 033 - 3630 - 130046853 do Banco Santander S.A de titularidade de JORUJIM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA CNPJ 14.763.342/0001-78.

Relação de contas onde foram depositados os cheques emitidos pela **Conta corrente 033 - 0183 - 10109036** de titularidade de **PATRICIA BUNEVICH CPF 294.349.498-40**, conforme solicitado.

Cheque n° 899457 no valor de R\$ 14.156,87 depositado na conta corrente 033 - 3630 - 130046853 do Banco Santander S.A de titularidade de JORUJIM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA CNPJ 14.763.342/0001-78.

Cheque n° 899458 no valor de R\$ 160,00 depositado na conta corrente 033 - 3630 - 130046853 do Banco Santander S.A de titularidade de JORUJIM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA CNPJ 14.763.342/0001-78.

Relação de contas onde foram depositados os cheques emitidos pela **Conta corrente 033 - 4254 - 10489797** de titularidade de **WESLEY REGIS SANTOS PEIXOTO CPF 419.162.698-18**, conforme solicitado.

Cheque n° 000021 no valor de R\$ 182,50 depositado na conta 341 - 0310 - 31099777040 do Banco Itaú S.A.

Cheque n° 000022 no valor de R\$ 182,50 depositado na conta 104 - 2915 - 3000005643 da Caixa Econômica Federal.

**Esclarecemos que os beneficiários dos cheques supracitados acima tratam-se de clientes de outros bancos, para maiores informações quanto aos beneficiários dos cheques, pedimos por gentileza, oficiar a suas respectivas instituições**

Relação de contas onde foram depositados os cheques emitidos pela **Conta corrente 033 - 4507 - 10017362** de titularidade de **PRISCILA PELEGRINI RIBEIRO CPF 304.830.998-56**, conforme solicitado.

Cheque n° 000169 no valor de R\$ 966,30 depositado na conta corrente 033 - 3630 - 130046853 do Banco Santander S.A de titularidade de JORUJIM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA CNPJ 14.763.342/0001-78.

Relação de contas onde foram depositados os cheques emitidos pela **Conta corrente 033 - 0083 - 10574510** de titularidade de **MARCIA FERNANDA FONTANARI HAMMERSCHIMIDT CPF 139.351.258-52**, conforme solicitado.

Cheque n° 893439 no valor de R\$ 1.044,46 depositado na conta corrente 033 - 3630 - 130046853 do Banco Santander S.A de titularidade de JORUJIM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA CNPJ 14.763.342/0001-78.

Relação de contas onde foram depositados os cheques emitidos pela **Conta corrente 033 - 3875 - 10008631** de titularidade de **FRANSICO TADEU GONSALEZ CPF 064.065.708-71**, conforme solicitado.

Cheque n° 000243 no valor de R\$ 1.508,80 depositado na conta 237 - 1133 - 100692808 do Banco Bradesco S.A.

Cheque n° 000244 no valor de R\$ 1.508,80 depositado na conta 237 - 1133 - 100692808 do Banco Bradesco S.A.

Cheque n° 000245 no valor de R\$ 1.508,80 depositado na conta 237 - 1133 - 100692808 do Banco Bradesco S.A.

Cheque n° 000246 no valor de R\$ 1.508,80 depositado na conta 237 - 1133 - 100692808 do Banco Bradesco S.A.

Cheque n° 000247 no valor de R\$ 1.508,80 depositado na conta 237 - 1133 - 100692808 do Banco Bradesco S.A.

Cheque n° 000248 no valor de R\$ 1.508,80 depositado na conta 104 - 2915 - 3000005643 da Caixa Econômica Federal.

Cheque n° 000249 no valor de R\$ 1.508,80 depositado na conta 237 - 2722 - 100540404 do Banco Bradesco S.A.

Cheque n° 000250 no valor de R\$ 1.508,80 depositado na conta 237 - 2722 - 100540404 do Banco Bradesco S.A.

**Esclarecemos que os beneficiários dos cheques supracitados acima tratam-se de clientes de outros bancos, para maiores informações quanto aos beneficiários dos cheques, pedimos por gentileza, oficiar a suas respectivas instituições**

Segue em anexo a microfilmagem dos cheques descritos acima.

Informamos que após exaustivas pesquisas realizadas em nossos sistemas não logramos êxito na localização dos envolvidos: **ROSIANE APARECIDA SPINOLA** e **ANA DE CASSIA DOS SANTOS BISPO**. Solicitamos por gentileza que nos encaminhe algum documento comprobatório de sua existência, para que possamos melhor nos diligenciar e prestar as informações devidas.

Solicitamos ainda que nos encaminhe por gentileza a 4° e última folha anexada em vosso ofício, visto que a mesma encontra-se ilegível, para que possamos melhor nos diligenciar e prestar as informações devidas.

Sendo o que se oferecia no momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

**BANCO SANTANDER**  
Gerência de Ofícios

Lucas Oliveira Croce  
Analista de Oper. e Serviços I  
683069

Rodrigo Tadeu de Souza  
Assistente Administrativo  
685532

7334

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de justiça

Comarca da Capital

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 713CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3605 e-mail: cap03vemp@tjrj.jus.br

**DILIGÊNCIA DO JUÍZO**

**CARTA PRECATÓRIA**

Processo : **0165950-68.2014.8.19.0001** Distribuído em: 19/05/2014

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. .  
Porte - Requerimento - Administração Judicial  
EXPANDIR FRANQUIAS S. A. e outros

**Finalidade:** OITIVA da Contadora MEIRE BONFIM DA SILVA POZA, nesse Juízo deprecado, para prestar as declarações nos moldes do art.104 da Lei 11.101/2005, bem como para prestar os esclarecimentos quanto a localização da documentação contábil da empresa Graça Aranha RJ Participações S/A ou indicar o local onde a mesma encontra-se armazenada, devendo este Juízo ser informado da data designada, visando a intimação do Administrador Judicial para acompanhamento da oitiva.

**Nome do Personagem:** MEIRE BONFIM DA SILVA POZA

**Local da diligência:** Rua Júlio Macedo, nº 512 - C, Jardim Santa Maria - São Paulo/SP, CEP: 03576-190 ou Rua do Orfanato, nº 411, aptº 101 - B, Vila Prudente - São Paulo/SP, CEP: 03131-010

**Todas as intimações deverão ser feitas em nome do Administrador Judicial e advogado Dr. Gustavo Banho Licks, OAB/RJ n. 176184**

*Espaço reservado ao juízo deprecado*  
*Distribuição*

*Despacho*

O MM. Juiz de Direito, **Dr.(a). Luiz Alberto Carvalho Alves**, FAZ SABER ao Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito do **SETOR DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP**, ou a quem o substituir que, dos autos do processo acima referido foi extraída a presente Carta Precatória a fim de que V. Exª se digne ordenar a realização da(s) diligência(s) ora deprecada(s), nos termos e de acordo com a(s) peça(s) fielmente transcrita(s) em folha(s) devidamente autenticada(s), que fica(m) fazendo parte integrante desta. Desde já, solicito a V. Exª a devolução da presente no prazo acima assinalado para os fins de direito. Eu, \_\_\_\_\_ Julio Pessoa Tavares Ferreira - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/28575 a digitei e conferi. E eu, \_\_\_\_\_ Janice Magali Pires de Barros - Escrivão - Matr. 01/13858, a subscrevo.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2017.

**Luiz Alberto Carvalho Alves - Juiz Titular**

Código para Consulta do Documento/texto no portal do TJERJ: : **4QSK.DHIJ.HQU7.66WL**  
Este código pode ser verificado em: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) – Serviços – Validação de documentos



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO PAULO**  
**SETOR DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS - CAP**  
**SETOR UNIFICADO DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS**  
 Viaduto Dona Paulina, nº 80, 17ª e 18ª andar - Sala: 1701, Centro - CEP  
 01501-020, Fone: 3242.2333, São Paulo-SP - E-mail:  
 spprecatoriascv@tjsp.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**DECISÃO**

Processo Físico nº: **0021723-22.2017.8.26.0021**  
 Classe - Assunto **Carta Precatória Cível - Administração judicial**  
 Requerente: **JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DO RIO DE JANEIRO**  
 Requerido: **EXPANDIR FRANQUIAS S/A e outros**  
 Número do processo na origem: **0165950-68.2014.8.19.0001 -3ª VARA EMPRESARIAL Comarca de Rio de Janeiro**

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Gilsa Elena Rios**

Vistos, etc.

Para o ato deprecado, **designo o dia 04/10/2017, às 15:00h.** Intime-se por mandado.

Por telegrama, comunique-se ao Juízo deprecante.

A audiência será realizada neste Setor de Cartas Precatórias situado no Viaduto Dona Paulina, 80 – 18º andar – Centro – São Paulo/SP.

Intime-se.

São Paulo, 05 de julho de 2017.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

7336

154AS  
(153)



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO PAULO**  
**SETOR DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS - CAP**  
**SETOR UNIFICADO DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS**  
**VIADUTO DONA PAULINA, Nº 80, São Paulo-SP - CEP 01501-020**  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**MANDADO DE INTIMAÇÃO DE TESTEMUNHA**

Processo Físico nº: **0021723-22.2017.8.26.0021**  
Classe – Assunto: **Carta Precatória Cível - Administração judicial**  
Requerente: **JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DO RIO DE JANEIRO**  
Requerido: **EXPANDIR FRANQUIAS S/A e outros**  
Oficial de Justiça: **\***  
Mandado nº: **021.2017/054908-0**

1 0 JUL 2017

**Pessoa(s) a ser(em) intimada(s):**

**Interesdo.: MEIRE BONFIM DA SILVA POZA, Rua do Orfanato, 411, AP. 101 B, Vila Prudente - CEP 03131-010, São Paulo-SP, Brasileiro**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) Setor Unificado de Cartas Precatórias Cíveis do Setor de Cartas Precatórias Cíveis - Cap, Dr(a). Gilsa Elena Rios,

**MANDA** a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, proceda à

**INTIMAÇÃO** da(s) testemunha(s) acima indicada(s), para comparecimento pessoal perante este Juízo, localizado na Viaduto Dona Paulina, nº 80, 17ª e 18ª andar - Sala: 1701, Centro, São Paulo, na audiência de Oitiva, no **dia 04/10/2017 às 15:00h**, no(a) Sala de Audiências nº 02 - Sala nº 1801, para depor sobre os fatos narrados no processo em epígrafe.

**ADVERTÊNCIA:** Fica desde já Vossa Senhoria cientificado(a)(s) de que poderá(ão) vir a ser(em) condenado(s) ao pagamento da multa prevista no art. 458 do CPP e ser(em) processado(s) por desobediência, se deixar(em) de comparecer sem motivo justificado, implicando, ainda, em ser(m) conduzido(s) coercitivamente por Oficial de Justiça deste Juízo, ou pela polícia (conforme arts. 218 e 219 do CPP).

**CUMPRASE** na forma e sob as penas da lei. São Paulo, 05 de julho de 2017. Ângela Cristina Palmeira Feitosa, Escrivão Judicial I.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

*Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".*

*Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.*

*Art. 212, do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.*

*§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal.*

*Artigo 5º, inciso XI, da CF: a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.*



meire Bonfim da Silva Poza  
RG 18412045-7

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GILSA ELENA RIOS. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0021723-22.2017.8.26.0021 e o código 0L0000001E01V.



7337

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO PAULO**  
**SETOR DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS - CAP**  
**SETOR UNIFICADO DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS**  
Viaduto Dona Paulina, nº 80, 17ª e 18ª andar - Sala: 1701, Centro - CEP  
01501-020, Fone: 3242.2333, São Paulo-SP - E-mail:  
spprecatoriascv@tjsp.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CERTIDÃO**

Processo Físico nº: **0021723-22.2017.8.26.0021**  
Classe - Assunto: **Carta Precatória Cível - Administração judicial**  
Requerente: **JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DO RIO DE JANEIRO**  
Requerido: **EXPANDIR FRANQUIAS S/A e outros**  
Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**  
Oficial de Justiça: **Jose Roberto De Campos Salles (37645)**

Justiça Gratuita

**CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 021.2017/054908-0 dirigi-me à Rua do Orfanato, 411, ap. 101 B, CEP 03131-010, e, aí sendo, no dia 26/07/2017, às 08:15 horas, INTIMEI a testemunha, Sra. Meire Bonfim da Silva Poza, que de tudo bem ciente ficou, aceitou a contra fé e exarou sua assinatura no r. mandado.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 27 de julho de 2017.

Número de Cotas: 01  
Assistência Judiciária

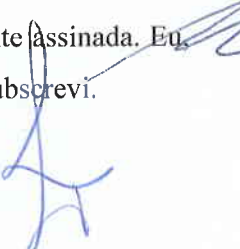


7338


**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO PAULO**  
**SETOR DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS - CAP**  
**SETOR UNIFICADO DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS**  
Viaduto Dona Paulina, nº 80, 17ª e 18ª andar - Sala: 1701, Centro - CEP  
01501-020, Fone: 3242.2333, São Paulo-SP - E-mail:  
spreparatoriascv@tjsp.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**TERMO DE AUDIÊNCIA**


Processo Físico nº: **0021723-22.2017.8.26.0021**  
Classe - Assunto: **Carta Precatória Cível - Administração judicial**  
Requerente: **JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DO RIO DE JANEIRO**  
Requerido: **EXPANDIR FRANQUIAS S/A**

Aos **04 de outubro de 2017**, às **15:00h**, na sala de audiências do Setor Unificado de Cartas Precatórias Cíveis, Comarca de SÃO PAULO, Estado de São Paulo, sob a presidência do(a) MM. Juiz(a) de Direito Dr(a). **Gilsa Elena Rios**, comigo Escrevente Técnico Judiciário ao final nomeado, foi aberta a audiência nos autos da carta precatória em epígrafe. Cumpridas as formalidades legais e apregoadas as partes, verificou-se a **presença** do(a) DD. Promotor(a) de Justiça, Dr(a). Beatriz Helena Budim Fonseca, do(a) advogado(a) da parte credora, autorizada pelo juízo de direito deprecante, Piatã Fundo de Investimentos Renda Fixa Longo Prazo Crédito Privado, Dra. Rafaela Toledo Montanini Arancibia OAB 260235/SP, e pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Município de Hortolândia (Hortoprev), os Doutores Alcir Furtado Pesse OAB 327473/SP e Dr. MARCIO MAIA DE BRITTO OAB 205984/SE, bem como do(a) advogado(a) da parte ré Dr(a). Rafael Turola Piovezan OAB 189324/SP, **ausente** o administrador judicial e demais credores bem como a depoente *Meire bonfim da Silva Poza*. Após, **pela MM. Juíza foi deliberado: "Diante da devolução do mandado de intimação positivo, redesigno a audiência para o dia 07/02/2018, às 15:15h. Expeça-se mandado para intimação da testemunha, sob condução coercitiva. Comunique-se, via e-mail, o juízo de origem. Saem os presentes intimados. Intime-se."** NADA MAIS. Lido e achado conforme, vai a presente devidamente assinada. Eu,  (Thiago Possebon Mascarenhas), Escrevente Técnico Judiciário, digitei e subscrevi.

MM. JUIZ(A) 

Advogado(a) do credor Piatã 

Advogado(a) do credor Hortoprev 

Advogado(a) do credor Hortoprev 

Advogado(a) do credor Hortoprev 

Ministério Público





7339

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE SÃO PAULO  
SETOR DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS - CAP  
SETOR UNIFICADO DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS  
VIADUTO DONA PAULINA, Nº 80, São Paulo-SP - CEP 01501-020  
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

**MANDADO DE CONDUÇÃO COERCITIVA**

Processo Físico nº: 0021723-22.2017.8.26.0021  
Classe – Assunto: Carta Precatória Cível - Administração judicial  
Requerente: JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DO RIO DE JANEIRO  
Requerido: EXPANDIR FRANQUIAS S/A  
Oficial de Justiça: \*  
Mandado nº: 021.2017/083263-7

Justiça Gratuita

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Setor Unificado de Cartas Precatórias Cíveis do Setor de Cartas Precatórias Cíveis - Cap, Dr(a). Gilsa Elena Rios, na forma da lei,

**MANDA** a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe,

**DIRIJA-SE** à Rua do Orfanato, 411, AP. 101 B, Vila Prudente - CEP 03131-010, São Paulo-SP, e proceda à

**CONDUÇÃO COERCITIVA** do(a) Sr(a). MEIRE BONFIM DA SILVA POZA, para comparecer perante este Juízo, situado na Viaduto Dona Paulina, nº 80, 17ª e 18ª andar - Sala: 1701, Centro - CEP 01501-020, Fone: 3242.2333, São Paulo-SP - E-mail: spprecatoriascv@tjsp.jus.br, no dia **07/02/2018 às 15:15h** horas, Sala de Audiências nº 02 - Sala nº 1801, para audiência de Oitiva, ocasião em que será inquirido(a) como testemunha, podendo o(a) Oficial(a) de Justiça valer-se de apoio policial.

**CUMPRA-SE**, observadas as formalidades legais. São Paulo, 11 de outubro de 2017. Ângela Cristina Palmeira Feitosa, Escrivão Judicial I.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Advogado: Dr(a). Rafaela Toledo Montanini Arancibia  
Endereço: .

*Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".*

*Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.*





7310

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO PAULO**  
**SETOR DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS - CAP**  
**SETOR UNIFICADO DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS**  
**VIADUTO DONA PAULINA, Nº 80, São Paulo-SP - CEP 01501-020**  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**MANDADO DE CONDUÇÃO COERCITIVA**

Processo Físico nº: **0021723-22.2017.8.26.0021**  
Classe – Assunto: **Carta Precatória Cível - Administração judicial**  
Requerente: **JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DO RIO DE JANEIRO**  
Requerido: **EXPANDIR FRANQUIAS S/A**  
Oficial de Justiça: **\***  
Mandado nº: **021.2017/083263-7**

Justiça Gratuita

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Setor Unificado de Cartas Precatórias Cíveis do Setor de Cartas Precatórias Cíveis - Cap, Dr(a). Gilsa Elena Rios, na forma da lei,

**MANDA** a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe,

**DIRIJA-SE** à Rua do Orfanato, 411, AP. 101 B, Vila Prudente - CEP 03131-010, São Paulo-SP, e proceda à

**CONDUÇÃO COERCITIVA** do(a) Sr(a). MEIRE BONFIM DA SILVA POZA, para comparecer perante este Juízo, situado na Viaduto Dona Paulina, nº 80, 17ª e 18ª andar - Sala: 1701, Centro - CEP 01501-020, Fone: 3242.2333, São Paulo-SP - E-mail: spprecatoriascv@tjsp.jus.br, no dia **07/02/2018 às 15:15h** horas, Sala de Audiências nº 02 - Sala nº 1801, para audiência de Oitiva, ocasião em que será inquirido(a) como testemunha, podendo o(a) Oficial(a) de Justiça valer-se de apoio policial.

**CUMPRA-SE**, observadas as formalidades legais. São Paulo, 11 de outubro de 2017. Ângela Cristina Palmeira Feitosa, Escrivão Judicial I.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Advogado: Dr(a). Rafaela Toledo Montanini Arancibia  
Endereço: .

*Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".*

*Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.*





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE SÃO PAULO**

**SETOR DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS - CAP**

**SETOR UNIFICADO DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS**

Viaduto Dona Paulina, nº 80, 17ª e 18ª andar - Sala: 1701, Centro - CEP 01501-020, Fone: 3242.2333, São Paulo-SP - E-mail:

spprecatoriascv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CERTIDÃO**

Processo Físico nº: **0021723-22.2017.8.26.0021**  
Classe - Assunto: **Carta Precatória Cível - Administração judicial**  
Requerente: **JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DO RIO DE JANEIRO**  
Requerido: **EXPANDIR FRANQUIAS S/A e outros**  
Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**  
Oficial de Justiça: **Antonio Carlos De Souza (37784)**

Justiça Gratuita

**CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 021.2017/083263-7 dirigi-me ao endereço: rua do orfanato nº 411, hoje, precisamente as 13.40 horas, nesta capital e ai sendo, deixei de proceder a condução coercitiva de MEIRE BONFIM DA SILVA POZA, em razão de no local ser informado pela sua filha de nome Laura, que a mesma não se encontrava. Em contato via telefone com esta, fui informado que haveria comparecimento espontâneo, incontinenti retornei ao cartório e constatei que a requerida se encontrava presente, inclusive já qualificada. Assim por perda de finalidade devolvo o mandado ao cartório para os devidos fins.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 07 de fevereiro de 2018.

Número de Cotas:01

7342



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO PAULO**  
**SETOR DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS - CAP**  
**SETOR UNIFICADO DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS**  
 Viaduto Dona Paulina, nº 80, 17ª e 18ª andar - Sala: 1701, Centro - CEP  
 01501-020, Fone: 3242.2333, São Paulo-SP - E-mail:  
 spprecatoriasecv@tjsp.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

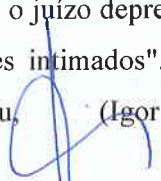
**TERMO DE AUDIÊNCIA**

Processo Físico nº: **0021723-22.2017.8.26.0021**  
 Classe - Assunto: **Carta Precatória Cível - Administração judicial**  
 Requerente: **JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DO RIO DE JANEIRO**

Aos **07 de fevereiro de 2018**, às **15:15h**, na sala de audiências do Setor Unificado de Cartas Precatórias Cíveis, Comarca de SÃO PAULO, Estado de São Paulo, sob a presidência da MM. Juíza de Direito **Dra. Gilsa Elena Rios**, comigo Assistente Judiciário ao final nomeado, foi aberta a audiência nos autos da carta precatória em epígrafe. Cumpridas as formalidades legais e apreoadas as partes, verificou-se a **presença** da DD. Promotora de Justiça, Dra. Regina Gomes de Macedo Leme, da testemunha MEIRE BONFIM DA SILVA POZA acompanhada de seu advogado Dr. Gustavo de Castro Turbiani, OAB/SP 315587, da advogada de Piatã Fundo de Investimento Dra. Rafaela Toledo Montanini Arancibia, OAB/SP 260235, do advogado do Banco Máxima Dr. Victor Nader Bujan Lamas, OAB/SP 305642, do advogado do Instituto de Previdência de Hortolândia, Dr. Márcio Maia de Britto OAB/SP 205984. **Iniciados os trabalhos, pelo advogado da testemunha foi requerida a palavra para se manifestar nos seguintes termos:** "na condição de advogado da testemunha Meire Bonfim da Silva Poza venho informar que o Ministério Público do Rio de Janeiro interpôs ação Penal contra minha cliente sendo que naqueles autos não foi colhido depoimento pessoal. Considerando que a ação Penal versa sobre os mesmos fatos discutidos na Recuperação Judicial, o depoimento de Meire na Ação Cível configurará antecipação da defesa. Por tal motivo, minha cliente se reserva no direito de permanecer em silêncio. Esclareço que no processo criminal minha cliente poderá prestar depoimento, que no futuro possa ser utilizada como prova emprestada nos autos de natureza civil, caso deferido pelo Juízo Criminal". Em seguida foi concedida a palavra aos advogados presentes, tendo **o advogado do Instituto de Previdência de Hortolândia** requerida a palavra para se manifestar nos seguintes termos: "requero a oitiva da testemunha, pois o Instituto de Previdência visa apurar o destino do valor aportado pelo Viaja Brasil Fundo de Investimento em Participações na Graça Aranha RJ Participações S/A, não tendo interesse em criminalizar os envolvidos". Pela **MM. Juíza foi decidido:** "o advogado da testemunha trouxe aos autos da carta precatória fatos que até o momento não estavam aqui relacionados, que consiste na notícia de que a testemunha Meire figura como denunciada na ação Penal 0238787-53.2016.8.19.0001 em



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO PAULO**  
**SETOR DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS - CAP**  
**SETOR UNIFICADO DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS**  
 Viaduto Dona Paulina, nº 80, 17ª e 18ª andar - Sala: 1701, Centro - CEP  
 01501-020, Fone: 3242.2333, São Paulo-SP - E-mail:  
 spprecatoriascv@tjsp.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

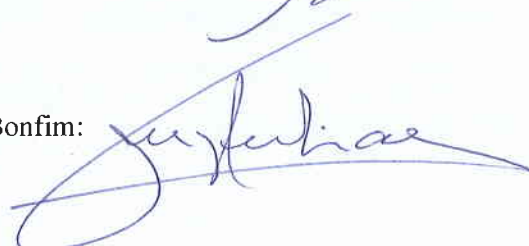
trâmite na 23ª Vara Criminal do Rio de Janeiro/RJ. A notícia do fato novo inviabiliza a oitiva da testemunha nesta oportunidade. Isto porque, em se tratando de matéria correlata à recuperação judicial a oitiva da testemunha neste momento poderá caracterizar antecipação de defesa na esfera criminal, podendo ser questionada frente ao depoimento que irá prestar naqueles autos, configurando, por via oblíqua, violação ao direito de defesa. Em razão destes fatos, autorizo a juntada de cópia da denúncia na carta precatória e determino a remessa dos autos ao Juízo de origem para que aprecie a questão, dispensando a oitiva da testemunha Meire nesta oportunidade. Na hipótese do juízo de origem entender de modo diverso, o juízo deprecado estará à disposição para cumprir ulteriores determinações. Saem os presentes intimados". **NADA MAIS.** Lido e achado conforme, vai a presente devidamente assinada. Eu,  (Igor Costa Rocha Spalding), Assistente Judiciário, digitei.

MM. JUÍZA: 

Advogado do Banco Máxima: 

Advogada de Piatã Fundo de Investimento: 

Advogado do Instituto de Previdência de Hortolândia: 

Advogado da testemunha Meire Bonfim: 

Ministério Público: 

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito do Setor Unificado de Cartas Precatórias  
Cíveis do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Carta Precatória nº 0021723-22.2017.8.26.0021

**MEIRE BOMFIM DE SILVA POZA**, nos autos do procedimento em epígrafe, por seu advogado que esta subscreve, vem, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue.

A presente carta precatória tem como objeto a inquirição de MEIRE BOMFIM DA SILVA POZA, arrolada como testemunha nos autos do processo de falência nº 0165950-68.2014.8.19.0001, em trâmite perante o MM. Juízo da 3ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro.

É importante ressaltar, no entanto, que referido processo falimentar originou, igualmente, a Ação Penal nº 0238787-53.2016.8.19.0001, em trâmite perante 23ª Vara Criminal do Rio de Janeiro.

Referida ação penal, cuja denúncia foi oferecida em 20 de julho de 2016 (Doc. 1), foi proposta pelo Ministério Público em face, entre outros, de

# CORRÊA GONTIJO

ADVOGADOS

MEIRE BOMFIM DA SILVA POZA, sendo-lhe imputada a suposta prática do crime insculpido no artigo 168, §1º, inciso V da Lei nº 11.101/2005.

Conforme se depreende da cópia da inicial acusatória juntada na presente oportunidade, os fatos pelos quais MEIRE BOMFIM DA SILVA POZA foi intimada para prestar esclarecimentos no presente feito na condição de testemunha **são os mesmos pelos quais a PETICIONÁRIA foi denunciada.**

Diante disso, em atenção ao princípio constitucional da não auto-incriminação (*nemo tenetur se detegere*), pacificamente oponível igualmente às testemunhas em situações semelhantes à que ora se apresenta<sup>1</sup>, é a presente para informar que MEIRE BOMFIM DA SILVA POZA exercerá seu direito ao silêncio (artigo 5º, LXIII, Constituição Federal) na audiência a ser realizada na presente data, notadamente em razão de figurar na condição de ré em ação penal cujo objeto é idêntico àquele que deu origem ao feito originário da presente carta precatória.

Termos em que,

Requer Deferimento.

São Paulo, 07 de fevereiro de 2018



Gustavo de Castro Turbiani

OAB/SP 315.587

<sup>1</sup> - Nesse sentido: STF - HC 128.390 - Rel. Min. CELSO DE MELLO; HC 128.837 - Rel. Min. CÁRMEN LÚCIA; HC 129.000, Rel. Min. LUIZ FUX; HC 129.009, Rel. Min. ROSA WEBER



**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO**  
**TERCEIRA VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS**  
AV. VENEZUELA, Nº 134, BLOCO B, 6º ANDAR – CENTRO – RIO DE JANEIRO – RJ  
CEP: 20.081-312 – TELEFONE: (21) 3218-8633 – FAX: (21) 3218-8632

JFRJ  
Fls 1

**Ofício OFI.0048.000069-6/2018**

**Ref.:** EXECUÇÃO FISCAL - 0109766-91.2015.4.02.5101 (2015.51.01.109766-9)  
FAZENDA NACIONAL X EXPANDIR PARTICIPACOES S.A. - FALIDA

Rio de Janeiro, 1 de março de 2018.

Senhor(a) Juiz(a),

Cumprimentando-o cordialmente, solicito reservar nos autos do processo 0165950-68.2014.8.19.0001 de falência de EXPANDIR PARTICIPACOES S.A., CNPJ: 09.372.578/0001-43, o valor de R\$ 6.708.076 (seis milhões, setecentos e oito mil, setenta e seis reais e setenta e oito centavos), atualizado até 15/12/2017, a fim de garantir o Juízo no processo de Execução Fiscal em referência.

Certa da presteza de Vossa Excelência, despeço-me.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente, na forma da Lei nº 11.419/2006)  
FERNANDA DUARTE LOPES LUCAS DA SILVA  
JUÍZA FEDERAL

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA  
3ª VARA EMPRESARIAL DO RIO DE JANEIRO  
Av. Erasmo Braga, 115, lâmina central – sala 713  
Centro – Rio de Janeiro  
CEP: 20020-903





9347

**MM. JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

Juntar

Por despacho, 15/03/2018

  
LUIZ AIDESIO CARVALHO ALVES  
Juiz de Direito

Processo: 0165950-68.2014.8.19.0001

LICKS ASSOCIADOS, honrosamente nomeada para o cargo de Administradora Judicial da Massa Falida de **EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S/A** e outras, neste ato representada por Gustavo Banho Licks, vem, perante Vossa Excelência, requerer: (i) a autorização do juízo para a alienação dos bens móveis da Massa Falida por meio de Leilão Online, sem que seja determinado valor mínimo; e (ii) a intimação do Ministério Público para que informe sobre a ação penal referente às denúncias dos crimes falimentares apontados no Relatório de Causas e Circunstâncias da Falência.

***I. Da Venda dos Bens***

Tendo em vista que já foram realizados diversos leilões e a última tentativa de leiloar os bens arrecadados da Massa Falida que se encontram em São Paulo, na Rua Sete de Abril, nº 381 - Conjuntos 51 e 54 – República (Auto de Leilão negativo realizado em 12/09/2017 à fl. 7201) também foi frustrada, faz-se necessária

uma nova tentativa de alienação, desta vez por meio de LEILÃO ONLINE, sem valor mínimo estabelecido.

9348

Ademais, existem bens de propriedade da Massa Falida ainda pendentes de alienação no Rio de Janeiro, armazenados em um imóvel localizado na Rua Alice, nº 138, Laranjeiras, e em São Paulo, na sede da empresa Guard Box, a qual inclusive interpôs o pedido de providências nº 0134932-58.2016.8.19.0001, que se encontra em tramitação perante este juízo falimentar.

Sendo assim, a Administração Judicial requer a nomeação por este juízo de leiloeiro oficial para que seja providenciada uma nova tentativa de alienação de todos os bens ainda restantes da Massa Falida, na modalidade de leilão online, e sem imposição de valor mínimo.

Esta medida tem como objetivo arrecadar algum ativo para o pagamento dos credores da Massa Falida, ainda que abaixo do preço de mercado, bem como dar funcionalidade aos bens que estão atualmente se deteriorando e desvalorizando em razão do tempo.

Além disso, visa cessar os gastos da Massa Falida com aluguel de imóvel para armazenamento dos bens (Rio de Janeiro) assim como solucionar as reivindicações das empresas de locação que estão armazenando os bens sem receber pagamento desde a falência, em especial a Guard Box e a Nimage (São Paulo).

## *II. Da Ação Penal em Curso*

O Relatório de Causas e Circunstâncias da Falência apresentado pela Administração Judicial às fls. 5.104/5.167 apontou inúmeras condutas dos sócios e administradores tipificadas como crimes falimentares.

Foi oferecida, então, denúncia pelo Ministério Público Estadual do Rio de Janeiro, em julho de 2016, em face de Alberto Youssef, Carlos Alberto Pereira da Costa, Mario Lucio de Oliveira, João Procópio Junqueira Pacheco de Almeida Prado e Meire Bonfim da Silva Poza, cuja cópia consta nos autos às fls. 6.658/6.667.

Entretanto, não se tem mais notícias sobre o andamento processual e sua conclusão. Portanto, a Administração Judicial requer a intimação do Ministério Público

2

para que informe os dados e a situação atual da ação penal em curso **que** guarda relação com este processo falimentar, para ciência e acompanhamento.

7349

### III. Dos Pedidos:

Ante o exposto, requer:


- a) Que seja deferido o pedido de alienação dos bens **re**stantes por leilão online, sem atribuição de valor mínimo e, **para** tanto, que seja nomeado leiloeiro oficial por este juízo;
- b) Que seja intimado o Ministério Público para que **in**forme acerca do andamento da ação penal interposta contra Alberto Youssef, Carlos Alberto Pereira da Costa, Mario Lucio de Oliveira, João Procópio Junqueira Pacheco de Almeida Prado e Meire Bonfim da Silva Poza, e qualquer outra relacionada a este processo falimentar, se houver;

Nestes termos, muito respeitosamente, esperando bem **ter** desempenhado as funções para as quais foi designado por este Ínclito Juízo,

Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2018.

  
GUSTAVO BANHO LICKS  
OAB/RJ 176.184

  
LEONARDO FRAGOSO  
OAB/RJ 175.354

  
ISABEL BONELLI WETZEL  
OAB/RJ 204.938

  
FERNANDA PIERSANTI  
OAB/RJ 217.228



**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PRIMEIRA VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS**  
Av. Venezuela, nº 134 – Bloco B – 6º andar  
Saúde – Rio de Janeiro CEP 20081-310

JFRJ  
Fls 1

Ofício nº OFI.0046.000093-1/2018 - SEC-1ª VFEF Rio de Janeiro, 6 de março de 2018.

Ref.: EXECUÇÃO FISCAL nº 0070089-54.2015.4.02.5101 (2015.51.01.070089-5)

**EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL**  
**EXECUTADO: VIAGENS MARSANS INTERNACIONAL LTDA GFD INVESTIMENTOS**  
**LTDA**

**CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA:**  
7021500064203 (08/05/2015-5316214,00); 7070500563038 (19/07/2005-10823,00);  
7061500177198 (08/05/2015-1934616,00)

Vosso: 0165950-68.2014.8.19.0001

Senhor Juiz

Reiterando o ofício anterior de número **OFI.0046.000323-6/2017**, e tendo em vista que os autos da falência da executada tramitam nessa Vara, solicito a Vossa Excelência que determine a reserva de crédito necessária à garantia da dívida, no valor de **R\$ 7.261.653,14**, atualizado até **29/06/2015**, que deverá ser imediatamente atualizado à época da liquidação da falência, observada a ordem de preferência, na forma prevista nos artigos 186 e 188, parágrafo 1º do Código Tributário Nacional.

Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

**EDWARD CARLYLE SILVA**  
Juiz Federal da 1ª Vara de Execuções Fiscais

EXMO. SR.  
**DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA EMPRESARIAL**  
**COMARCA DA CAPITAL**  
AVENIDA ERASMO BRAGA, 115 - LAMINA CENTRAL – CENTRO  
N E S T A  
CEP 20020-903



**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PRIMEIRA VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS**

Av. Venezuela, nº 134 – Bloco B – 6º andar  
Saúde – Rio de Janeiro CEP 20081-310

4393  
735A  
JFRJ  
Fls 1

**Ofício nº OFI.0046.000084-2/2018 - SEC-1ª VFEF** Rio de Janeiro, 6 de março de 2018.

Ref.: **EXECUÇÃO FISCAL nº 0144195-50.2016.4.02.5101 (2016.51.01.144195-6)**  
**EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL**  
**EXECUTADO: EXPANDIR PARTICIPACOES S.A. - FALIDA**  
**CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA: 129545244 (17/09/2016-275720,52); 129545252**

Vosso: 0165950-68.2014.8.19.0001

Senhor Juiz

Reiterando o ofício anterior de número **OFI.0046.000205-5/2017**, e, tendo em vista que os autos da falência da executada tramitam nessa Vara, solicito a Vossa Excelência que determine a reserva de crédito necessária à garantia da dívida, no valor de **R\$ 1.098.484,65**, atualizado até **13/12/2016**, que deverá ser imediatamente atualizado à época da liquidação da falência, observada a ordem de preferência, na forma prevista nos artigos 186 e 188, parágrafo 1º do Código Tributário Nacional.

Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

**EDWARD CARLYLE SILVA**  
Juiz Federal da 1ª Vara de Execuções Fiscais

EXMO. SR.  
**DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA EMPRESARIAL**  
**COMARCA DA CAPITAL**  
AVENIDA ERASMO BRAGA, 115 - LAMINA CENTRAL – CENTRO  
N E S T A  
CEP 20020-903



LICKS Associados

7354  
7352

MM. JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Inte-se  
Defin.

Processo: 0165950-68.2014.8.19.0001

Dia de janeiro, 21/03/2018

Luiz Alberto Carvalho Alves  
Juiz de Direito

LICKS ASSOCIADOS, honrosamente nomeada para o cargo de Administradora Judicial da Massa Falida de **EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S/A** e outras, neste ato representada por Gustavo Banho Licks, vem, perante Vossa Excelência, requerer que sejam reiterados os ofícios expedidos às fls. 7257/7260.

Nestes termos, muito respeitosamente, esperando bem ter desempenhado as funções para as quais foi designado por este Ínclito Juízo,

Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2018.

  
GUSTAVO BANHO LICKS  
CRC-RJ 087.155/0-7  
OAB/RJ 176.184

Nº do Ofício : 616/2018/OF

Rio de Janeiro, 22 de março de 2018

Processo Nº: 0165950-68.2014.8.19.0001

Distribuição: 19/05/2014

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Administração Judicial  
Massa Falida: EXPANDIR FRANQUIAS S. A. e outros

Prezado Senhor,

Comunico a V. Sª. que em 01/02/2018 foi por este Juízo DECRETADA A EXTENSÃO DOS EFEITOS DA FALÊNCIA à sociedade VIAGENS MARSANS INTERNACIONAL LTDA, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Rodrigo Silva, nº 26, sala 601, Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 42.184.317/0001-75, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA sob o NIRE 33.2.0036867-0, composta pelo sócio GFD INVESTIMENTOS LTDA ( formada pelos sócios DEVONSHIRE GLOBAL FUND e DEVONSHIRE LATAM INVESTMENTS I LLC ), representada por seus administradores Jairne Antônio Sequeira Abraços, português, empresário, divorciado, portador da carteira de identidade nº W589248-0 emitida pelo SE/DPMAF e inscrito no CPF sob o nº 663.461.857-72, domiciliado na Rua Sacopa, nº 150, apto 401, Lagoa, Rio de Janeiro/RJ e Carlos Alberto Pereira da Costa, residente na Alameda dos Guatás, nº 367, apto 111, Saúde, São Paulo/SP, haja vista esta sociedade fazer parte do grupo falido das sociedades Expandjr Participações S.A., Expandir Franquias S.A., Net Price Turismo S.A., Viagens Marsans Cosporativo S.A., Brent Participações S.A. e Graça Aranha RJ Participações S.A., com sentença de quebra em 18/09/2014. Outrossim, informo que foi nomeado Administrador Judicial da Massa o Dr. Gustavo Banho Licks, inscrito na OAB/RJ sob o nº 176.184, conforme cópia que segue em anexo.

Solicito, com a maior brevidade possível, enviar a este Juízo Falimentar cópias das três últimas declarações de bens e rendimentos da empresa falida, seus sócios, controladores ou administradores.

Atenciosamente,

Luiz Alberto Carvalho Alves  
Juiz de Direito

Senhor Delegado da Receita Federal do Brasil

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: 4HTU.22A3.VQVC.37GW  
Este código pode ser verificado em: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) - Serviços - Validação de documentos

Nº do Ofício : 617/2018/OF

Rio de Janeiro, 22 de março de 2018

Processo Nº: 0165950-68.2014.8.19.0001

Distribuição:19/05/2014

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e  
Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Administração Judicial

Massa Falida: EXPANDIR FRANQUIAS S. A. e outros

Prezado Senhor,

Comunico a V. S<sup>a</sup>. que em 01/02/2018 foi por este Juízo DECRETADA A EXTENSÃO DOS EFEITOS DA FALÊNCIA à sociedade VIAGENS MARSANS INTERNACIONAL LTDA, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Rodrigo Silva, nº 26, sala 601, Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 42.184.317/0001-75, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA sob o NIRE 33.2.0036867-0, composta pelo sócio GFD INVESTIMENTOS LTDA ( formada pelos sócios DEVONSHIRE GLOBAL FUND e DEVONSHIRE LATAM INVESTMENTS I LLC ), representada por seus administradores Jaime Antônio Sequeira Abraços, português, empresário, divorciado, portador da carteira de identidade nº W589248-0 emitida pelo SE/DPMAF e inscrito no CPF sob o nº 663.461.857-72, domiciliado na Rua Sacopa, nº 150, apto 401, Lagoa, Rio de Janeiro/RJ e Carlos Alberto Pereira da Costa, residente na Alameda dos Guatás, nº 367, apto 111, Saúde, São Paulo/SP, haja vista esta sociedade fazer parte do grupo falido das sociedades Expandir Participações S.A., Expandir Franquias S.A., Net Price Turismo S.A., Viagens Marsans Cosporativo S.A., Brent Participações S.A. e Graça Aranha RJ Participações S.A., com sentença de quebra em 18/09/2014. Outrossim, informo que foi nomeado Administrador Judicial da Massa o Dr. Gustavo Banho Licks, inscrito na OAB/RJ sob o nº 176.184, conforme cópia que segue em anexo.

Atenciosamente,

Luiz Alberto Carvalho Alves  
Juiz de Direito

Senhor Gerente do Banco do Brasil

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4PW7.EZES.7X4J.V7GW**  
Este código pode ser verificado em: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) - Serviços - Validação de documentos



Nº do Ofício : 618/2018/ÓF

Rio de Janeiro, 22 de março de 2018

Processo Nº: 0165950-68.2014.8.19.0001

Distribuição: 19/05/2014

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Societ. Empresárias, Microempresas e  
Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Administração Judicial

Massa Falida: EXPANDIR FRANQUIAS S. A. e outros

Prezado Senhor,

Comunico a V. S<sup>a</sup>. que em 01/02/2018 foi por este Juízo DECRETADA A EXTENSÃO DOS EFEITOS DA FALÊNCIA à sociedade VIAGENS MARSANS INTERNACIONAL LTDA, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Rodrigo Silva, nº 26, sala 601, Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 42.184.317/0001-75, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA sob o NIRE 33.2.0036867-0, composta pelo sócio GFD INVESTIMENTOS LTDA ( formada pelos sócios DEVONSHIRE GLOBAL FUND e DEVONSHIRE LATAM INVESTMENTS I LLC ), representada por seus administradores Jaimé Antônio Sequeira Abraços, português, empresário, divorciado, portador da carteira de identidade nº W589248-0 emitida pelo SE/DPMAF e inscrito no CPF sob o nº 663.461.857-72, domiciliado na Rua Sacopa, nº 150, apto 401, Lagoa, Rio de Janeiro/RJ e Carlos Alberto Pereira da Costa, residente na Alameda dos Guatás, nº 367, apto 111, Saúde, São Paulo/SP, haja vista esta sociedade fazer parte do grupo falido das sociedades Expandir Participações S.A., Expandir Franquias S.A., Net Price Turismo S.A., Viagens Marsans Cosporativo S.A., Brent Participações S.A. e Graça Aranha RJ Participações S.A., com sentença de quebra em 18/09/2014. Outrossim, informo que foi nomeado Administrador Judicial da Massa o Dr. Gustavo Banho Licks, inscrito na OAB/RJ sob o nº 176.184, conforme cópia que segue em anexo.

Atenciosamente,

Luiz Alberto Carvalho Alves  
Juiz de Direito

Senhor Presidente do Sindicato dos Bancos do Estado do Rio de Janeiro

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: 4A9T.L9XG.VVPD.K8GW

Este código pode ser verificado em: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) - Serviços - Validação de documentos

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 713CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3605 e-mail:

cap03vemp@tjrj.jus.br

Processo : **0165950-68.2014.8.19.0001** - Distribuído em: 19/05/2014

## **ENCERRAMENTO**

Nesta data encerrei o **36º** volume dos autos acima mencionado, a partir da fl.7355

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2018.

**Janice Magali Pires de Barros - Escrivão - Matr. 01/13858,**

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4MEJ.8JI5.3XWA.ZMSW**

Este código pode ser verificado em: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) - Serviços - Validação de documentos